

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA
DA COMARCA DE CACONDE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 1000218-95.2020.8.26.0103

LASPRO CONSULTORES LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **ITAIQUARA ALIMENTOS S.A., COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA S.A., USINA AÇUCAREIRA PASSOS S.A., COMPANHIA AÇUCAREIRA RIO GRANDE, AGRO PECUÁRIA VALE DO RIO GRANDE S.A., ATACADISTA E COMISSÁRIA ITAIQUARA LTDA., NOVA ITAIQUARA PARTICIPAÇÕES LTDA., JOÃO GUILHERME FIGUEIREDO WHITAKER, GUILHERME WHITAKER LIMA SILVA e MARCOS DO AMARAL MESQUITA,** denominado **GRUPO ITAIQUARA,** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, o **Relatório das Atividades das Recuperandas** referente ao período de **abril de 2021.**

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-995 CT | CM/CB

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Sumário

I.	INTRODUÇÃO	4
I.1.	QUADRO SOCIETÁRIO E ENDEREÇO DAS FILIAIS	6
I.2.	CRISE FINANCEIRA	11
II.	DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	12
II.1.	CONSOLIDADO – GRUPO ITAIQUARA	13
A.	BALANÇO PATRIMONIAL	13
B.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	34
C.	FLUXO DE CAIXA	38
D.	FUNCIONÁRIOS	44
E.	IMPOSTOS	46
F.	DEMAIS RELATÓRIOS	47
II.2.	PRODUTORES RURAIS	48
V.2.1.	GUILHERME WHITAKER DE LIMA SILVA	48
A.	INFORMAÇÃO PATRIMONIAL	48
B.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	51
C.	FUNCIONÁRIOS	51
D.	LIVRO CAIXA	52
II.2.2.	JOÃO GUILHERME FIGUEIREDO WHITAKER	52
A.	INFORMAÇÃO PATRIMONIAL	52
B.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (ano 2016 a 2020)	55
C.	FUNCIONÁRIOS	56
D.	LIVRO CAIXA	56
E.	BALANÇO PATRIMONIAL (ano 2020/2021)	57
F.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (ano 2020/2021)	63
II.2.3.	MARCOS DO AMARAL MESQUITA	66
A.	INFORMAÇÃO PATRIMONIAL	66
B.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	69
C.	FUNCIONÁRIOS	69
D.	LIVRO CAIXA	70

III.	DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	71
III.1.	CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	94
IV.	PENDÊNCIAS	97
V.	CONCLUSÃO.....	98
VI.	ENCERRAMENTO	101

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-995 CT | CM/CB

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

I. INTRODUÇÃO

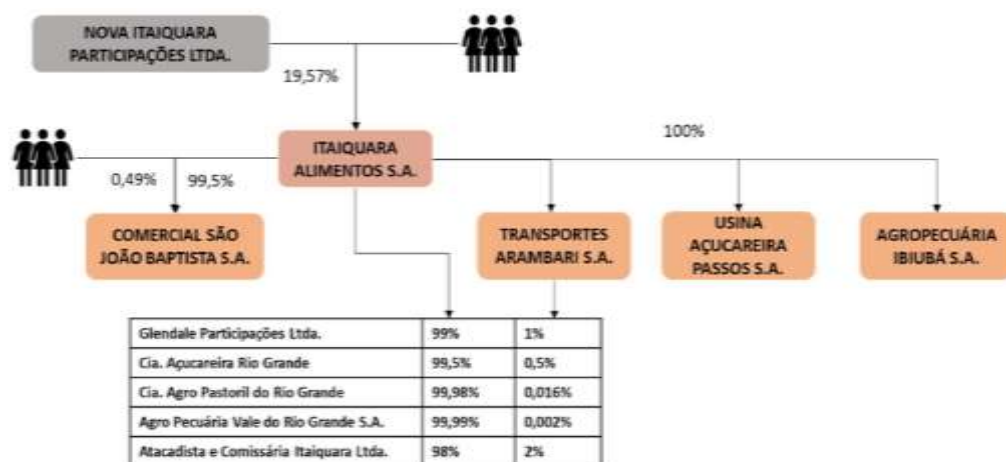
1. O **GRUPO ITAIQUARA** foi fundado no ano de 1909, por João Baptista de Lima Figueiredo, com a constituição da Usina Itaiquara (atual Itaiquara Alimentos S.A.), que teve suas atividades iniciadas no ano de 1911.

2. Na década de 1950, a Usina Itaiquara introduziu a fabricação de fermento biológico fresco para panificação em sua produção, e posteriormente, introduziu a produção de fermento em pó químico para massas e bolos, se consolidando no mercado nacional pela fabricação de fermento biológico, aditivos para panificação e açúcar.

3. Atualmente o **GRUPO ITAIQUARA** atua em diversos mercados, estando composto pelas seguintes empresas e produtores rurais:

- Nova Itaiquara Participações Ltda.: Empresa patrimonial, controladora da Itaiquara Alimentos S.A. (Recuperação Judicial Deferida)
- Itaiquara Alimentos S.A.: Empresa controladora e sócia majoritária das demais empresas do grupo, constituída em 1941, com atuação no ramo sucroalcooleiro. (Recuperação Judicial Deferida)
- Usina Açucareira Passos S.A.: Adquirida em 1969, para a fabricação de fermento, contando com equipamentos nacionais e projetos e tecnologias próprias. (Recuperação Judicial Deferida)
- Companhia Açucareira Rio Grande: Adquirida em 1978 com o objetivo de fabricação de fermento. (Recuperação Judicial Deferida)
- Comercial São João Baptista S.A.: Tem por objeto a exploração do comércio geral, por atacado e varejo de produtos alimentícios em geral, tendo até 2016 a denominação social de Comercial Lima Figueiredo S.A. (Recuperação Judicial Deferida)

- Agro Pecuária Vale do Rio Grande S.A.: Constituída com o objetivo de criação de bovinos para corte e o cultivo de cana-de-açúcar. (Recuperação Judicial Deferida)
- Atacadista e Comissária Itaiquara Ltda.: Tem por objetivo social a comercialização de produtos agrícolas, combustíveis e artigos de borrachas. (Recuperação Judicial Deferida)
- Marcos do Amaral Mesquita (Recuperação Judicial Deferida)
- João Guilherme Figueiredo Whitaker (Recuperação Judicial Deferida)
- Guilherme Whitaker Lima Silva (Recuperação Judicial Deferida)
- Transportes Arambari S.A.: Constituída em meados de 2005, visando o transporte de cargas. **(Recuperação Judicial Indeferida)**
- Companhia Agro Pastoril do Rio Grande: Constituída no final do ano de 2005 para o cultivo de cana-de-açúcar. **(Recuperação Judicial Indeferida)**
- Agropecuária Ibiubá S.A.: Tem por objetivo a atividade agrícola e pecuária, além da participação em outras sociedades. **(Recuperação Judicial Indeferida)**
- Maria Aparecida Gianetti Gonzaga De Lima Silva **(Recuperação Judicial Indeferida)**
- Maria Olivia Roxo Nobre Do Amaral **(Recuperação Judicial Indeferida)**
- Glendale Participações Ltda.: Adquirida no início de 2013, tem por objetivo a participação em outras sociedades e administração de bens próprios e de terceiros. **(Recuperação Judicial Indeferida)**



I.1. QUADRO SOCIETÁRIO E ENDEREÇO DAS FILIAIS

4. O quadro societário da **ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.**, está composto por:

ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.							
Capital Social - R\$ 33.000.000,00 dividido em 315.800.700 ações sem valor nominal, sendo 113.420.340 Ordinárias (com direito a voto) e 202.380.360 Preferenciais(sem direito)							
A C I O N I S T A	ORDINÁRIAS NOMINAT		PREF. NOMINATIVAS		Total de Ações Possuídas	Capital Integralizado	
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor R\$	%
JOÃO GUILHERME FIGUEIREDO WHITAKER	30	0,00%	-	0,00%	30	3,13	0,0000%
ANA MARIA WHITAKER DE SOUZA DIAS	12.602.258	11,11%	21.507.760	10,63%	34.110.018	3.564.370,17	10,8010%
JOAQUIM AUGUSTO BRAVO CALDEIRA	6.301.130	5,56%	11.732.827	5,80%	18.033.957	1.884.481,51	5,7110%
MARIA LOURDES BRAVO CALDEIRA NEVES	6.301.127	5,56%	11.732.827	5,80%	18.033.954	1.884.481,20	5,7110%
MARIA ESMERIA B.C.AMARAL MESQUITA	6.301.127	5,56%	11.732.827	5,80%	18.033.954	1.884.481,20	5,7110%
JOÃO BAPTISTA BRAVO CALDEIRA	6.301.130	5,56%	11.732.827	5,80%	18.033.957	1.884.481,51	5,7110%
MARIA LÚCIA DE ABREU SAMPAIO DORIA	6.301.122	5,56%	11.732.827	5,80%	18.033.949	1.884.480,68	5,7110%
MARIA ILIDIA WHITAKER LIMA SILVA	6.301.130	5,56%	10.753.880	5,31%	17.055.010	1.782.185,19	5,4010%
GUILHERME WHITAKER LIMA SILVA	2.100.377	1,85%	3.584.627	1,77%	5.685.004	594.061,80	1,8000%
CHRISTINA WHITAKER DE LIMA SILVA VIDIGAL	2.100.377	1,85%	3.584.627	1,77%	5.685.004	594.061,80	1,8000%
IZABEL WHITAKER L.SILVA PRATOLA	2.100.377	1,85%	3.584.627	1,77%	5.685.004	594.061,80	1,8000%
MANUEL ROBERTO BRAVO CALDEIRA	1.575.361	1,39%	2.933.353	1,45%	4.508.715	471.143,94	1,4280%
TERESA BRAVO CALDEIRA GABRIEL	1.575.361	1,39%	2.933.353	1,45%	4.508.715	471.143,94	1,4280%
BEATRIZ BRAVO CALDEIRA	1.575.361	1,39%	2.933.353	1,45%	4.508.715	471.143,94	1,4280%
AGRO PECUÁRIA VALE DO RIO GRANDE S.A.	2.362.923	2,08%	4.399.810	2,17%	6.762.733	706.680,48	2,1410%
FERNANDO CAMARGO DE SOUZA DIAS	4	0,00%	-	-	4	0,42	0,0000%
MARCOS DO AMARAL MESQUITA	5	0,00%	-	-	5	0,52	0,0000%
PAULO DE BARROS WHITAKER NETO	5	0,00%	-	-	5	0,52	0,0000%
ROBERTO DE ABREU SAMPAIO DORIA JR.	5	0,00%	-	-	5	0,52	0,0000%
LUIS GUILHERME VILLARES WHITAKER	5	0,00%	-	-	5	0,52	0,0000%
GLEN ANDERSON BEEBY	5	0,00%	-	-	5	0,52	0,0000%
ALEXANDRE DE ABREU SAMPAIO DÓRIA	5	0,00%	-	-	5	0,52	0,0000%
NOVA ITAIQUARA PARTICIPAÇÕES LTDA	37.018.890	32,64%	65.993.074	32,61%	103.011.964	10.764.367,54	32,6190%
ARIRI PARTICIPAÇÕES LTDA	12.602.224	11,11%	21.507.760	10,63%	34.109.984	3.564.366,61	10,8010%
T O T A I S	113.420.340	100,00%	202.380.360	100,00%	315.800.700	33.000.000,00	100,00%

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

- Ademais, a **ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.**, possui filiais ativas nos endereços, abaixo, contudo, apenas as empresas destacadas possuem movimentação:

CNPJ	Endereço
72.111.321/0001-74	Fazenda Itaiquara, s/n, Tapiratiba, São Paulo, CEP 13760-000
72.111.321/0002-55	Rua Frei Egidio Laurent, 203, Vila Dos Remédios, Osasco, São Paulo, CEP 06298-020
72.111.321/0003-36	Rua Senador Antonio Lacerda Franco, 168, Jardim Do Lago, Campinas, São Paulo, CEP 13024-500
72.111.321/0004-17	Rua Marques de Pombal, 948, 958, Campos Elíseos, Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14080-100
72.111.321/0005-06	Rua Maestro Gabriel Migliori, 279, Limão, São Paulo, São Paulo, CEP 02712-140
72.111.321/0006-89	Rua Formosa, 39, Condomínio Portal S, Emiliano Pernet, Pinhais, Paraná, CEP 83325-070
72.111.321/0007-60	Rua Francisco de Sousa e Melo, 1590, G3, Armazém 1, Cordovil, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, CEP 21010-410
72.111.321/0008-40	Rua Carlos Pena Filho, 115, Afogados, Recife, Pernambuco, CEP 50850-030
72.111.321/0009-21	Rua Texaco, 735, Jardim Piemonte, Betim, Minas Gerais, CEP 32689-350
72.111.321/0010-65	Av. Francisco Silveira Bitencourt, 1403, Depósito 21, Sarandi, Porto Alegre, CEP 91150-010
72.111.321/0011-46	Rua Itagiba, 330, L13a15 Gal 07, Pitangueiras, Lauro de Freitas, Bahia, CEP 42700-130
72.111.321/0012-27	Fazenda Fortaleza, s/n, Zona Rural, Tapiratiba, São Paulo, CEP 13760-000
72.111.321/0013-08	Fazenda Soledade, s/n, Passos, Minas Gerais, CEP 37.900-970
72.111.321/0015-70	Av. Beberibe, 595, Encruzilhada, Recife, Pernambuco
72.111.321/0016-50	Fazenda Areias, Fortaleza de Minas, Minas Gerais
72.111.321/0017-31	Rua Bahia, 1089, Londrina, Paraná
72.111.321/0018-12	Rua Padre Francisco Pinto, 285, Benfca, Fortaleza, Ceará, CEP 60020-290
72.111.321/0019-01	Fazenda São Manoel do Pitumbi, Casa Branca, São Paulo, CEP: 13700-000
72.111.321/0020-37	Fazenda Soledade, s/n, Passos, Minas Gerais, CEP 37.900-970
72.111.321/0021-18	Fazenda Itaiquara-Hangar, s/n, Zona Rural, Tapiratiba, São Paulo, CEP 13760-000
72.111.3210022-07	Fazenda Campo Alegre, Mococa, São Paulo, CEP 13730-330
72.111.321/0023-80	Rua Pedro Gonçalves Laranja, 94, Cobilândia, Vila Velha, CEP 29111-601
72.111.321/0024-60	Fazenda Chapadão Alegre, Correntina, Bahia, CEP 47650-000

5. O quadro societário da **COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA S.A.**, está composto por:

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA S.A. em Recuperação Judicial

CNPJ : 72.111.370/0001-07
Fazenda Itaiquara, s/n, Zona Rural, CEP 13760-000, Tapiratiba, São Paulo

Capital Social - R\$ 15.574.406,86 dividido em
15.724.407 ações Ordinárias, Nominativas sem valor nominal

Nº de Ordem	A C I O N I S T A	Ordinárias, Nominativas		Capital Integralizado	
		Quantidade	%	Valor R\$	%
1	Itaiquara Alimentos S.A.	15.646.381	99,504%	15.504.740,79	99,504%
2	Mario Cunha Rezende (Espólio)	30.840	0,196%	27.535,71	0,196%
3	Celso Camargo Figueiredo (Espólio)	19.710	0,125%	17.598,21	0,125%
4	Antonio Pedro Biajotto (Espólio)	5.704	0,036%	5.092,86	0,036%
5	Joaquim Augusto Bravo Caldeira	3.038	0,019%	2.712,50	0,019%
6	Maria Lourdes Bravo Caldeira Neves	3.038	0,019%	2.712,50	0,019%
7	Maria Esmeria B.C.Amaral Mesquita	3.038	0,019%	2.712,50	0,019%
8	João Baptista Bravo Caldeira	3.038	0,019%	2.712,50	0,019%
9	Maria Lúcia de Abreu Sampaio Doria	3.038	0,019%	2.712,50	0,019%
10	Francisco de Paula (Espólio)	2.108	0,013%	1.882,14	0,013%
11	Manuel Roberto Bravo Caldeira	760	0,005%	678,57	0,005%
12	Teresa Bravo Caldeira Gabriel	760	0,005%	678,57	0,005%
13	Beatriz Bravo Caldeira	760	0,005%	678,57	0,005%
14	Ricardo Bravo Caldeira	760	0,005%	678,57	0,005%
15	João Guilherme Figueiredo Whitaker	478	0,003%	426,79	0,003%
16	Ana Maria Whitaker de Souza Dias	478	0,003%	426,79	0,003%
17	Maria Ilidia Whitaker Lima Silva	239	0,002%	213,39	0,002%
18	Guilherme Whitaker Lima Silva	80	0,001%	71,43	0,001%
19	Christina Whitaker de Lima Silva Vidigal	80	0,001%	71,43	0,001%
20	Izabel Whitaker L.Silva Pratola	79	0,001%	70,54	0,001%
T O T A I S		15.724.407	100,00%	15.574.406,86	100,00%

- Ademais, a **COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA S.A.**, possui filiais ativas nos endereços, abaixo, contudo, apenas as empresas destacadas possuem movimentação:

CNPJ	Endereço
72.111.370/0001-07	Fazenda Itaiquara, s/n, Tapiratiba, São Paulo, CEP 13760-000
72.111.370/0005-30	Rua Francisco de Sousa e Melo, 1590, G3, Armazém 1, Cordovil, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, CEP 21010-410
72.111.370/0011-89	Fazenda Soledade, s/n, Passos, Minas Gerais, CEP 37.900-970
72.111.370/0012-60	Rua Formosa, 69, Condomínio Portal S, Emiliano Pernet, Pinhais, Paraná, CEP 83325-070
72.111.370/0013-40	Rua Av. Expedicionário José Pedro Coelho, 3535, Tubarão-SC, CEP 88704-762
72.111.370/0014-21	Rua Dona Francisca, 11179 - Galpão 1, Bairro: Zona Industrial Norte, Joinville - SC, CEP: 89219-615
72.111.370/0015-02	Rodovia Raposo Tavares, 102, Lote D e E, Bairro: Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba - SP, CEP: 18052-775
72.111.370/0016-93	Rua Nossa Senhora de Guadalupe, 592 - Quadra 17 - Lote 20, Bairro Serraria, São José - SC, CEP: 88113-130
72.111.370/0017-74	Av. Ailton Borges da Silva, nº 2455 - Distrito Industrial, Uberlândia - MG, CEP: 38402-100
72.111.370/0018-55	Rua Maceió, 23, São Joao Batista do Glória. MG, CEP: 37920-000
72.111.370/0019-36	Q CSG 14, Taquatinga, Brasília, DF, CEP: 72035-514
72.111.370/0020-70	Rua Pioneiro Manoel Esteves, 146, Maringá -PR, CEP 87066-001
72.111.370/0021-50	Rua Henrique Dias, Lote 21/2, Uvaranas, Ponta Grossa-PR - CEP: 84025-050
72.111.370/0022-31	Rua Manoel Feliciano de Oliveira, 1340, Nova Imirim, Praia Grande-SP, CEP: 11717-032
72.111.370/0023-12	Av. Jaguaré, 818, galpão 18, Jaguaré, São Paulo-SP, CEP: 05346-000
72.111.370/0024-01	Av. Francisco Silveira Bitencourt, 1369, Depósito 21, Sarandi, Porto Alegre, CEP 91150-010
72.111.370/0025-84	Rod. BR158, Pinheiro Machado, Santa Maria -RS, CEP: 978030-660
72.111.370/0026-65	Av. Marginal quadras 44 a 48, Valparaíso de Goiás, GO, CEP: 72872-003
72.111.370/0027-46	Rua Itagiba, 330, L13a15 Gal 07, Pitangueiras, Lauro de Freitas, Bahia, CEP 42700-000
72.111.370/0028-27	Av. Arthur Thomas,1725 Rodocentro, Londrina, PR, CEP: 86065-000
72.111.370/0029-08	Av. Deputado Renato Azeredo, 1971, São Conrado, Três Corações, MG, CEP: 37410-000

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

6. O quadro societário da **AGRO PECUÁRIA VALE DO RIO GRANDE S.A.**, está composto por:

AGRO PECUÁRIA VALE DO RIO GRANDE S.A. em Recuperação Judicial CNPJ Nº 23.278.278/0001-20 Fazenda São José da Colina, s/n, Zona Rural, Passos, Minas Gerais, CEP 37.900-013 RELAÇÃO DE ACIONISTAS - CAPITAL R\$ 15.470.732,00 DIVIDIDO EM 41.543.732 AÇÕES ORDINÁRIAS, NOMINATIVAS SEM VALOR NOMINAL			
Nº DE ORDEM	A C I O N I S T A S	AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	VALOR EM REAIS
1	ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.	41.537.972	15.470.321,56
2	TRANSPORTES ARAMBARI S.A.	5.760	410,44
	TOTAL	41.543.732	15.470.732,00

7. O quadro societário da **USINA AÇUCAREIRA PASSOS S.A.**, está composto por:

USINA AÇUCAREIRA PASSOS S.A. em Recuperação Judicial CNPJ Nº 23.272.271/0001-00 Fazenda Soledade, s/n, no Município de Passos, Estado de Minas Gerais, CEP 37.900-013 RELAÇÃO DE ACIONISTAS - CAPITAL R\$ 4.870.018,11 DIVIDIDO EM 349 AÇÕES ORDINÁRIAS, NOMINATIVAS SEM VALOR NOMINAL			
Nº DE ORDEM	A C I O N I S T A S	AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	VALOR EM REAIS
1	ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.	349	4.870.018,11
	TOTAL	349	4.870.018,11

8. A **USINA AÇUCAREIRA PASSOS S.A.**, possui filiais ativas nos endereços, abaixo, contudo, apenas a empresa destacada possui movimentação:

CNPJ	Endereço
23.272.271/0001-00	Fazenda Soledade, s/n, Passos, Minas Gerais, CEP 37.900-970
23.272.271/0004-44	Rua sem nome, Coimbras, Passos, Minas Gerais

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

9. O quadro societário da **ATACADISTA E COMISSÁRIA ITAIQUARA LTDA.**, está composto por:

Atacadista e Comissária Itaiquara Ltda em Recuperação Judicial CNPJ Nº 72.111.339/0003-38 ESTRADA PASSOS A USINA PASSOS KM 8.6, ZONA RURAL, PASSOS, MINAS GERAIS, CEP: 37900-013 RELAÇÃO DE COTISTAS - CAPITAL R\$ 600.000,00 DIVIDIDO EM 1.500.000 QUOTAS			
Nº DE ORDEM	A C I O N I S T A S	Quotas	VALOR EM REAIS
1	ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.	1.470.000	588.000,00
2	TRANSPORTES ARAMBARI S.A.	30.000	12.000,00
	TOTAL	1.500.000	600.000,00

10. O quadro societário da **COMPANHIA AÇUCAREIRA RIO GRANDE**, está composto por:

COMPANHIA AÇUCAREIRA RIO GRANDE em Recuperação Judicial CNPJ Nº 23.280.308/0001-33 Fazenda Rio Grande, s/n, Passos, Minas Gerais, CEP 37.900-568 RELAÇÃO DE ACIONISTAS - CAPITAL R\$ 4.750.000,00 DIVIDIDO EM 1.000 AÇÕES ORDINÁRIAS, NOMINATIVAS SEM VALOR NOMINAL			
Nº DE ORDEM	A C I O N I S T A S	AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	VALOR EM REAIS
1	ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.	995	4.727.500,00
2	TRANSPORTES ARAMBARI S.A.	5	22.500,00
	TOTAL	1.000	4.750.000,00

11. O quadro societário da **NOVA ITAIQUARA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, está composto por:

NOVA ITAIQUARA PARTICIPAÇÕES LTDA.em Recuperação Judicial CNPJ Nº 14.102.239/0001-87 Fazenda Itaiquara, s/n, Zona Rural, Tapiratiba, São Paulo, CEP 13760-000 RELAÇÃO DE QUOTISTAS - CAPITAL R\$ 100,00 DIVIDIDO EM 10.000 QUOTAS			
Nº DE ORDEM	QUOTISTAS	NÚMERO DE QUOTAS	VALOR EM R\$
1	FERNANDO AUGUSTO REHDER QUINTELLA	3.333,00	33,33
2	FERNANDO WHITAKER DE SOUZA DIAS	1.667,00	16,67
3	MARCOS DO AMARAL MESQUITA	1.667,00	16,67
4	GUILHERME WHITAKER DE LIMA E SILVA	1.667,00	16,67
5	PAULO DE BARROS WHITAKER NETO	833,00	8,33
6	MARCELO BRAVO CALDEIRA	833,00	8,33
	TOTAL	10.000,00	100,00

I.2. CRISE FINANCEIRA

12. As dificuldades financeiras tiveram início no ano de 2007, quando se instaurou a crise no mercado sucroalcooleiro brasileiro, sendo agravada no segundo semestre de 2008, com a crise do Subprime, comprometendo a concessão de crédito no mercado financeiro, época em que o grupo investia na implantação da Destilaria e na ampliação da lavoura de cana-de-açúcar, impactando diretamente no capital de giro.

13. Em virtude da necessidade de recursos de terceiros para a manutenção da operação, o grupo se submeteu a empréstimos/financiamentos a elevados juros, além do desequilíbrio cambial, que aumentou drasticamente a dívida.

14. Em 2012, o grupo decidiu colocar a Usina Açucareira Passos S.A a venda, e em dezembro do mesmo ano, prestes ao controle da usina ser assumido por uma companhia indiana, a compradora teve problemas na bolsa de valores de Cingapura, rescindindo a intenção de compra. A partir de tal ocorrido, o grupo deixou de honrar suas dívidas bancárias, focando os pagamentos na operação, quitando apenas as obrigações com funcionários e colaboradores.

15. Diante de tais dificuldades, na data 12 de outubro de 2019, o grupo ajuizou o pedido de Recuperação Judicial, sendo deferido em 11 de novembro de 2019 para as empresas: ITAIQUARA ALIMENTOS S.A., COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA S.A., USINA AÇUCAREIRA PASSOS S.A., COMPANHIA AÇUCAREIRA RIO GRANDE, AGRO PECUÁRIA VALE DO RIO GRANDE S.A., ATACADISTA E COMISSÁRIA ITAIQUARA LTDA, NOVA ITAIQUARA PARTICIPAÇÕES LTDA., JOÃO GUILHERME FIGUEIREDO WHITAKER, GUILHERME WHITAKER LIMA SILVA e MARCOS DO AMARAL MESQUITA, tendo as demais TRANSPORTES ARAMBARI S.A., COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO GRANDE, AGROPECUÁRIA IBIUBÁ S.A., GLENDALE PARTICIPAÇÕES LTDA., MARIA APARECIDA GIANETTI GONZAGA DE LIMA SILVA, e MARIA OLIVIA ROXO NOBRE DO AMARAL MESQUITA, indeferido.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

16. Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

17. A situação operacional e financeira do **GRUPO ITAIQUARA – CONSOLIDADO** é apresentada a partir da análise dos documentos solicitados às Recuperandas conforme Termo de Diligência, como segue: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; **(E)** Impostos; e, **(F)** Demais Relatórios.

18. A situação operacional e financeira dos **PRODUTORES RURAIS** é apresentada a partir da análise dos documentos

solicitados às Recuperandas conforme Termo de Diligência, como segue: **(A)** Informação Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado; **(C)** Funcionários; **(D)** Livro Caixa; **(E)** Balanço Patrimonial; e, **(F)** Demonstração do Resultado do Exercício.

19. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais de novembro de 2020 a março de 2021, já apresentado em relatório anterior, a abril de 2021, os quais foram disponibilizados pelas Recuperandas.

II.1. CONSOLIDADO – GRUPO ITAIQUARA

20. Cabe mencionar que os saldos analisados dos balanços patrimoniais e demonstrativos de resultados, ambos consolidados, contemplam somente empresas do **GRUPO** que estão abrangidas no polo da Recuperação Judicial.

- Nova Itaiquara Participações Ltda.
- Itaiquara Alimentos S.A.
- Usina Açucareira Passos S.A.
- Agro Pecuária Vale do Rio Grande S.A.
- Comercial São João Baptista S.A.
- Companhia Açucareira Rio Grande
- Atacadista e Comissária Itaiquara Ltda.

A. BALANÇO PATRIMONIAL

21. Importante ressaltar que, conforme reportado anteriormente, segundo os gestores: “... o balancete anual do Grupo Itaiquara de 2020 não é auditado e, portanto, poderá haver algum apontamento futuro da auditoria que resultará em alteração contábil.” Assim, conforme relatório anterior,

foram reprocessados os dados contábeis de dezembro de 2020, dos quais, após ajustes, o **Ativo Total** apresentou acréscimo de R\$ 543.000 (quinhentos e quarenta e três mil reais), decorrente do aumento de **partes relacionadas** no montante de R\$ 595.000 (quinhentos e noventa e cinco mil reais), e redução de R\$ 52.000 (cinquenta e dois mil reais), relativos a **adiantamento a fornecedores**. No **Endividamento**, apresentou aumento de R\$ 543.000 (quinhentos e quarenta e três mil reais), relativos a **partes relacionadas**.

22. Para o período analisado neste relatório, observa-se em abril de 2021, aumento de R\$ 126.328.000 (cento e vinte e seis milhões, trezentos e vinte e oito mil reais), no ativo total, decorrente principalmente pela nova rubrica **Ativos mantidos para venda**, no valor de R\$ 232.601.000 (duzentos e trinta e dois milhões, seiscentos e um mil reais), transferidos da rubrica do **Imobilizado**, encerrando com o montante de R\$ 1.176.928.000 (um bilhão, cento e setenta e seis milhões, novecentos e vinte e oito mil reais).

23. As rubricas mais representativas que compõem o ativo total, em abril de 2021, são:

- **Imobilizado:** Representa 43% do ativo total, em abril de 2021, equivalente ao saldo líquido de depreciação, de R\$ 505.567.000 (quinhentos e cinco milhões, quinhentos e sessenta e sete mil reais), dos quais, 59% são relativos aos bens patrimoniais alocados na **ITAIQUARA ALIMENTOS**.
 - Foram disponibilizados os relatórios da movimentação do ativo imobilizado do **GRUPO**, constando em abril de 2021:
 - Aquisição na importância de R\$ 116.490 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e noventa reais), dos quais 35% referem-se a culturas permanentes, 27% adiantamento para imobilizado, 20% móveis e utensílios, 9% maquinismo e acessórios, 5% equipamentos de

informática e 4% instalações e equipamentos, relativos à empresa **ITAIQUARA ALIMENTOS**.

- No mês de abril de 2021, houve baixa de R\$ 145.122 (cento e quarenta e cinco mil, cento e vinte e dois reais), foram disponibilizados a conciliação das baixas, com as notas fiscais das vendas, e segundo os gestores: “As vendas foram utilizadas para recompor capital de giro. Seguem anexo as duas NFs referentes as vendas do caminhão Scania placa HCE-6200 (Comercial) e Reboque Randon placa EGK-5046 (UAP). A Baixa CONTAINER TIPO REFRIGERADO 40 PÉS foi venda intercompany (Comercial para Itaiquara). As demais baixas são reversões decorrente de devoluções.”:

- ✓ USINA PASSOS: baixa de veículo no montante líquido de R\$ 10.730 (dez mil, setecentos e trinta reais);
- ✓ COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA: baixa de veículos no montante líquido de R\$ 123.500 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais) e móveis e utensílios no valor líquido de R\$ 10.893 (dez mil, oitocentos e noventa e três reais).

- Depreciação sobre os bens patrimoniais, no valor de R\$ 502.689 (quinhentos e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais).
- Transferências para a rubrica de **Ativo não circulante mantidos para venda – UPIs**, no montante de R\$ 105.274.005 (cento e cinco milhões, duzentos e setenta e quatro mil e cinco reais).

- Conforme reportado anteriormente, no mês de março de 2021, houve baixa no montante de R\$ 12.163.209 (doze milhões, cento e sessenta e três mil, duzentos e nove reais), relativo a máquinas e equipamentos agrícolas e veículos, principalmente na Recuperanda **ITAIQUARA ALIMENTOS**. Foram disponibilizadas as notas fiscais das vendas dos imobilizados, no total de R\$ 3.070.300 (três milhões, setenta mil e trezentos reais). Conforme: “*decisão proferido pelo D. Juízo*

Recuperacional (fls. 38964/38967), o pedido supramenciona perdeu objeto por conta do julgamento dos embargos de declaração propostos pelo Grupo Itaiquara (fls. 37672/37677), os quais foram acolhidos, após parecer favorável da administração judicial, “para considerar válidas as previsões referentes aos atos de alienações e/ou onerações pelas Recuperandas (especialmente as Cláusulas 1.2.33, 3.2, 4.1 e 4.1.1), sendo certo que somente os atos de alienação/oneração que estejam fora dos parâmetros mencionados, serão precedidos de autorização judicial, nos termos do artigo 66 da Lei n.11.101/05.”

- Assim, foram disponibilizadas a conciliação das notas de vendas, com as baixas realizadas no imobilizado, bem como a utilização dos recursos dessas vendas, distribuídos conforme abaixo, que segundo os gestores: “Os credores do Plano não foram pagos, pois a companhia usou os recursos dessas vendas para recompor seu capital de giro (em sua maioria, foi usado para compra de matéria-prima), o que é permitido pela cláusula 4.1 e 4.1.1 do Plano, já que esse imobilizado não estava em garantia para os credores.”

LASPRO CONSULTORES

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS (R\$)

26/03/2021	Pagamento a BBC Leasing Arrendamento Mercantil S/A	33.883,68		
26/03/2021	Pagamento a Mercabenco Merc. e Administradora de Bens	171.654,34	205.538,02	2.864.761,98
07/04/2021	Pagamento a Guaçu S/A Papéis e Embalagens	17.892,00		
07/04/2021	Pagamento a Moinho Vacaria Industrial e Agrícola Ltda	61.490,00		
07/04/2021	Pagamento a Mundi Química Com. Imp. Exp. Ltda	47.823,55	127.205,55	2.737.556,43
08/04/2021	Pagamento a Cesta Básica Brasil Comércio de Alimentos Eireli	100.474,50		
08/04/2021	Pagamento a BT Equipamentos Industriais Ltda EPP	16.787,06	117.261,56	2.620.294,87
09/04/2021	Pagamento a Indústria e Comércio de Plásticos Rio Pardo Eireli	54.901,00		
09/04/2021	Pagamento a Metadados Assessoria e Sistemas Ltda	20.092,98		
09/04/2021	Pagamento a PG Química Ltda	27.336,00		
09/04/2021	Pagamento a Serquímica Ind. Com. Imp. Exp. Prods. Químicos Ltda	63.000,00	165.329,98	2.454.964,89
12/04/2021	Pagamento parcela Banco Daycoval S/A	124.946,72	124.946,72	2.330.018,17
14/04/2021	Pagamento a Libero Químicos e Ingredientes Ltda	15.810,00		
14/04/2021	Pagamento a Metadados Assessoria e Sistemas Ltda	7.660,37		
14/04/2021	Pagamento a Ferapack Comércio de Embalagens Eireli	18.900,00		
14/04/2021	Pagamento a Moinho Vacaria Industrial e Agrícola Ltda	64.240,00	106.610,37	2.223.407,80
15/04/2021	Pagamento a Vale do Tietê Comércio de Açúcar Ltda	60.300,00		
15/04/2021	Pagamento a Vogler Ingredientes Ltda	29.720,59		
15/04/2021	Pagamento a São Paulo Minas TRR Ltda	28.040,00		
15/04/2021	Pagamento a Serquímica Ind. Com. Imp. Exp. Prods. Químicos Ltda	41.712,00		
15/04/2021	Pagamento a Antonio Carlos Pizani & Cia. Ltda	13.616,50		
15/04/2021	Pagamento a Riolog Rio Pardo Logística	9.839,71		
15/04/2021	Pagamento a Transportadora Ar Frio Eireli	10.477,75		
15/04/2021	Pagamento a Ticket Soluções HDFGT S/A	17.640,00	211.346,55	2.012.061,25
19/04/2021	Pagamento a Usina Monte Alegre Ltda	750.000,00		
19/04/2021	Pagamento a Prozyn Indústria e Comércio Ltda	27.700,00		
19/04/2021	Pagamento a Salute Indústria de Papelão Ondulado Ltda	24.387,31		
19/04/2021	Pagamento a Vale do Tietê Comércio de Açúcar Ltda	60.300,00		
19/04/2021	Pagamento a São Paulo Minas TRR Ltda	58.650,00		
19/04/2021	Pagamento a Ticket Soluções HDFGT S/A	14.700,00		
19/04/2021	Pagamento a Riolog Rio Pardo Logística	6.913,24	942.650,55	1.069.410,70
20/04/2021	Pagamento a Comércio de Melaço de Cana ECL Eireli	729.000,00		
20/04/2021	Pagamento a CTC - Centro de Tecnologia Canavieira	164.931,18		
20/04/2021	Pagamento a MCR Alimentos Ltda	49.950,00		
20/04/2021	Pagamento a Megafood Comércio de Produtos Alimentícios Ltda	31.022,40	974.903,58	94.507,12
23/04/2021	Pagamento a Citri Agroindustrial S/A	68.900,00	68.900,00	
23/04/2021	Pagamento a Moinho Vacaria Industrial e Agrícola Ltda	61.490,00	25.607,12	
			94.507,12	0,00
TOTAL			3.070.300,00	

- **Ativos mantidos para venda:** representando 20% do ativo total, equivalente a R\$ 232.601.000 (duzentos e trinta e dois milhões, seiscentos e um mil reais), dos quais R\$ 105.274.005 (cento e cinco milhões, duzentos e setenta e quatro mil e cinco reais), saldo advindo do imobilizado e R\$ 127.326.856 (cento e vinte e sete milhões, trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), relativos a avaliação ao valor justo.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

- **Impostos a Recuperar e Diferidos:** Alocados no ativo circulante e no ativo não circulante, representaram conjuntamente 17% do ativo total, em abril de 2021, somando R\$ 203.532.000 (duzentos e três milhões, quinhentos e trinta e dois mil reais).
 - No ativo circulante, apresentando tendência crescente, no semestre analisado, nota-se no mês de abril de 2021, aumento de R\$ 849.000 (oitocentos e quarenta e nove mil reais), relativos principalmente ao reconhecimento do crédito de ICMS e IPI e aproveitamento de COFINS, na Recuperanda **ITAIQUARA ALIMENTOS**, totalizando saldo compensável de R\$ 26.580.000 (vinte e seis milhões, quinhentos e oitenta mil reais), onde 87% pertence a **ITAIQUARA ALIMENTOS**, sendo a maior parte composto por ICMS e Impostos e Contribuições REFIS.
 - No ativo não circulante, não houve variação no período analisado, permanecendo com saldo de R\$ 176.952.000 (cento e setenta e seis milhões, novecentos e cinquenta e dois mil reais), em abril de 2021, relativos a impostos diferidos, sendo que 88% estão registrados na **ITAIQUARA ALIMENTOS**, equivalente a R\$ 155.303.000 (cento e cinquenta e cinco milhões, trezentos e três mil reais), dos quais, 74% referem-se ao IRPJ e 26% a CSLL.
- **Investimentos:** Sem apresentar variação no semestre analisado, permaneceu em abril de 2021, com saldo de R\$ 72.914.000 (setenta e dois milhões, novecentos e quatorze mil reais), onde 76% referem-se a investimento na empresa **CIA. AGROPASTORIL** e 23% na empresa **AGROPECUÁRIA IBIUBA S.A.**
- **Ativo Biológico:** Nota-se tendência crescente no semestre analisado, tendo em abril de 2021, aumento de R\$ 124.000 (cento e vinte e quatro mil reais), relativos principalmente a Gastos Safra – Passos e Gastos Safra - Itaiquara, e redução de Tratos Culturais – Itaiquara, perfazendo 5% do ativo total, equivalente a R\$ 63.772.000 (sessenta e três milhões,

setecentos e setenta e dois mil reais), integralmente registrado na **ITAIQUARA ALIMENTOS**, estando composto por:

Em milhares de reais - R\$	
Ativo Biológico	abr/21
TRATOS CULTURAIS - ITAIQUARA	22.449
TRATOS CULTURAIS - PASSOS	17.782
ATIVO BIOLOGICO - UAP (Canavial abr/2011)	14.379
GASTOS SAFRA - PASSOS	8.015
GASTOS SAFRA - ITAIQUARA	2.937
(-)PROVISAO PERDA DO VALOR ATIVO BIOLOGICO	- 1.789
TOTAL	63.772

- **Partes Relacionadas:** Alocado no ativo não circulante, acresceu R\$ 4.000 (quatro mil reais), em abril de 2021, totalizando R\$ 11.857.000 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil reais), sendo composto por: 52,6% **JOAQUIM AUGUSTO B. CALDEIRA E OUTROS**, 39,7% **SERVITA-SERV. EMPREIT. RURAIS**, 7,6% **TRANSPORTE ARAMBARI** e 0,5% **AGROPECUARIA IBIUBA S.A.**, e 0,1% **CBF INDUSTRIA DE ALIMENTOS E DERIVADOS S.A.**
 - Nota-se que houve decréscimo nas **Partes Relacionadas** no passivo não circulante, no montante de R\$ 74.000 (setenta e quatro mil reais), em abril de 2021, encerrando o período analisado com saldo de R\$ 16.171.000 (dezesesseis milhões, cento e setenta e um mil reais), dos quais, 64% pertencem a empresa **CIA AGRO PASTORIL** e 36% **AGROPECUÁRIA IBIUBA**.
 - Observa-se, que ao considerar as partes relacionadas do ativo (a receber), menos o passivo (a pagar), resulta no saldo líquido devido a empresas do **GRUPO**, de R\$ 4.314.000 (quatro milhões, trezentos e quatorze mil reais), em abril de 2021.

LASPRO

CONSULTORES

Grupo	Conta	Descrição da Conta	Empresa	Atacadista	Comercial	Usina Passos	Cia.Açuc.Rio Gde.	Pecuária	Nova Itaquara	Outras Não em RJ	Total antes da Eliminação	Eliminação	Consolidado
Partes relacionadas - AÑC	113030028	ATACADISTA COMISSARIA ITAIQUARA LTDA. - RJ - C/C	Controlada	584							584	(584,00)	-
Partes relacionadas - AÑC	113020001	ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.	Atacadista	270							270	(270,00)	-
Partes relacionadas - PÑC	213010008	ATACADISTA COMISSARIA ITAIQUARA LTDA	Controlada	(270)							(270)	270,00	-
Partes relacionadas - AÑC	113030023	COMERCIAL SAO JOAO BAPTISTA S.A. - RJ - C/C	Controlada		11.704						11.704	(11.704,00)	-
Partes relacionadas - AÑC	113030003	COMERCIAL SAO JOAO BAPTISTA S.A.	Controlada		7.757						7.757	(7.757,00)	-
Partes relacionadas - PÑC	213010001	ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.	Comercial		(7.757)						(7.757)	7.757,00	-
Partes relacionadas - AÑC	113030013	ITAIQUARA ALIMENTOS S.A. - RJ - C/C	Usina Passos			40.402					40.402	(40.402,00)	-
Partes relacionadas - AÑC	113030001	USINA ACUCAREIRA PASSOS S.A.	Controlada			2.168					2.168	(2.168,00)	-
Partes relacionadas - PÑC	213010001	ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.	Usina Passos			(2.168)					(2.168)	2.168,00	-
Partes relacionadas - AÑC	113030013	ITAIQUARA ALIMENTOS S.A. - RJ - C/C	Cia.Açuc.Rio Gde.				18.487				18.487	(18.487,00)	-
Partes relacionadas - AÑC	113030001	ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.	Cia.Açuc.Rio Gde.				7.094				7.094	(7.094,00)	-
Partes relacionadas - PÑC	213010002	COMPANHIA ACUCAREIRA RIO GRANDE	Controlada				(7.094)				(7.094)	7.094,00	-
Partes relacionadas - AÑC	113030014	ITAIQUARA ALIMENTOS S.A. - RJ - CANAVIAIS ARRENDADOS	Cia.Açuc.Rio Gde.				7.250				7.250	(7.250,00)	-
Partes relacionadas - AÑC	113030003	ITAIQUARA ALIMENTOS S.A. - RJ - C/C	Pecuária					17.032			17.032	(17.032,00)	-
Partes relacionadas - AÑC	113030004	ITAIQUARA ALIMENTOS S.A. - RJ - CANAVIAIS ARRENDADOS	Pecuária					6.888			6.888	(6.888,00)	-
Partes relacionadas - AÑC	113030006	AGRO PECUARIA VALE DO RIO GRANDE S/A	Controlada					24.338			24.338	(24.338,00)	-
Partes relacionadas - PÑC	213010001	ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.	Pecuária					(24.338)			(24.338)	24.338,00	-
Partes relacionadas - AÑC	112450009	JOAQUIM AUGUSTO B. CALDEIRA E OUTROS	Controladora						6.234	6234		6.234	6.234
Partes relacionadas - AÑC	113030013	CBF INDUSTRIA DE ALIMENTOS E DERIVADOS S.A.	Controladora						12	12	-	12	12
Partes relacionadas - AÑC	113030007	SERVITA-SERV.EMPRESA RURAIS S/C LTDA	Controladora						4.709	4.709	-	4.709	4.709
Partes relacionadas - AÑC	113030004	TRANSPORTES ARAMBARI S.A.	Controladora						902	902	-	902	902
Partes relacionadas - PÑC	213010005	CIA. AGRO PASTORIL DO RIO GRANDE	Controladora						(10.282)	(10.282)	-	(10.282)	(10.282)
Partes relacionadas - PÑC	213010009	AGROPECUARIA IBIUBA S.A.	Controladora						(5.889)	(5.889)	-	(5.889)	(5.889)
TOTAL				584	11.704	40.402	25.737	23.920	(4.314)	(4.314)	102.347	(106.661)	(4.314)

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10 www.lasproconsultores.com.br 20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

24. Nota-se tendência decrescente, nos **Estoques** durante o semestre analisado, registrando em abril de 2021, decréscimo de R\$ 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil reais), decorrente em maior parte da Recuperanda **ITAIQUARA ALIMENTOS**, relativos principalmente a redução de produtos acabados e aumento no almoxarifado geral, totalizando R\$ 24.808.000 (vinte e quatro milhões, oitocentos e oito mil reais), dos quais 79% pertencem a **ITAIQUARA ALIMENTOS**.

- Foram disponibilizados relatórios de suporte dos estoques, de forma sintética, das Recuperandas: **ITAIQUARA ALIMENTOS**, **USINA PASSOS**, **COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA** e **ATACADISTA COM. ITAIQUARA**, encerrando o primeiro quadrimestre de 2021, na monta de R\$ 13.170.000 (treze milhões, cento e setenta mil reais), condizente com o saldo na contabilidade, nas alíneas Estoques – produtos acabados e/ou revenda, distribuídos conforme abaixo:

Em milhares de reais - R\$

Estoques - produtos acabados/Revenda	abr/21
Itaiquara Alimentos	8.409
Comercial São João Baptista	2.355
Usina Passos	2.407
Total	13.170

25. A rubrica **Adiantamentos a Fornecedores** apresentou aumento de R\$ 658.000 (seiscentos e cinquenta e oito mil reais), em abril de 2021, totalizando R\$ 21.146.000 (vinte e um milhões, cento e quarenta e seis mil reais), sendo 93% representado pela **ITAIQUARA ALIMENTOS**, principal responsável pelo acréscimo da rubrica.

- O Adiantamento é o pagamento feito antecipadamente pela empresa, a seus fornecedores, na aquisição de mercadorias, insumos e bens, sendo baixados quando da entrega acordada entre as partes.

26. As **Duplicatas a Receber** corresponderam a 2% do ativo total de abril de 2021, tendo apresentado acréscimo em abril de 2021, em relação ao mês anterior, de R\$ 1.415.000 (um milhão, quatrocentos e quinze mil reais), em consequência principalmente do aumento de Duplicatas a Receber, na Recuperanda **USINA PASSOS**, totalizando saldo consolidado de R\$ 19.077.000 (dezenove milhões e setenta e sete mil reais), dos quais, 46,6% pertencem a **COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA**, 45% **ITAIQUARA ALIMENTOS**, 6,5% **USINA PASSOS**, 0,9% **CIA AÇUCAREIRA**, 0,7% **AGRO PECUÁRIA** e 0,3% **ATACADISTA**.

- Foram disponibilizados relatórios de contas a receber:
 - **ITAIQUARA ALIMENTOS**, condizente com o saldo contábil na alínea Duplicatas a Receber – Itaiquara de R\$ 6.505.000 (seis milhões, quinhentos e cinco mil reais), dos quais, 37% a receber da empresa DSM Produtos Nutricionais Brasil S.A., 7% Fhilippi Distr. Alim. Ltda. ME, 7% Distrib. Imp. Exp. Ferm. Campinas Ltda., e o restante à diversas empresas, conforme composição abaixo, e Notas a Receber – Itaiquara de R\$ 1.433.837 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais), condizente com a contabilidade.

Em milhares - R\$

Clientes	abr-21	%
DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A.	2.420	37%
FHILIPPI DISTR.ALIM.LTDA.ME	439	7%
DISTR.IMP.EXP.FERM.CAMPINAS LT	424	7%
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	249	4%
MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA	150	2%
CIPA-MTZ INDL.PRODS.ALIMENTARES LTDA	127	2%
USINA COLOMBO S A AÇÚCAR E ÁLCOOL	115	2%
KIM NETO IND COM PANIF LTDA	111	2%
AMORIX ALIMENTOS LTDA	107	2%
CD CENTRAL MINEIRA ATAC LTDA	101	2%
Demais clientes	2.261	35%
Total	6.505	100%

- **COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA**, condizente com o saldo contábil na alínea Duplicatas a Receber de R\$ 9.760.000 (nove

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

milhões, setecentos e sessenta mil reais), sendo 21% relativos a recebíveis do Atacadão S.A. e o restante relativos a diversos clientes, conforme abaixo:

Em milhares - R\$

Cientes	abr-21	%
ATACADAO S A	2.042	21%
AMORIX ALIMENTOS LTDA	325	3%
ADRI PAN PRODUTOS PARA PANIFICACAO LTDA	259	3%
PEPSICO DO BRASIL IN E COM DE AL LTDA	241	2%
FERMENTO GOOD INSTANT LTDA	191	2%
DISTR.IMP.EXP.FERM.CAMPINAS LT	164	2%
FHILIPPI DISTR.ALIM.LTDA.ME	155	2%
CASEIRINHO ALIMENTOS LTDA	147	2%
GUIRADO REP E COMERCIO LTDA	131	1%
SENDAS DISTRIBUIDORA	118	1%
Demais clientes	5.987	61%
Total	9.760	100%

- **USINA AÇUCAREIRA** condizente com o saldo contábil na alínea de Notas a Receber, de R\$ 1.290.000 (um milhão, duzentos e noventa mil reais), dos quais, 96% são relativos a Ipiranga Agroindustrial S.A. e o restante demais clientes, conforme abaixo:

Em milhares - R\$

Cientes	abr-21	%
IPIRANGA AGROINDUSTRIAL S.A.	1.244	96%
ARMAZEM BRASIL LTDA	41	3%
CASA TELLES CEREAIS LTDA	2	0%
TEXAS ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP	2	0%
Demais clientes	1	0%
Total	1.290	100%

- Importante ressaltar que a rubrica de **Duplicatas a Receber** é composta por: Duplicatas a receber, Notas a receber, Uso de marcas a receber, Arrendamentos a receber, e entre outros, dos quais, foram

disponibilizados relatórios de suporte somente de Duplicatas a receber e Notas a receber.

27. A rubrica **Caixa e Equivalentes de Caixa** é composta pelas alíneas de Caixa, Bancos Conta Movimento, Depósito em Trânsito, Aplicações Financeiras e Cheques Devolvidos. No mês de abril de 2021, observa-se que as disponibilidades apresentaram redução de R\$ 2.903.000 (dois milhões, novecentos e três mil reais), perfazendo o saldo de R\$ 4.303.000 (quatro milhões, trezentos e três mil reais), dos quais, 57,5% pertencem a **AGRO PECUARIA**, 21,2% **COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA**, 20,9% a **ITAIQUARA ALIMENTOS**, e 0,4% **USINA PASSOS**.

- Extratos bancários:
 - **COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA**: os extratos bancários somaram -R\$ 958.151 (novecentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais negativos), em abril de 2021, enquanto os registros contábeis totalizaram -R\$ 962.598 (novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais negativos), onde a divergência de R\$ 4.447 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), refere-se ao saldo do Banco Bradesco, Daycoval e Siscoob, dos quais, apresentaram conciliações.
 - **ITAIQUARA ALIMENTOS**: a somatória dos extratos bancários montou R\$ 77.396 (setenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais), em abril de 2021, enquanto os registros contábeis totalizaram R\$ 518.369 (quinhentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e nove reais), estando à variação entre os saldos, suportada pela conciliação contábil/financeira.
 - **USINA AÇUCAREIRA**: somou R\$ 4.087 (quatro mil e oitenta e sete reais), em abril de 2021, e na contabilidade constou R\$ 3.373 (três mil, trezentos e setenta e três reais), onde, tais divergências entre os saldos, estão suportados pelas conciliações.

- **AGRO PECUÁRIA:** a somatória dos extratos bancários atingiu valor de R\$ 2.473.015 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil e quinze reais), em abril de 2021, apresentando variação de R\$ 32 (trinta e dois reais), a menor na contabilidade, relativo ao saldo do Banco SISCOOB.

28. A rubrica de **Outros Créditos**, apresentou aumento de R\$ 253.000 (duzentos e cinquenta e três mil reais), em abril de 2021, decorrente principalmente de adiantamentos a empregados, na Recuperanda **ITAIQUARA ALIMENTOS**, encerrando o período analisado com saldo de R\$ 2.025.000 (dois milhões e vinte e cinco mil reais), dos quais, 91,2% pertencem a **ITAIQUARA ALIMENTOS**.

Em milhares de reais - R\$

Balço Patrimonial	nov/20	dez/20 v2	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
Ativo	1.048.410	1.045.894	1.041.482	1.045.318	1.050.600	1.176.928
Circulante	155.359	152.703	147.996	151.723	166.176	165.685
Caixa e equivalentes de caixa	3.124	3.975	2.899	3.566	7.206	4.303
Duplicatas a receber	15.355	13.769	11.740	14.014	17.662	19.077
Estoques	41.711	41.045	35.564	33.254	25.858	24.808
Ativo biológico	52.069	52.487	55.796	58.686	63.648	63.772
Impostos a recuperar	20.080	20.558	20.734	20.944	25.731	26.580
Adiantamento a fornecedores	20.492	19.869	19.774	18.635	20.488	21.146
Despesas antecipadas	510	596	1.264	1.877	3.811	3.974
Outros créditos	2.018	404	225	747	1.772	2.025
Não Circulante	893.051	893.191	893.486	893.595	884.424	1.011.243
Ativos mantidos para venda	-	-	-	-	-	232.601
Títulos e valores mobiliários	2.079	2.079	2.079	2.079	2.079	2.079
Depósitos judiciais	5.670	5.670	5.670	5.667	5.674	5.658
Impostos diferidos	176.952	176.952	176.952	176.952	176.952	176.952
Partes relacionadas	11.580	12.177	12.331	12.336	11.853	11.857
Saldo Contas Garantidas	3.361	3.393	3.425	3.457	3.490	3.525
Investimentos	72.914	72.914	72.914	72.914	72.914	72.914
Imobilizado	620.395	619.908	620.019	620.095	611.369	505.567
Intangível	100	98	96	95	93	90

29. O endividamento do **GRUPO** deteve em abril 2021, a importância de R\$ 2.662.212.000 (dois bilhões, seiscentos e sessenta e dois milhões, duzentos e doze mil reais). Foram disponibilizados os passivos

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

segregados em concursal e extraconcursal, por Recuperanda¹, sendo totalizado conforme descrito abaixo:

- Concursal, com saldo devido de R\$ 849.296.000 (oitocentos e quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e seis mil reais).
- Extraconcursal, com saldo de R\$ 1.812.916.000 (um bilhão, oitocentos e doze milhões, novecentos e dezesseis mil reais).

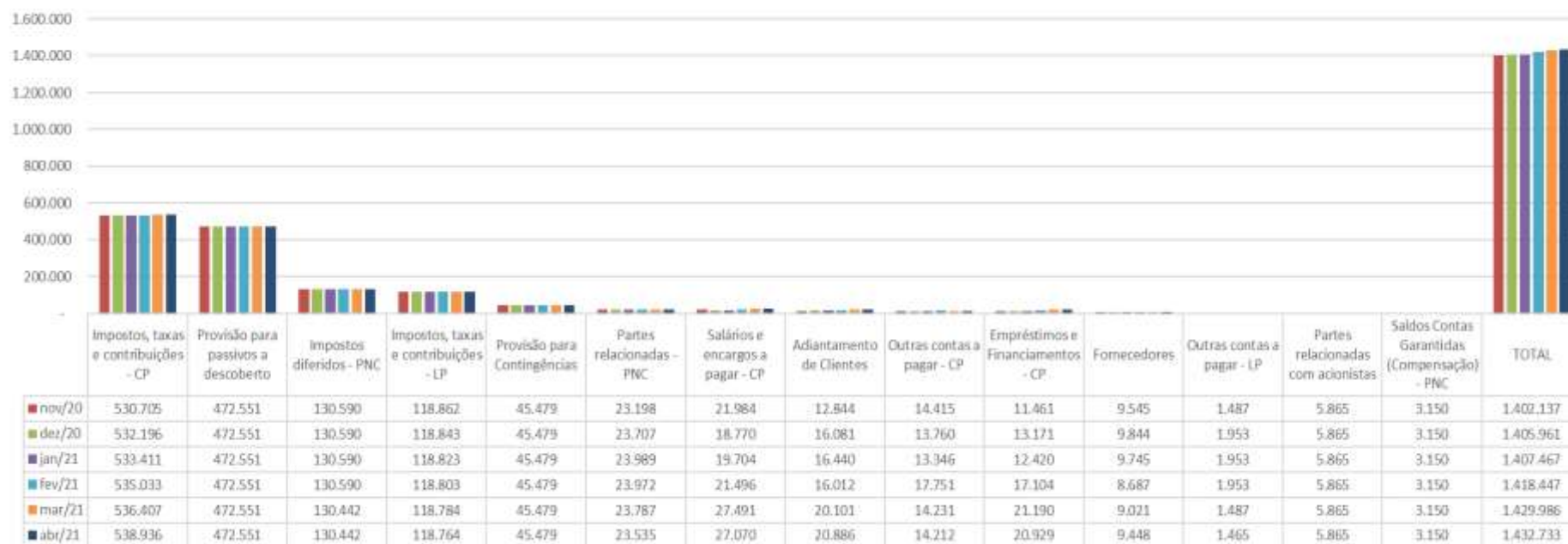


30. Abaixo, detalhamento das dívidas extraconcursais da empresa **ITAIQUARA ALIMENTOS**, detentora de 70% do endividamento total do **GRUPO**.

¹ Importante salientar que o valores contemplados na segregação entre dívidas concursais e extraconcursais não sofreram os ajustes de consolidação (adições e exclusões), logo as somas não refletem o endividamento do Grupo.

LASPRO CONSULTORES

ITAIQUARA ALIMENTOS Extraconcursais em milhares de reais



Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-995 CT | CM/CB

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10 www.lasproconsultores.com.br 20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

- Nota-se que 38% da dívida extraconcursal na **ITAIQUARA ALIMENTOS** referem-se a Impostos, taxas e contribuições, alocados no passivo circulante.

31. No mês de abril de 2021, o endividamento do **GRUPO**, apresentou aumento de R\$ 3.677.000 (três milhões, seiscentos e setenta e sete mil reais), em relação ao mês anterior, tendo por principais movimentações: aumento de Impostos, taxas e contribuições, alocados no passivo circulante.

32. As maiores dívidas representadas pelo **GRUPO**, são:

- 53% referem-se a **Obrigações Fiscais**, que apresentaram constante crescimento, com valores de curto prazo, alocadas no passivo circulante e de longo prazo, alocadas no passivo não circulante (**Impostos, Taxas e Contribuições** e **Impostos Diferidos**), que conjuntamente somaram R\$ 1.078.233.000 (um bilhão, setenta e oito milhões, duzentos e trinta e três mil reais), em abril de 2021, dos quais 73% são devidos pela **ITAIQUARA ALIMENTOS**, equivalente a R\$ 788.142.000 (setecentos e oitenta e oito milhões, cento e quarenta e dois mil reais), sendo a maior parte relativos ao INSS do passivo circulante.
 - No mês de abril de 2021, apresentou aumento significativo de R\$ 3.018.000 (três milhões e dezoito mil reais), relativos principalmente a INSS ITAIQUARA ALIMENTOS.
 - Abaixo evolução da totalidade dos impostos a pagar:



- Observa-se que o aumento nos últimos seis meses deu-se principalmente por INSS e ICMS.
- 36%, equivalente a R\$ 746.948.000 (setecentos e quarenta e seis milhões, novecentos e quarenta e oito mil reais), são relativos a **Credores – Lista Recuperação Judicial**, sem apresentar variação significativa no período analisado.

33. A rubrica de **Empréstimos e Financiamentos**, reconhecidos no passivo circulante, apresentou aumento de R\$ 33.000 (trinta e três mil reais), em abril de 2021, relativos ao aumento de Descontos de Duplicatas, na empresa **COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA**, e redução de Desconto de Duplicatas, na empresa **ITAIQUARA ALIMENTOS**, totalizando R\$ 37.222.000 (trinta e sete milhões, duzentos e vinte e dois mil reais), enquanto no passivo não circulante, não houve variação, mantendo o saldo devedor de R\$ 178.000 (cento e setenta e oito mil reais), somando conjuntamente, em abril de 2021, R\$ 37.400.000 (trinta e sete milhões, quatrocentos mil reais), sendo que 56% são devidos pela **ITAIQUARA ALIMENTOS**.

34. A rubrica **Adiantamentos a Clientes** acresceu R\$ 807.000 (oitocentos e sete mil reais), em abril de 2021, decorrente de

entradas antecipadas de recursos financeiros dos clientes, para futura entrega de bens, encerrando o período analisado com saldo de R\$ 23.913.000 (vinte e três milhões, novecentos e treze mil reais), dos quais 87% estão alocados na **ITAIQUARA ALIMENTOS**, 9% na **USINA PASSOS** e 4% **COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA**.

35. As obrigações com os **Fornecedores** cresceram R\$ 565.000 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais), em abril de 2021, indicando maior volume de compras a prazo, do que, pagamentos das dívidas já constituídas, perfazendo saldo de R\$ 14.861.000 (quatorze milhões, oitocentos e sessenta e um mil reais), dos quais, 64% são devidos pela **ITAIQUARA ALIMENTOS** e 31% pela **USINA PASSOS**.

- Foram disponibilizados os relatórios de suporte dos fornecedores, tendo para a **ITAIQUARA ALIMENTOS**, saldo devedor de R\$ 5.389.000 (cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil reais), onde 51% são devidos para a empresa Ouro Verde Transporte e Locação S.A. e o restante relativos a diversos fornecedores, conforme abaixo, condizente com o saldo na contabilidade.

Em milhares - R\$

FORNECEDORES	abr-21	%
OURO VERDE TRANSPORTE E LOCAÇÃO S/A	2.775	51%
FORNECEDORES	964	18%
PARCERIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	377	7%
IPIRANGA AGROINDUSTRIAL S.A.	285	5%
SANTI IND E COMERCIO LTDA EPP	139	3%
CBS IND COM IMP EXP LTDA	169	3%
RADQUIM IND E COM DE PROD LTDA - ME	104	2%
SERQUÍMICA IND E COM DE PROD QUÍM LTDA	100	2%
AB BRASIL IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	79	1%
MODENA PACK LOG E COM EIRELI -EPP (MONTESE)	54	1%
Demais fornecedores	344	6%
TOTAL	5.389	100%

36. As obrigações com **Salários e Encargos a Pagar** apresentaram decréscimo de R\$ 468.000 (quatrocentos e sessenta e oito

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

mil reais), em abril de 2021, relativos principalmente a salários a pagar e rescisões, na Recuperanda **ITAIQUARA ALIMENTOS**, totalizou obrigações na importância de R\$ 29.737.000 (vinte e nove milhões, setecentos e trinta e sete mil reais), dos quais, 91% são devidos pela **ITAIQUARA ALIMENTOS**, relativos principalmente a Rescisões a Pagar e INSS.

- Abaixo gráfico evolutivo das Obrigações Trabalhistas, e na sequência sua composição:



- Nota-se tendência crescente, no semestre analisado, decorrente principalmente de Rescisões a pagar e INSS, na empresa **ITAIQUARA ALIMENTOS**.

EM MILHARES R\$

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21
RESCISÕES A PAGAR-ITAIQUARA	60	-	94	365	9.855	9.566
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA A RECOLHER - INSS -ITAIQUARA	3.536	4.533	4.924	5.298	5.604	5.838
F.G.T.S. A RECOLHER-ITAIQUARA	2.089	2.638	2.981	3.262	3.920	3.954
PROVISÃO DE FÉRIAS-ITAIQUARA	6.868	6.567	6.664	7.149	3.750	3.606
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS-USINA PASSOS	1.756	1.753	1.946	2.062	2.703	2.656
I.R.FONTE EMPREGADOS E DIRETORES-561-ITAIQUARA	770	1.057	1.162	1.253	1.329	1.341
SALÁRIOS A PAGAR-ITAIQUARA	3.254	2.392	2.339	2.228	1.522	1.093
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO-ITAIQUARA	3.551	-	267	522	469	617
FGTS SOBRE PROVISÃO DE FÉRIAS-ITAIQUARA	549	525	533	571	299	288
ACORDOS TRABALHISTAS-ITAIQUARA	215	218	221	225	228	244
ESTIMATIVA DE INSS SOBRE RECIBO DE FÉRIAS-ITAIQUARA	173	169	166	167	167	176
INDENIZACOES CIVEIS A PAGAR-ITAIQUARA	-	-	68	128	123	117
INSS SOBRE PROVISÃO DE FÉRIAS-ITAIQUARA	185	177	180	193	101	97
FGTS SOBRE PROVISÃO DE 13º SALÁRIO-ITAIQUARA	148	11	32	53	48	60
INSS SOBRE PROVISÃO DE 13º SALÁRIO-ITAIQUARA	125	29	37	44	42	46
PENSÃO JUDICIAL A PAGAR-ITAIQUARA	26	24	37	38	34	26
SALARIOS A PAGAR-COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA	11	11	11	11	11	11
SALARIOS A PAGAR-ITAIQUARA	434	430	-	-	-	-
TOTAL	23.750	20.534	21.661	23.569	30.205	29.737

37. No mês de abril de 2021, a rubrica de **Outras Contas a Pagar** apresentou no passivo circulante redução de R\$ 171.000 (cento e setenta e um mil reais), decorrente principalmente de locação de veículos da **COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA**, encerrando com saldo devedor de R\$ 20.904.000 (vinte milhões, novecentos e quatro mil reais), sendo 68% devido pela Recuperanda **ITAIQUARA ALIMENTOS**. No passivo não circulante, houve decréscimos de R\$ 22.000 (vinte e dois mil reais), em abril de 2021, relativos a pagar com a empresa Bom Jardim da Serra Agropecuária S.A VW, perfazendo saldo de R\$ 1.465.000 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), relativos a valores devido a empresa Bom Jardim da Serra Agropecuária S.A e JSL, pela Recuperanda **ITAIQUARA ALIMENTOS**.

38. O **Patrimônio Líquido** encerrou o primeiro quadrimestre de 2021 a descoberto no montante de R\$ 870.980.000 (oitocentos e setenta milhões, novecentos e oitenta mil reais), decorrente de **Prejuízos Acumulados**, de exercícios anteriores, até abril de 2021, na monta de R\$

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

1.273.043.000 (um bilhão, duzentos e setenta e três milhões e quarenta e três mil reais).

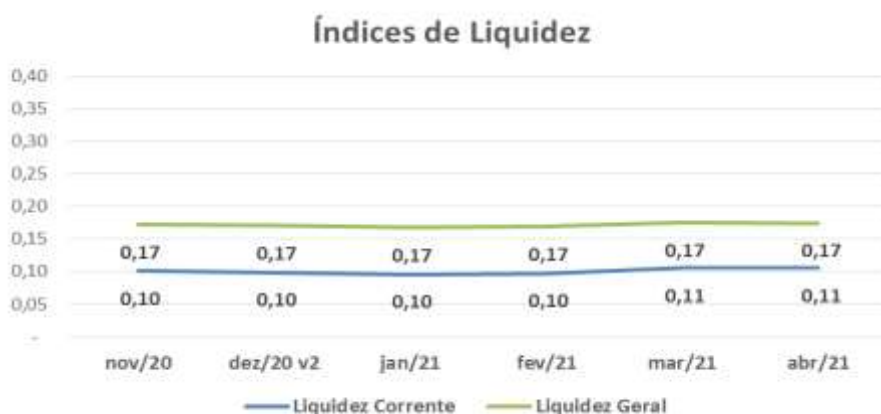
Em milhares de reais - R\$

Balço Patrimonial	nov/20	dez/20 v2	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
Passivo	1.048.410	1.045.894	1.041.482	1.045.318	1.050.600	1.176.928
Circulante	1.541.748	1.543.439	1.544.419	1.556.912	1.572.098	1.575.880
Empréstimos e financiamentos	18.450	27.993	26.374	31.512	37.189	37.222
Adiantamento a clientes	25.100	19.004	19.483	19.064	23.106	23.913
Fornecedores	14.622	14.809	14.699	13.828	14.296	14.861
Salários e encargos a pagar	23.751	20.534	21.661	23.569	30.205	29.737
Impostos, taxas e contribuições	685.675	687.704	689.293	691.546	693.412	696.430
Outras contas a pagar	21.335	20.580	20.094	24.578	21.075	20.904
Credores - Lista Recuperação Judicial	746.950	746.950	746.950	746.950	746.950	746.948
Partes relacionadas com acionistas	5.865	5.865	5.865	5.865	5.865	5.865
Não Circulante	472.614	473.328	472.964	472.817	472.133	472.028
Empréstimos e financiamentos	178	178	178	178	178	178
Impostos, taxas e contribuições	195.634	195.604	195.573	195.454	195.402	195.393
Provisão para contingências	64.792	64.792	64.792	64.792	64.792	64.792
Partes relacionadas	15.880	16.624	16.291	16.263	16.245	16.171
Provisão para passivo a descoberto	4.469	4.469	4.469	4.469	4.469	4.469
Outras contas a pagar	1.953	1.953	1.953	1.953	1.487	1.465
Saldo Contas Garantidas	3.150	3.150	3.150	3.150	3.150	3.150
Impostos diferidos	186.558	186.558	186.558	186.558	186.410	186.410
Patrimônio Líquido	- 965.952	- 970.873	- 975.901	- 984.411	- 993.631	- 870.980
Capital social	33.000	33.000	33.000	33.000	33.000	33.000
Ajuste de avaliação patrimonial	352.977	352.977	352.977	352.977	352.971	352.971
Prejuízos acumulados	- 1.256.631	- 1.254.811	- 1.334.567	- 1.335.551	- 1.333.415	- 1.372.941
Resultado Do Exercício	- 76.174	- 81.169	- 5.030	- 13.537	- 22.750	- 99.898
Participação dos não controladores	- 19.124	- 20.870	- 22.281	- 21.300	- 23.437	- 16.092

39. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pôde-se proceder a análise dos **indicadores de liquidez**, que não apresentaram variação significativa no período analisado, mantendo situação insatisfatória, como segue:

- **Liquidez Corrente** encerrou o primeiro quadrimestre de 2021, com capacidade de quitação de R\$ 0,11 (onze centavos de real) para cada real devido em obrigação do passivo circulante, ao utilizar todos os seus disponíveis e recebíveis do ativo circulante.
- **Liquidez Geral** aponta que para cada real de dívida constituída pelo **GRUPO**, ao utilizar seus disponíveis e realizáveis do ativo circulante e do

ativo não circulante, capacidade de quitação de R\$ 0,17 (dezessete centavos de real), para cada real devido em abril de 2021.



40. O **Endividamento** geral do **GRUPO** apresentou redução de 21% em abril de 2021, em relação ao mês anterior, decorrente principalmente pelo aumento de duplicatas a receber, no entanto, mantém o volume de dívidas, superior ao seu ativo, ou seja, seus bens e direitos não cobrem o total de obrigações, estando as dívidas 74% maior que os ativos, em abril de 2021, indicando, além da desmobilização, a necessidade de recursos de terceiros para a quitação das dívidas constituídas.

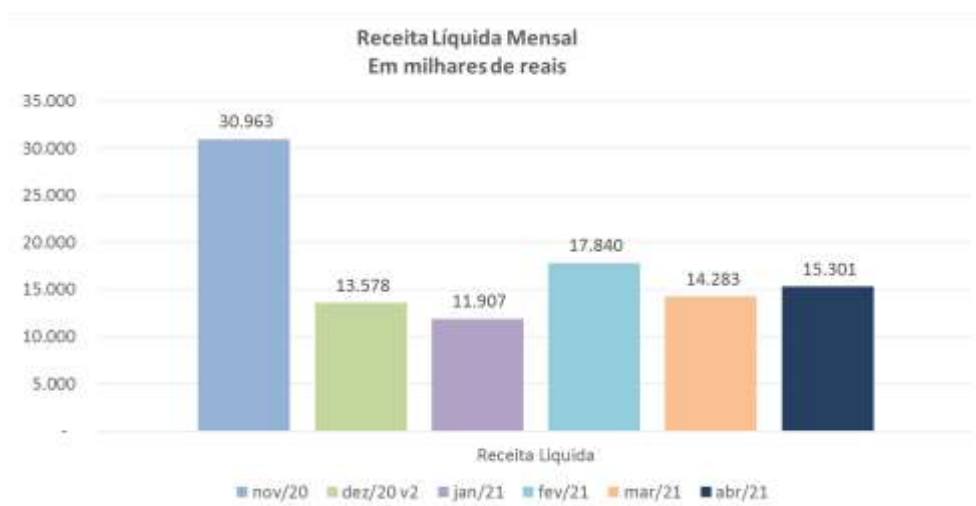
Índice	nov/20	dez/20 v2	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
Endividamento Geral	192%	193%	194%	194%	195%	174%

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

41. O **GRUPO ITAIQUARA**, encerrou o primeiro quadrimestre de 2021, com **Receitas Líquidas** na importância de R\$ 59.331.000

(cinquenta e nove milhões, trezentos e trinta e um mil reais), sendo 59% realizados pela **ITAIQUARA ALIMENTOS**.

- Nota-se aumento de 7% em abril de 2021, em relação ao mês anterior, ou equivalente a R\$ 1.018.000 (um milhão e dezoito mil reais), no entanto, apresentou receita bem inferior, em relação ao pico em novembro de 2020.



42. O **Custo** de operação do **GRUPO**, encerrou o primeiro quadrimestre de 2021, tendo consumido 72% da receita líquida, montando a importância de R\$ 42.935.000 (quarenta e dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais), onde 63% foram realizados pela Recuperanda **ITAIQUARA ALIMENTOS**, composto principalmente por gastos com produtos revenda, salários, creme, melaço, aditivos para panificação, consumo embalagens e encaixotamentos e produtos acabados.

43. As **Despesas Operacionais** apresentaram no primeiro quadrimestre de 2021, gastos de R\$ 36.141.000 (trinta e seis milhões, cento e quarenta e um mil reais), onde:

- 44% referem-se às **Despesas Gerais e Administrativas**, que totalizaram de forma acumulada, até abril de 2021, R\$ 15.728.000 (quinze milhões, setecentos e vinte e oito mil reais), dos quais 89%, foram realizados pela **ITAIQUARA ALIMENTOS**, relativos em maior parte a despesas com assistência legal e fiscal, consultoria e assessoria, ajuste de inventário de materiais e salários.
 - Nota-se em fevereiro de 2021, gastos de aproximadamente R\$ 8 milhões (oito milhões de reais), decorrente principalmente de assistência legal e fiscal Thomaz Bastos Waisberg Kurzweil Sociedade.
- 39% referem-se a **Despesas com Vendas**, equivalente a R\$ 13.940.000 (treze milhões, novecentos e quarenta mil reais), relativos a salários do departamento de vendas, comissões, despesas com fretes e carretos, combustíveis, entre outros, sendo 52% do montante realizado pela **ITAIQUARA ALIMENTOS**.
- **Outros Resultados Operacionais Líquidos**, somaram de forma acumulada entre janeiro e abril de 2021, despesas no montante de R\$ 6.473.000 (seis milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), referindo-se a Custo residual dos bens baixados, reversão de provisões, Rendas Diversas, Arrendamento de Terras, Custos das vendas do almoxarifado, Custos das vendas do almoxarifado, entre outros, quais 89% pertencem a **ITAIQUARA ALIMENTOS**.

44. No mês de abril de 2021, foram reconhecidos receita no montante de R\$ 127.328.000 (cento e vinte e sete milhões, trezentos e vinte e oito mil reais), decorrente da **Avaliação ao Valor Justo – AVJ (UPIs)**.

45. O **Resultado Financeiro** registrou no primeiro quadrimestre de 2021 despesas na importância de R\$ 7.606.000 (sete milhões, seiscentos e seis mil reais), sendo em maior parte relativo as despesas de

financiamento e atualização monetária sobre tributos/contribuições, onde 77% foram reconhecidos pela **ITAIQUARA ALIMENTOS**.

46. O **GRUPO** encerrou o primeiro quadrimestre de 2021, com situação superavitária, em virtude, do reconhecimento da Avaliação ao Valor Justo – AVJ (UPIs), refletindo no **Lucro Contábil** de R\$ 99.898.000 (noventa e nove milhões, oitocentos e noventa e oito mil reais).

- Observa-se que 63% do **Lucro** auferido no primeiro quadrimestre de 2021, foi realizado pela **ITAIQUARA ALIMENTOS**.

Em milhares de reais - mensal

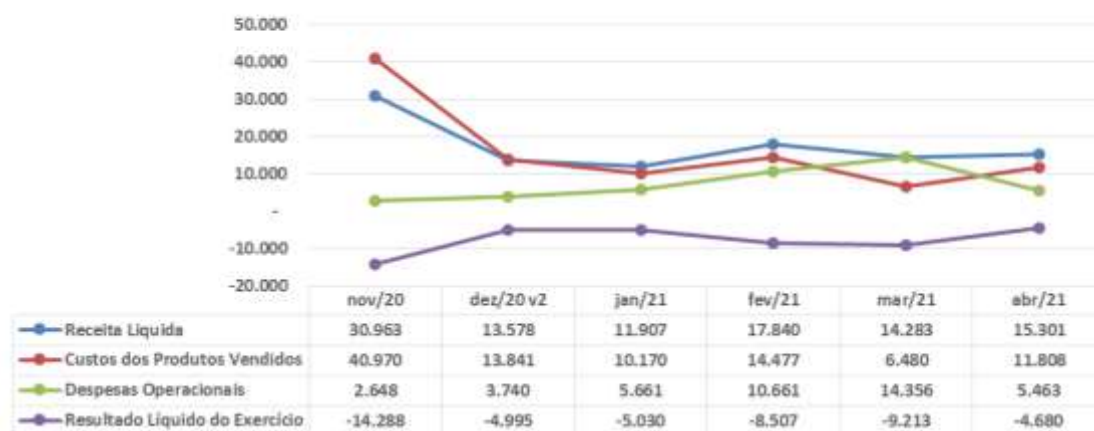
Demonstração de Resultado	nov/20	dez/20 v2	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	2021
Receita Líquida	30.963	13.578	11.907	17.840	14.283	15.301	59.331
(-) Custo dos produtos vendidos	- 40.970	- 13.841	- 10.170	- 14.477	- 6.480	- 11.808	- 42.935
Resultado Operacional Bruto	- 10.007	- 263	1.737	3.363	7.803	3.493	16.396
Despesas Operacionais	- 2.648	- 3.740	- 5.661	- 10.661	- 14.356	- 5.463	91.187
(-) Vendas	- 3.605	- 3.342	- 3.053	- 3.870	- 3.419	- 3.598	- 13.940
(-) Gerais e administrativas	- 2.395	- 3.922	- 2.386	- 8.063	- 3.254	- 2.025	- 15.728
Outros resultados operacionais líquidos	3.352	3.524	222	1.272	7.683	160	6.473
Resultado de Avaliação a Valor Justo - AVJ (UPIs)						127.328	127.328
Resultado Operacional Líquido	- 12.655	- 4.003	- 3.924	- 7.298	- 6.553	- 1.970	107.583
Receita financeira	8	18	59	16	465	11	529
Despesas financeiras	- 1.612	- 980	- 1.165	- 1.198	- 3.129	- 2.643	- 8.135
Resultado antes do IR e CSLL	- 14.259	- 4.965	- 5.030	- 8.480	- 9.217	- 4.624	99.977
IRPJ e CSLL diferidos	- 29	- 30	-	- 27	4	56	79
Resultado Líquido do Exercício	- 14.288	- 4.995	- 5.030	- 8.507	- 9.213	- 4.680	99.898

47. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Resumo da DRE - Em milhares (R\$)



- **Receita Líquida x Custo dos Produtos Vendidos:** nota-se que a flutuação dos Custos se fez similar a flutuação da Receita Líquida, no entanto os Custos foram superiores a Receita Líquida em novembro e dezembro de 2020.
- **Receita Líquida x Despesas Operacionais:** as Despesas Operacionais mantiveram-se de forma linear, com tendência crescente, exceto no mês de abril de 2021, que apresentou redução, não estando diretamente relacionada com a flutuação da Receita Líquida auferida.
- **Receita Líquida x Resultado Líquido do Exercício:** o Resultado Líquido dos últimos seis meses, se fez inversamente proporcional a Receita Líquida, estando diretamente impactado pelo Custo dos Produtos Vendidos, que se fez similar ao montante faturado, e despesas operacionais.

C. FLUXO DE CAIXA

48. Foram disponibilizados os **Fluxos de Caixa** das Recuperandas, **ITAIQUARA ALIMENTOS, COMERCIAL SÃO JOÃO**

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

BAPTISTA, AGRO PECUÁRIA, ATACADISTA E COMISSÁRIA ITAIQUARA, CIA AÇUCAREIRA, NOVA ITAIQUARA e USINA AÇUCAREIRA PASSOS.

49. Em análise aos **Demonstrativos de Fluxo de Caixa**, nota-se que a maior variação positiva, ocorreu na **ITAIQUARA ALIMENTOS**, no primeiro quadrimestre de 2021, encerrando com saldo de R\$ 899.000 (oitocentos e noventa e nove mil reais), onde após o Lucro Líquido do exercício ajustado, apresentou:

- Caixa Líquido gerado pelas atividades operacionais: gerou recursos no montante de R\$ 10.749.000 (dez milhões, setecentos e quarenta e nove mil reais);
- Caixa Líquido aplicado nas atividades de investimento: saída de recursos no montante de R\$ 16.029.000 (dezesesseis milhões e vinte e nove mil reais);
- Caixa Líquido gerado (aplicado) pelas atividades de financiamento: gerou recursos no montante de R\$ 5.677.000 (cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil reais).

ITAIQUARA ALIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO		
FINDO EM 30 DE ABRIL DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020		
(Em milhares de reais - R\$)		
	30/04/2021	31/12/2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do exercício	62.930	(60.222)
Ajustes para reconciliar o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	462	17.970
Exatidão das canaviais	-	17.094
Equivalência patrimonial	-	-
Variação no valor justo dos ativos biológicos	-	-
Ajuste nas depreciações	-	-
Provisão perda do valor do ativo biológico	-	-
Provisão perda adiantamento para imobilização	-	1.343
Provisão (reversão) diversas	(1.339)	(1.260)
Impairment de recebíveis	-	-
Imposto de renda diferido	-	-
Baixa de ativo imobilizado	82.730	36
Apropriação de juros	2.515	3.366
Ajuste de exercícios anteriores	-	-
Ajustes realizados	-	-
Resultado de Avaliação a Valor Justo - AVJ (UPIt)	(159.700)	-
	(12.394)	(21.650)

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Redução (aumento) nos ativos operacionais:		
Contas a receber de clientes	(2.530)	115
Estoques	16.002	(11.808)
Adiantamento a fornecedores	(1.213)	(4.551)
Impostos a recuperar	(5.912)	(2.332)
Partes relacionadas	-	-
Outros créditos	(3.335)	978
(Redução) aumento nos passivos operacionais:		
Fornecedores	(1.692)	4.942
Adiantamento de clientes	4.805	14.951
Salários, provisão para férias e encargos	8.300	9.019
Impostos, taxas e contribuições	6.749	27.833
Outras contas a pagar	1.968	1.987
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	10.749	19.485
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(3.335)	(2.849)
Ativo biológico (plantações e tratos)	(12.694)	(147)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(16.029)	(2.995)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento em empréstimos e financiamentos - principal	4.704	(229)
Variação nos parcelamentos tributários	235	1.225
Variação em partes relacionadas	737	(17.675)
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades de financiamento	5.677	(16.679)
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	396	(189)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	503	692
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	899	503
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO(A) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	396	(189)
JOAO GUILHERME FIGUEIREDO WHITAKER:01485911834 Dados: 2021.05.31 14:50:06 -03'00' DIRETOR Assinado de forma digital por JOAO GUILHERME FIGUEIREDO WHITAKER:01485911834 Dados: 2021.05.31 14:50:06 -03'00' NELSON RODRIGUES FROES FROES:21704732891 Dados: 2021.05.31 14:46:39 -03'00' NELSON RODRIGUES FROES CONTADOR CRC N°: 1SP134979/O-5		

50. As Recuperandas **COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA** e **AGRO PECUÁRIA**, apresentaram:

- **COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA:** o fluxo de caixa apresentou variação positiva de R\$ 72.000 (setenta e dois mil reais) no primeiro quadrimestre de 2021, encerrando com saldo final de R\$ 914.000 (novecentos e quatorze mil reais), onde após o Prejuízo Líquido do exercício ajustado, apresentou:

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

- Caixa Líquido gerado pelas atividades operacionais: saída de recursos no montante de R\$ 1.206.000 (um milhão, duzentos e seis mil reais);
- Caixa Líquido aplicado nas atividades de investimento: saída de recursos no montante de R\$ 124.000 (cento e vinte e quatro mil reais);
- Caixa Líquido gerado (aplicado) pelas atividades de financiamento: gerou recursos no montante de R\$ 1.402.000 (um milhão, quatrocentos e dois mil reais).

COMERCIAL SÃO JOÃO BATISTA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE ABRIL DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Em milhares de reais - R\$)		RESULTADOS PRELIMINARES
	30/04/2021	31/12/2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do exercício	(113)	(12.306)
Ajustes para reconciliar o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		-
Depreciação e amortização	517	1.893
Impairment (reversão) duplicatas a receber	-	-
Impairment estoques	-	-
Contingências	-	-
Apropriação de juros	-	-
Baixa de ativo imobilizado	134	-
Provisão (reversão) diversas	288	-
	820	(10.413)
Redução (aumento) nos ativos operacionais:		
Contas a receber de clientes	(1.569)	5.983
Estoques	(760)	276
Adiantamentos a fornecedores	(96)	(0)
Impostos a recuperar	(112)	539
Partes relacionadas	-	-
Outros créditos	1	(377)
(Redução) aumento nos passivos operacionais:		
Fornecedores	632	406
Adiantamento de clientes	104	(788)
Salários, provisão para férias e encargos	-	-
Impostos, taxas e contribuições	1.451	2.207
Partes relacionadas	(1.677)	1.934
Outras contas a pagar	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(1.206)	(235)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	(124)	(32)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(124)	(32)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento de empréstimos e financiamentos - principal	1.471	(497)
Aumento em impostos parcelados	(69)	368
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades de financiamento	1.402	(129)
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	72	(396)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	842	1.238
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	914	842
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO(A) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	72	(396)
JOAO GUILHERME FIGUEIREDO WHITAKER:01485911834 DIRETOR Assinado de forma digital por JOAO GUILHERME FIGUEIREDO WHITAKER:01485911834 Dados: 2021.05.24 13:35:15 -03'00' NELSON RODRIGUES FROES:21704732891 NELSON RODRIGUES FROES CONTADOR CRC N°: 1SP134979/O-5 Assinado de forma digital por NELSON RODRIGUES FROES FROES:21704732891 Dados: 2021.05.24 13:38:54 -03'00'		

- **AGRO PECUÁRIA:** o fluxo de caixa apresentou variação negativa de R\$ 140.000 (cento e quarenta mil reais), no primeiro quadrimestre de 2021, encerrando com saldo final de R\$ 2.473.000 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), onde após Lucro Líquido do exercício ajustado, apresentou:
 - Caixa Líquido gerado pelas atividades operacionais: saída de recursos no montante de R\$ 263.000 (duzentos e sessenta e três mil reais);
 - Caixa Líquido aplicado nas atividades de investimento: entrada de recursos no montante de R\$ 124.000 (cento e vinte e quatro mil reais);

LASPRO CONSULTORES

AGRO PECUÁRIA VALE DO RIO GRANDE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO

FINDO EM 30 DE ABRIL DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de reais - R\$)

RESULTADOS PRELIMINARES

	30/04/2021	31/12/2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do exercício	653	318
Ajustes para reconciliar o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	10	50
Baixa de ativo imobilizado	80	
Ajuste de exercícios anteriores	-	50
Resultado de Avaliação a Valor Justo - AVJ (UPIS)	(529)	
	215	419
Redução (aumento) nos ativos operacionais:		
Adiantamento a fornecedor	-	-
Depósitos judiciais	-	-
Impostos a recuperar	-	-
Partes relacionadas	-	-
Contas a receber de clientes	-	-
Estoques	-	-
Outros créditos	(133)	(2)
(Redução) aumento nos passivos operacionais:		
Fornecedores	-	-
Impostos, taxas e contribuições	59	247
Partes relacionadas	(404)	1.955
Adiantamentos de clientes e outras contas a pagar	-	5
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(263)	2.623
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições de bens do ativo imobilizado	124	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	124	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	-	-
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades de financiamento	-	-
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(140)	2.623
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.613	40
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	2.473	2.613
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO(A) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(140)	2.573

JOAO GUILHERME
FIGUEIREDO
WHITAKER:01485911834

Assinado de forma digital por
JOAO GUILHERME FIGUEIREDO
WHITAKER:01485911834
Dados: 2021.05.31 14:50:43 -03'00'

DIRETOR

NELSON RODRIGUES
FROES:21704732891

Assinado de forma digital por
NELSON RODRIGUES
FROES:21704732891
Dados: 2021.05.31 14:44:45 -03'00'

NELSON RODRIGUES FROES
CONTADOR

CRC N°: 1SP134979/O-5 "S" MG

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-995 CT | CM/CB

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

51. Abaixo, resumo do **Demonstrativo de Fluxo de Caixa Consolidado**:

Em R\$ milhares - abril/2021

	Itaiquara Alimentos	Agro Pecuária	Comercial São João Baptista	Usina Passos	Consolidado
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício 2021	503	2.613	842	17	3.975
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	10.749	- 263	- 1.206	- 1	9.279
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	- 16.029	124	- 124	-	- 16.029
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades de financiamento	5.677		1.402	-	7.079
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício até abril de 2021	899	2.473	914	17	4.303
Varição	396	- 140	72	-	328

- Ademais, as Recuperandas **ATACADISTA E COMISSÁRIA ITAIQUARA, CIA AÇUCAREIRA** e **NOVA ITAIQUARA**, apresentaram Caixa e equivalentes de caixa, no início e fim do primeiro quadrimestre de 2021, saldo menor que R\$ 1.000 (um mil reais).

D. FUNCIONÁRIOS

52. Foi disponibilizado para o mês de abril de 2021, o resumo da movimentação dos funcionários, tendo para a Recuperanda USINA PASSOS, reapresentado novo saldo em novembro de 2020, segundo os gestores: “...houve uma confusão devido ao enquadramento de funcionário de férias com o afastado”, cujas informações advindas do departamento pessoal, demonstrando a movimentação real dos colaboradores em cada fim do mês, que segundo os gestores: “A Itaiquara trabalhava com fechamento de folha no período de 26 a 26 de cada mês, inclusive para admissões e demissões. Portanto um colaborador admitido ou demitido entre 27 e 30 não entrava para a movimentação do mês corrente, e sim na folha do próximo mês, dessa forma, não condizendo com a realidade das admissões e demissões dentro da competência, que é de 01 a 30 de cada mês. Como a companhia teve que utilizar os relatórios do sistema de março a maio, os números acabaram vindo com

inconsistências devido a forma antiga de considerar o fechamento mensal. Em junho houve a implementação do sistema Metadados (sistema de folha) na Matriz e nas Filiais, em julho em Passos e no CD, e em agosto na Itaiquara Passos e, portanto, somente a partir desse ponto todas as empresas tiveram as folhas geradas pelo sistema Metadados. Hoje no sistema a empresa considera o fechamento mensal para apuração de ponto de 26 a 26 de cada mês, porém para admissões, demissões, afastamento e retorno de férias, é considerado o mês fechado de 01 a 30.”

53. Assim, constam 825 (oitocentos e vinte e cinco), colaboradores, assim distribuído:

Funcionários	nov-20	dez/20 v2	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21
Itaiquara Alimentos S.A.	1884	1557	1539	1521	838	816
Usina Açucareira Passos S.A.	104	104	103	103	9	9
Total do Grupo	1988	1661	1642	1624	847	825

54. Abaixo, quadro ilustrando a movimentação de admissão/demissão/afastamento, em cada mês. Ademais, observa-se demissão de 1.538 (um mil, quinhentos e trinta e oito), do período de novembro de 2020 a abril de 2021.

Itaiquara Alimentos S.A - Funcionários	nov-20	dez/20 v2	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21
Saldo Inicial	1912	1884	1557	1539	1521	838
Admissão	14	5	6	3	4	5
Afastados	13	45	0	5	2	6
Demissão	29	333	24	16	685	21
Saldo Final	1884	1557	1539	1521	838	816
Usina Açucareira Passos S.A. - Funcionários	nov-20	dez/20 v2	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21
Saldo Inicial	107	104	104	103	103	9
Admissão	0	0	0	0	0	0
Afastados	1	2	0	0	0	0
Demissão	2	0	1	0	94	0
Saldo Final	104	104	103	103	9	9

55. Foram disponibilizados os livros razões, das contas de salários a pagar e encargos sociais, do mês de abril de 2021, constando:

- **ITAIQUARA ALIMENTOS:** constaram pagamentos de FGTS, IRRF sobre salários, pensão judicial, rescisões, salários e adiantamento salarial.
- **USINA PASSOS:** constaram pagamentos de IRRF sobre salários, salários e adiantamento salarial.

E. IMPOSTOS

56. Foram disponibilizadas as seguintes apurações:

- Abril de 2021:
 - ICMS:
 - **ITAIQUARA ALIMENTOS**, com saldo a recuperar de R\$ 6.529.600 (seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos reais), condizente com a alínea ICMS a recuperar;
 - Foi disponibilizado o resumo do crédito presumido de ICMS, no montante de R\$ 677.570 (seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta reais), em abril de 2021.
 - IPI:
 - **ITAIQUARA ALIMENTOS**, com saldo a recuperar de R\$ 4.270.333 (quatro milhões, duzentos e setenta mil, trezentos e trinta e três reais), condizente com a alínea IPI a recuperar;
 - PIS/COFINS:
 - **ITAIQUARA ALIMENTOS**, com saldo zerado.
 - ✓ Foi disponibilizado o SPED Contribuição do mês de competência de abril de 2021, com saldo de R\$ 0,00 (zero reais).

- **COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA**, com saldo a recolher de R\$ 0,00 (zero reais).
 - ✓ Foi disponibilizado o SPED Contribuição do mês de competência de abril de 2021, com saldo de R\$ 0,00 (zero reais).
- **CIA AÇUCAREIRA**, com saldo conjunto a recolher de R\$ 15.490 (quinze mil, quatrocentos e noventa reais), e na contabilidade constou R\$ 9.401 (nove mil, quatrocentos e um reais), sendo necessária a conciliação das contas contábeis.
 - ✓ Foi disponibilizado o SPED Contribuição do mês de competência de abril de 2021, com saldo divergente da apuração, sendo necessária a conciliação.
- **AGROPECUÁRIA**, com saldo conjunto a recolher, de R\$ 5.310 (cinco mil, trezentos e dez reais), e na contabilidade R\$ 8.696 (oito mil, seiscentos e noventa e seis reais), sendo necessária a conciliação dos saldos contábeis.
 - ✓ Foi disponibilizado o SPED Contribuição do mês de competência de abril de 2021, com saldo divergente da apuração, sendo necessária a conciliação.
- **USINA PASSOS**, com saldo zerado.
 - ✓ Foi disponibilizado o SPED Contribuição do mês de competência de abril de 2021, com saldo de R\$ 0,00 (zero reais).
- **ATACADISTA**, com saldo de R\$ 0,00 (zero reais).
 - ✓ Foi disponibilizado o SPED Contribuição do mês de competência de abril de 2021, sem movimentação

F. DEMAIS RELATÓRIOS

57. Foram solicitados ao **GRUPO ITAIQUARA**, as documentações relativas a ECD (escrituração contábil digital) e ECF (escrituração contábil fiscal), do ano de 2019, que, segundo os gestores, estão em fase de finalização, e: “...a contabilidade pediu um prazo de 60 dias para entregar, pois estão com dificuldades no andamento deste trabalho por conta da criação das UPIs, processamento de declarações antigas não entregues e fechamento da auditoria”, no aguardo.

II.2. PRODUTORES RURAIS

58. Para o período abrangente por este relatório, foram disponibilizadas as informações da Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física do ano base de 2020, assim, seguem reapresentadas as informações contábeis parciais de 2019, até o mês de outubro, Declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física do ano base 2014 a 2019, e Declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física do ano base 2020, bem como apresentado o Demonstrativo Contábil do exercício de 2020/2021, somente do produtor rural João Guilherme Figueiredo Whitaker, e informações extraídas dos livros Caixa da Atividade Rural, do mês de abril de 2021, individualmente.

V.2.1. GUILHERME WHITAKER DE LIMA SILVA

A. INFORMAÇÃO PATRIMONIAL

- **Anteriores ao exercício de 2021 (ano base 2014 a 2020)**

59. Por se tratar de Produtor Rural, foram disponibilizadas as Declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física de CPF nº 052.403.158-41, constatando-se a manutenção média

de bens em R\$ 2,5 milhões (dois milhões e quinhentos mil reais), sendo os de maior representatividade um apartamento no Edifício Cambuí e as Ações da empresa Itaiquara Alimentos. O patrimônio do Sr. Guilherme segue constituído da seguinte forma:

BENS E DIREITOS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1/3 de 50% de 1 apto no 7 andar, do Ed. Inga, na Rua Itacolomy, 300 SP	R\$ 42.795	R\$ 42.795	R\$ 42.795	R\$ 42.795	R\$ 42.795	R\$ 42.795	R\$ 42.795
Um apartamento no 2 andar, Edifício Cambuí, Rua Maranhão, 569 SP	R\$ 722.983	R\$ 806.124	R\$ 928.774	R\$ 1.037.344	R\$ 1.132.895	R\$ 1.223.334	R\$ 1.250.199
1/3 de 50% de 1 casa com 2 pvtos, situada em Mococa	R\$ 21.015	R\$ 21.015	R\$ 21.015	R\$ 21.015	R\$ 21.015	R\$ 21.015	R\$ 21.015
2,77% da casa sede da Faz. Itaiquara, Tapiratiba SP	R\$ 1.157	R\$ 1.157	R\$ 1.157	R\$ 1.157	R\$ 1.157	R\$ 1.157	R\$ 1.157
1/3 de 50% de 1 terreno, lote 12 da quadra 59, Chacara São Domingos, Mococa SP	R\$ 50	R\$ 50	R\$ 50	R\$ 50	R\$ 50	R\$ 50	R\$ 50
2,77% da Faz. Barra, Tapiratiba SP	R\$ 1.187	R\$ 1.187	R\$ 1.187	R\$ 1.187	R\$ 1.187	R\$ 1.187	R\$ 1.187
2,77% da Faz. Fortalezinha, Faz. S. Francisco, Faz. Guaxupe, Faz. Guaxupezinho	R\$ 13.637	R\$ 13.637	R\$ 13.637	R\$ 13.637	R\$ 13.637	R\$ 13.637	R\$ 13.637
2,77% da Faz. Campo Alegre, Mococa SP e Faz. Retiro, Tapiratiba SP	R\$ 10.410	R\$ 10.410	R\$ 10.410	R\$ 10.410	R\$ 10.410	R\$ 10.410	R\$ 10.410
2,77% da Fazenda Barreiro, Caconde SP	R\$ 3.468	R\$ 3.468	R\$ 3.468	R\$ 3.468	R\$ 3.468	R\$ 3.468	R\$ 3.468
1/3 de 50% Sítio Ipora, Distrito de Itaci, Município de Carmo do Rio Claro MG	R\$ 652	R\$ 652	R\$ 652	R\$ 652	R\$ 652	R\$ 652	R\$ 652
Caderneta de poupança, Caixa Econômica Federal, agência 0352	R\$ 6.385	R\$ 6.913	R\$ 7.566	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Automóvel Hyundai, ano 2009, placa EBX 3636	R\$ 72.000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Automóvel Hyundai, ano 2011, placa EQL 6482	R\$ 59.000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Caderneta de poupança, Bradesco, agência 533	R\$ 2	R\$ 2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Empréstimo feito a Maria Ilídia Gonzaga de Lima Silva	R\$ 385.000	R\$ 385.000	R\$ 385.000	R\$ 385.000	R\$ 335.000	R\$ 235.000	R\$ 235.000
2.100.377 Ações ordinárias nominativas, sem valor comercial e 3.583.627 Ações preferenciais nominativas, sem valor comercial, da Itaiquara Alimentos	R\$ 795.613	R\$ 795.613	R\$ 795.613	R\$ 795.613	R\$ 795.613	R\$ 795.613	R\$ 795.613
Automóvel S-10, ano 2013	R\$ 130.000	R\$ 130.000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Automóvel vectra, ano 2010, placa EQL 8337	R\$ 35.000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Empréstimo feito a Guilherme Whitaker de Lima Silva Filho	R\$ 139.000	R\$ 89.000	R\$ 89.000	R\$ 89.000	R\$ 89.000	R\$ 89.000	R\$ 89.000
Camioneta S-10, placa FSH 4662, ano 2014	R\$ 55.320	R\$ 55.320	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Honorários a receber da Itaiquara Alimentos	R\$ 150.043	R\$ 111.152	R\$ 39.979	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ajuda de custo a pagar, Itaiquara Alimentos	R\$ 50.460	R\$ 49.351	R\$ 23.806	R\$ 4.156	R\$ 4.156	R\$ 4.156	R\$ 4.156
Dividendos a pagar, Itaiquara Alimentos	R\$ 9.452	R\$ 18.093	R\$ 8.452	R\$ 8.452	R\$ 8.452	R\$ 8.452	R\$ 8.452
Saldo em conta corrente, Itaiquara Alimentos	R\$ 702	R\$ 4.714	R\$ 2.841	R\$ 323	R\$ 323	R\$ 323	R\$ 323
Honorários a pagar, Cia Pastoril do Rio Grande	R\$ 34.040	R\$ 27.216	R\$ 20.393	R\$ 6.492	R\$ 6.492	R\$ 6.492	R\$ 6.492
Honorários a receber, Agro Pastoril Vale do Rio Grande	R\$ 7.200	R\$ 5.040	R\$ 4.320	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fundo de Investimento, Bradesco, agência 533	R\$ -	R\$ 924	R\$ 2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Automóvel mitsubishi, ano 2016	R\$ -	R\$ -	R\$ 96.000	R\$ 96.000	R\$ 96.000	R\$ 96.000	R\$ -
Usina Açucareira Passos, honorários da diretoria a receber	R\$ -	R\$ 2.944	R\$ 2.160	R\$ 360	R\$ 360	R\$ 360	R\$ 360
Banco Itau CDB	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.452	R\$ -	R\$ -	R\$ 299	R\$ -
Banco Bradesco	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.491	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 2.746.572	R\$ 2.581.779	R\$ 2.526.221	R\$ 2.517.111	R\$ 2.562.662	R\$ 2.553.400	R\$ 2.483.966

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

- Observa-se no ano de 2020, baixa do veículo Mitsubishi, ano 2016, no valor de R\$ 96.000 (noventa e seis mil reais).

60. Ademais, até 2015, existiam dívidas, como segue:

DÍVIDAS E ÔNUS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Bradesco	R\$ 2.195,62	R\$ 5.012,29	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Itau	R\$ 11.686,87	R\$ 8.648,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 13.882,49	R\$ 13.660,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

- **Data base de 11 de outubro de 2019**

61. Em outubro de 2019 a Recuperanda, mantinha ativos no montante de R\$ 1.387.567 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais), dos quais 65% referem-se a **bens patrimoniais**. Ademais, mantinham dívidas com **Instituições Financeiras** na importância de R\$ 156.227 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais) e **Capital Social** no montante de R\$ 1.231.339 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e nove reais).

- É interessante mencionar que ao desconsiderar os valores decorrentes de participações em outras empresas, saldos em Instituições Financeiras e quaisquer créditos a receber, do quadro bens e direitos, ano de 2018, o saldo detectado confere com o montante contabilmente apresentado.
- Ressalta-se que para este produtor rural, não será mais apresentado os demonstrativos contábeis, haja vista que, trata-se de pessoa física.

Em R\$	
Balanco Patrimonial	11.10.19
Ativo	1.387.567
Ativo Circulante	64.300
Estoque de Gado	64.300
Ativo Não-Circulante	1.323.267
Imobilizado/Intangivel	1.323.267
Imóveis	1.227.267
Veículos	96.000
Passivo	1.387.567
Passivo Circulante	156.227
Instituição Financeira	156.227
Passivo Não Circulante	-
Patrimônio Líquido	1.231.339
Capital Social	1.231.339
Lucro/Prejuizo Acumulado	-
Lucro/Prejuizo do Período	-

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

62. A atividade rural, demonstrada nas Declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física dos últimos anos, aponta variações na receita anual, estando as despesas incorridas próximas a totalidade das receitas, conforme demonstrado abaixo:

Guilherme	2015		2016		2017		2018		2019		2020	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa
Janeiro	4.767	20.376	48.333	48.495	482	21.481	51.814	26.726	-	7.552	8.771	14.177
Fevereiro	43.048	13.134	50.102	33.600	329	20.332	43.065	53.877	43.200	54.395	34.067	12.969
Março	4.836	13.326	52.481	33.200	141.382	51.982	-	27.979	52.000	96.504	9.593	13.190
Abril	57.384	13.326	38.295	52.300	205	21.226	73.396	27.217	51.000	11.455	75.689	16.473
Mai	57.267	13.326	633	46.400	148	21.361	-	27.628	-	11.736	10.231	13.110
Junho	-	29.426	46.800	59.500	220	22.827	45.900	61.259	96.900	38.765	10.398	13.715
Julho	45.900	13.326	48.399	34.150	156	46.881	-	40.097	-	11.511	82.137	16.066
Agosto	-	13.326	1.028	47.900	-	23.081	44.370	28.582	-	5.557	11.848	24.245
Setembro	-	58.701	770	31.600	137.827	22.451	681	24.880	198.990	12.661	10.075	91.525
Outubro	-	30.486	43.736	49.000	63	61.559	88.128	59.701	45.155	102.204	49.609	27.500
Novembro	45.000	22.514	590	33.950	-	22.357	-	32.061	7.614	92.564	18.846	28.750
Dezembro	-	16.064	175.795	34.500	86.160	28.082	121.782	47.478	5.731	33.646	12.048	42.331
Total	258.202	257.332	506.962	504.595	366.971	363.621	469.136	457.486	500.589	478.549	333.310	314.052
	870		2.367		3.351		11.650		22.041		19.258	

C. FUNCIONÁRIOS

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

63. Foram disponibilizados os holerites de abril de 2021, constando 02 (dois) colaboradores ativos.

Guilherme Whitaker Lima Silva - Funcionários	nov-20	dez/20 v2	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21
Saldo Inicial	2	2	2	2	2	2
Admissão	-	-	-	-	-	-
Demissão	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	2	2	2	2	2	2

D. LIVRO CAIXA

64. Foi disponibilizado o Livro Caixa da Atividade Rural de **Guilherme Whitaker de Lima Silva**, apresentando em abril de 2021:

- Total de entradas R\$ 7.230 (sete mil, duzentos e trinta reais), decorrente de parceria agrícola.
- Total de saídas R\$ 6.682 (seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais), relativos a salários, manutenções e impostos.
- Assim, encerrou o primeiro quadrimestre de 2021, com saldo positivo de R\$ 17.362 (dezessete mil, trezentos e sessenta e dois reais).

Livro Caixa em R\$	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21
Total Entradas	-	-	-	3.520	47.311	7.230
Total Despesas	- 9.895	- 32.264	- 23.777	- 5.603	- 4.637	- 6.682
Fluxo de Caixa	34.634	2.370	- 23.777	- 25.860	16.814	17.362

II.2.2. JOÃO GUILHERME FIGUEIREDO WHITAKER

A. INFORMAÇÃO PATRIMONIAL

- Anteriores ao exercício de 2021 (ano base 2015 a 2020)

65. Por se tratar de Produtor Rural, foram disponibilizadas as Declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda da

Pessoa Física de CPF nº 014.859.118-34 constatando-se o constante aumento, sendo que no exercício 2021, ano calendário 2020, 67% dos bens avaliados em R\$ 5,07 milhões (cinco milhões e setenta mil reais) referiam-se a ações da empresa Itaiquara Alimentos. Os bens seguem constituídos da seguinte forma:

BENS E DIREITOS	2015	2016	2017	2018	2018 v2	2019	2020
50% do apto no 5 andar, Edifício Ariadne, Rua Maranhão, 671 SP	R\$ 171.455	R\$ 171.455	R\$ 171.455	R\$ 171.455	R\$ 171.455	R\$ 171.455	R\$ 171.455
50% de 16,66% da casa sede da Fazenda Itaiquara, Tapiratiba SP	R\$ 3.469	R\$ 3.469	R\$ 3.469	R\$ 3.469	R\$ 3.469	R\$ 3.469	R\$ 3.469
50% de 1/11 de 2 terrenos em Campos do Jordão	R\$ 626	R\$ 626	R\$ 626	R\$ 626	R\$ 626	R\$ 626	R\$ 626
50% de 1/6 de 6/11 de 2 terrenos na Fazenda Santa Mathilde, Toriba em Campos do Jordão	R\$ 49	R\$ 49	R\$ 49	R\$ 49	R\$ 49	R\$ 49	R\$ 49
50% da Fazenda Retiro Santa Clara em Mococa SP	R\$ 72.034	R\$ 72.034	R\$ 72.034	R\$ 72.034	R\$ 72.034	R\$ 72.034	R\$ 72.034
50% de 16,66% do imóvel agrícola Fazenda Barra, Tapiratiba SP	R\$ 3.562	R\$ 3.562	R\$ 3.562	R\$ 3.562	R\$ 3.562	R\$ 3.562	R\$ 3.562
50% de 16,66% dos imóveis agrícolas Fazenda Fortalezinha em São Francisco, Fazenda Guaxupe em Tapiratiba SP e Fazendas Guaxupe e Guaxupezinho em São Jose do Rio Pardo	R\$ 40.911	R\$ 40.911	R\$ 40.911	R\$ 40.911	R\$ 40.911	R\$ 40.911	R\$ 40.911
50% de 16,66% dos imóveis agrícolas Fazenda Campo Alegre em Mococa e Fazenda Retiro em Tapiratiba	R\$ 31.229	R\$ 31.229	R\$ 31.229	R\$ 31.229	R\$ 31.229	R\$ 31.229	R\$ 31.229
50% de 16,66% do imóvel agrícola Fazenda Barreiro em Tapiratiba	R\$ 10.405	R\$ 10.405	R\$ 10.405	R\$ 10.405	R\$ 10.405	R\$ 10.405	R\$ 10.405
50% da Fazenda Retiro Ipe em Mococa	R\$ 93.686	R\$ 93.686	R\$ 93.686	R\$ 93.686	R\$ 93.686	R\$ 93.686	R\$ 93.686
50% de 1/2 ideal da Fazenda Jaguary em Eldorado SP	R\$ 10.410	R\$ 10.410	R\$ 10.410	R\$ 10.410	R\$ 10.410	R\$ 10.410	R\$ 10.410
50% de 1/2 ideal da Fazenda Formosa em Eldorado SP	R\$ 3.713	R\$ 3.713	R\$ 3.713	R\$ 3.713	R\$ 3.713	R\$ 3.713	R\$ 3.713
50% de 1/6 da parte ideal de uma gleba de terras no Toriba Parque	R\$ 2.037	R\$ 2.037	R\$ 2.037	R\$ 2.037	R\$ 2.037	R\$ 2.037	R\$ 2.037
Usufruto vitalício da Fazenda Campo Redondo	R\$ 133.333	R\$ 133.333	R\$ 133.333	R\$ 133.333	R\$ 133.333	R\$ 133.333	R\$ 133.333
Gleba de terras Fazenda Jaguary	R\$ 456	R\$ 456	R\$ 456	R\$ 456	R\$ 456	R\$ 456	R\$ 456
50% do sitio logoa em Tambau	R\$ 21.000	R\$ 21.000	R\$ 21.000	R\$ 21.000	R\$ 21.000	R\$ 21.000	R\$ 21.000
Moto Yamaha 125, placa CFN 9851	R\$ 6.500	R\$ 6.500	R\$ 6.500	R\$ 6.500	R\$ 6.500	R\$ 6.500	R\$ 6.500
Automóvel GM S-10, ano 2007/2008, placa DUK 9916	R\$ 55.540	R\$ 55.540	R\$ 55.540	R\$ 55.540	R\$ 55.540	R\$ 55.540	R\$ 55.540
Ações da Comercial Lima Figueiredo	R\$ 427	R\$ 427	R\$ 427	R\$ 427	R\$ 427	R\$ 427	R\$ 427
33,33% da parte ideal de 724 ações da Cia Cimento Portland	R\$ 1	R\$ 1	R\$ 1	R\$ 1	R\$ -	R\$ -	R\$ -

LASPRO CONSULTORES

35 ações da Itaiquara Alimentos	R\$ 5.073.674	R\$ 14	R\$ 14	R\$ 14	R\$ 14	R\$ 5.073.692	R\$ 5.073.692
Quotas parte da Cooperativa dos Cafeicultores da zona de Mococa	R\$ 88	R\$ 88	R\$ 88	R\$ 88	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Saldo em conta corrente CCDI Bradesco	R\$ 1	R\$ 6.007	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Saldo VGBL Bradesco	R\$ 86.656	R\$ 97.738	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
50% da quota de capital social da Ibitiri Agricultura e Participações	R\$ 600.000	R\$ 600.000	R\$ 600.000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fundo de Investimento Bradesco	R\$ 1.384	R\$ 1.125	R\$ 678	R\$ 305	R\$ 305	R\$ 294	R\$ 34
Automóvel GM Vectra, placa EJK 4256	R\$ 56.000	R\$ 56.000	R\$ 56.000	R\$ 56.000	R\$ 56.000	R\$ 56.000	R\$ 56.000
29.700 quotas do capital social da Açucareira Padre Donozetti Agro Industrial	R\$ 29.700	R\$ 29.700	R\$ 29.700	R\$ 29.700	R\$ 29.700	R\$ 29.700	R\$ 29.700
200 ações da Maximus Com e Adm Ltda	R\$ 1	R\$ 1	R\$ 1	R\$ 1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Crédito de empréstimo junto a Açucareira Padre Donozetti Agro Industria	R\$ 268.156	R\$ 268.156	R\$ 108.285	R\$ 140.434	R\$ 140.434	R\$ 67.611	R\$ 67.611
Saldo em conta corrente junto a cooperativa de crédito rural da região de Mogiana	R\$ 23	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Quotas partes da cooperativa de crédito rural da região de Mogiana	R\$ 52	R\$ 52	R\$ 52	R\$ 52	R\$ 52	R\$ 74	R\$ 74
Usina Açucareira Passos, honorários da diretoria a receber	R\$ 25.189	R\$ 25.189	R\$ 25.189	R\$ 25.189	R\$ 25.189	R\$ 165.783	R\$ 165.783
Ariri Participações	R\$ -	R\$ 5.073.659	R\$ 5.073.659	R\$ 5.673.659	R\$ 5.673.659	R\$ 600.000	R\$ 600.000
Açucareira 3 Garças	R\$ -	R\$ 173.699	R\$ 425.999	R\$ 544.736	R\$ 544.736	R\$ 382.946	R\$ 382.946
Cooperativa de crédito rural da região da Mogiana	R\$ -	R\$ 58	R\$ 4.698	R\$ 3.531	R\$ 3.531	R\$ 1.182	R\$ 871
Itaiquara Alimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ 239.024	R\$ 239.024	R\$ 357.378	R\$ 357.378	R\$ 357.378
Cia Açucareira Rio Grande	R\$ -	R\$ 25.169	R\$ 25.169	R\$ 25.169	R\$ 25.169	R\$ 165.783	R\$ 165.783
Credisan Cooperativa de Crédito	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 74	R\$ 76
Capital Social da empresa João Guilherme Figueiredo whitaker	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500
Banco Bradesco ag. 0533 Conta: 77822-2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 3.072
Banco Bradesco ag. 2381 Conta: 243-7	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1	R\$ 13
Total	R\$ 6.801.766	R\$ 7.017.497	R\$ 7.249.397	R\$ 7.398.743	R\$ 7.517.007	R\$ 7.561.357	R\$ 7.565.372

66. Ademais, nota-se no ano de 2020, nova dívida, como segue:

DÍVIDAS E ÔNUS	2015	2016	2017	2018	2018 v2	2019	2020
Eduardo Machado de Oliveira Simões	R\$ -	R\$ 170.537	R\$ 170.537	R\$ 86.480	R\$ 86.480	R\$ 86.480	R\$ -
Confissão de dívida com pacto adjecto de hipoteca e ancrese, as Gabriela V W Simon, cpf 112.842.868-78, Carolina W G Dias cpf 120.308.388-29, Paulo B Whitaker Neto cpf 185.051.068-73, Luis Guilherme V Whitaker cpf 213.679.408-69 e Ana Teresa V W T Piza cpf 369.057.758-60, conf. escritura datada de 21/05/2020, no 1º Tabelião de Notas de Protesto de Letras e Títulos de Mococa-SP	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.086.787
Total	R\$ -	R\$ 170.537	R\$ 170.537	R\$ 86.480	R\$ 86.480	R\$ 86.480	R\$ 10.086.787

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

- **Data base de 11 de outubro de 2019**

67. A Recuperanda apontou em 11 de outubro de 2019 **Imobilizado** de R\$ 716.414 (setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e quatorze reais) e **Capital Social** com mesmo valor, indicando que o capital se fez integralizado com bens móveis e imóveis.

- Ressalta-se que para este produtor rural, os demonstrativos contábeis, deram início a partir do exercício de 2020, dos quais, serão apresentados nos próximos tópicos.

Em R\$	
Balanco Patrimonial	11.10.19
Ativo	716.414
Ativo Circulante	-
Ativo Não-Circulante	716.414
Imobilizado/Intangivel	716.414
Imóveis	598.375
Veículos	118.040
Passivo	716.414
Passivo Circulante	-
Passivo Não Circulante	-
Patrimônio Líquido	716.414
Capital Social	716.414
Lucro/Prejuizo Acumulado	-
Lucro/Prejuizo do Período	-

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (ano 2016 a 2020)

68. A atividade rural, demonstrada nas Declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física dos últimos anos, aponta variações na receita anual, estando as despesas incorridas sempre inferiores a totalidade das receitas, conforme demonstrado abaixo:

João Guilherme	2016		2017		2018		2019		2020	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa
Janeiro	R\$ 131.908	R\$ 146.984	R\$ 207.842	R\$ 120.372	R\$ 146.543	R\$ 96.967	R\$ 208.896	R\$ 183.716	R\$ 187.429	R\$ 202.235
Fevereiro	R\$ 120.205	R\$ 135.188	R\$ 193.313	R\$ 170.963	R\$ 127.732	R\$ 125.285	R\$ 163.307	R\$ 138.235	R\$ 219.391	R\$ 232.426
Março	R\$ 126.016	R\$ 141.464	R\$ 192.644	R\$ 197.216	R\$ 130.516	R\$ 135.059	R\$ 134.266	R\$ 129.110	R\$ 190.713	R\$ 248.952
Abril	R\$ 131.527	R\$ 144.307	R\$ 768.550	R\$ 283.869	R\$ 914.940	R\$ 248.209	R\$ 312.900	R\$ 303.560	R\$ 416.542	R\$ 382.906
Maior	R\$ 111.454	R\$ 167.226	R\$ 344.222	R\$ 296.578	R\$ 392.913	R\$ 182.141	R\$ 140.470	R\$ 198.617	R\$ 255.023	R\$ 221.277
Junho	R\$ 144.574	R\$ 309.429	R\$ 273.919	R\$ 197.063	R\$ 22.132	R\$ 128.338	R\$ 199.163	R\$ 172.831	R\$ 289.784	R\$ 223.713
Julho	R\$ 146.645	R\$ 149.868	R\$ 74.144	R\$ 171.056	R\$ 10.787	R\$ 141.680	R\$ 131.387	R\$ 109.850	R\$ 180.101	R\$ 178.303
Agosto	R\$ 147.137	R\$ 168.580	R\$ 90.042	R\$ 182.372	R\$ 9.050	R\$ 147.010	R\$ 283.049	R\$ 263.723	R\$ 218.073	R\$ 226.503
Setembro	R\$ 154.928	R\$ 166.660	R\$ 98.812	R\$ 276.691	R\$ 34.522	R\$ 181.242	R\$ 210.796	R\$ 196.543	R\$ 218.512	R\$ 188.587
Outubro	R\$ 160.952	R\$ 140.769	R\$ 117.232	R\$ 276.691	R\$ 124.243	R\$ 168.668	R\$ 171.556	R\$ 168.145	R\$ 296.287	R\$ 280.788
Novembro	R\$ 152.471	R\$ 187.637	R\$ 135.832	R\$ 203.615	R\$ 24.399	R\$ 163.774	R\$ 268.083	R\$ 249.808	R\$ 248.328	R\$ 221.965
Dezembro	R\$ 637.130	R\$ 167.608	R\$ 117.099	R\$ 139.241	R\$ 24.971	R\$ 138.252	R\$ 239.545	R\$ 228.997	R\$ 97.680	R\$ 134.238
Total	R\$ 2.164.945	R\$ 2.025.722	R\$ 2.613.650	R\$ 2.515.726	R\$ 1.962.749	R\$ 1.856.625	R\$ 2.463.419	R\$ 2.343.135	R\$ 2.817.863	R\$ 2.741.894

C. FUNCIONÁRIOS

69. Foi disponibilizado o resumo da folha do mês de abril de 2021, constando 19 (dezenove) colaboradores.

João Guilherme Figueiredo Whitaker - Funcionários	nov-20	dez-20 v2	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21
Saldo Inicial	21	21	21	21	18	18
Admissão	-	1	-	-	-	2
Demissão	-	1	-	3	-	1
Saldo Final	21	21	21	18	18	19

D. LIVRO CAIXA

70. Conforme já reportado, segundo a Recuperanda: “... livro razão do **João Guilherme**, ele não é mais feito. A partir de janeiro todas as operações ligadas a atividade rural foram registradas no CNPJ e não mais na pessoa física.” Assim, foi disponibilizado o demonstrativo de pagamento dos recursos utilizados do saldo restante do livro caixa, de dezembro de 2020:

Livro Caixa em R\$	nov-20	dez-20
Total Entradas	164.615	156.141
Total Despesas	- 15.578	- 24.218
Fluxo de Caixa	1.616.360	1.748.284

DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS

MÊS/ ANO	JG - PESSOA JURÍDICA CONTRATOS MUTUOS	BANCO ABC - EMPRÉSTIMOS- JUROS	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	CUSTAS TAXAS PROCESSUAIS	OUTRAS DESPESAS FAZENDAS	TAXA CONDOMÍNIO RESIDENCIAL
jan/20	-	30.000,00	-	-	16.577,88	4.486,18
fev/20	-	-	7.000,00	-	13.313,59	4.486,18
mar/20	53.700,00	21.423,62	7.000,00	-	17.040,66	4.486,18
abr/20	38.250,00	161.790,58	7.000,00	-	8.462,16	4.486,18
mai/20	33.000,00	156.355,98	7.000,00	-	24.815,53	4.486,18
jun/20	56.800,00	-	7.000,00	-	34.069,16	4.486,18
jul/20	57.650,00	-	5.000,00	-	30.666,88	4.486,18
ago/20	49.200,00	-	5.000,00	-	20.367,07	4.486,18
set/20	93.459,63	-	5.000,00	13.654,96	22.647,31	4.486,18
out/20	50.162,78	-	5.000,00	10.000,00	18.379,35	4.486,18
nov/20	73.719,58	-	5.000,00	8.283,00	36.942,01	4.486,18
dez/20	29.555,48	-	5.000,00	8.283,00	20.577,23	4.486,18
jan/21	24.311,90	-	5.000,00	8.283,00	11.968,28	4.486,18
fev/21	60.392,33	-	5.000,00	13.767,66	13.446,11	4.486,18
mar/21	59.371,73	-	5.000,00	130.923,34	28.512,66	4.486,18
	670.573,43	369.570,18	80.000,00	193.194,96	317.785,88	67.292,70

Declararam que os comprovantes das despesas e pagamentos efetuados conforme demonstrativo acima encontram-se à disposição para conferência, caso julguem necessário.

João Guilherme Figueiredo Whitaker
CPF 014.859.118-34

Heber Batista Gomes Fontão
CRC 15P267278/O-7

E. BALANÇO PATRIMONIAL (ano 2020/2021)

71. O ativo total apresentou aumento de R\$ 170.673 (cento e setenta mil, seiscentos e setenta e três reais), em abril de 2021, decorrente das movimentações de **Estoques, Disponibilidades, Impostos a Recuperar, Partes Relacionadas e Imobilizado**, encerrando o primeiro quadrimestre de 2021, com a importância de R\$ 1.698.322 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e dois reais).

72. As principais movimentações e saldos referem-se a:

- **Imobilizado**: perfizeram 43% do ativo total, equivalente ao montante líquido de R\$ 732.636 (setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

seis reais), em abril de 2021, dos quais 82% são relativos a Imóveis, 16% a Veículos e o restante a Máquinas e Equipamentos.

- Nota-se que as depreciações iniciaram em agosto de 2020.
- Ademais o montante contabilizado está condizente com os bens declarados no exercício de 2019, indicando que não ocorreram baixas de bens patrimoniais.
- Para o mês de abril de 2021, houve aquisição de R\$ 5.903 (cinco mil, novecentos e três reais), de equipamentos de informática.
- **Estoques:** apresentando tendência crescente no semestre analisado, apresentaram acréscimos de R\$ 27.620 (vinte e sete mil, seiscentos e vinte reais), em abril de 2021, encerrando o período analisado com saldo de R\$ 552.919 (quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e dezenove reais), composto por: 89% gado, e o restante por insumos agropecuários.
- **Disponibilidades:** responsável pelo aumento do **Ativo Total**, apresentou acréscimos de R\$ 137.249 (cento e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais), em abril de 2021, totalizando R\$ 372.981 (trezentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais), mantidos em caixa (espécie).
- **Adiantamento a Empregados:** apresentou em abril de 2021, saldo de R\$ 299 (duzentos e noventa e nove reais), relativos a adiantamento de férias.
- **Conta Pessoa Ligada:** sem apresentar variação em abril de 2021, manteve R\$ 36.110 (trinta e seis mil, cento e dez reais), dos quais, R\$ 20.000 (vinte mil reais), relativo à nova conta contábil, decorrente do empréstimo realizado ao **João Guilherme Figueiredo Whitaker**, e o restante relativos à transferência matriz e filiais. Observa-se mesmo saldo no passivo não circulante, que ao totalizar, a receber (ativo) e a pagar (passivo), apresentou saldo de R\$ 0,00 (zero reais).

Em R\$

Balço Patrimonial	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21
Ativo	804.986	1.254.398	1.295.880	1.418.603	1.527.649	1.698.322
Ativo Circulante	84.876	514.831	556.341	673.171	764.617	929.576
Disponibilidades	7.030	17.059	43.049	152.440	235.733	372.981
Adiantamento a empregados	-	-	-	108	320	299
Impostos a Recuperar	2.586	2.857	2.960	3.203	3.264	3.376
Estoques	75.260	494.915	510.332	517.420	525.299	552.919
Ativo Não-Circulante	720.110	739.566	739.539	745.432	763.032	768.746
Conta Pessoa Ligada	516	20.000	20.000	25.920	36.110	36.110
Imobilizado/Intangível	719.594	719.566	719.539	719.512	726.922	732.636
Imóveis	598.375	598.375	598.375	598.375	598.375	598.375
Máquinas e Equipamentos	3.289	3.289	3.289	3.289	10.789	16.692
Veículos	118.040	118.040	118.040	118.040	118.040	118.040
(-) Depreciação	- 110	- 137	- 164	- 192	- 282	- 470

73. O **Endividamento** totalizou no primeiro quadrimestre de 2021, R\$ 1.377.859 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), sendo composto pelas rubricas:

- **Fornecedores**, apresentou em abril de 2021, acréscimos de R\$ 8.063 (oito mil e sessenta e três reais), indicando maior volume de compras a prazo, do que, pagamentos de dívidas já constituídas, totalizando R\$ 54.876 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais), tendo o maior fornecedor Daiane de Fátima Pereira da Silva.

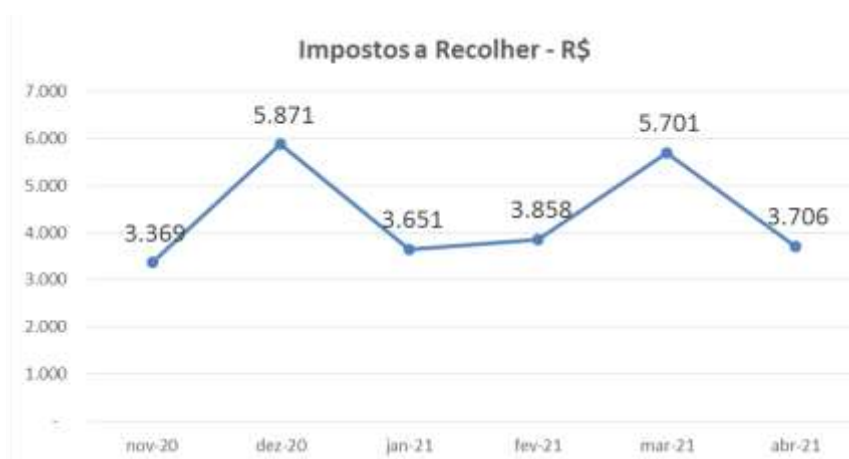
Em - R\$

FORNECEDORES	abr-21	%
DAIANE DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	24.302	44%
MALAGUTTI & MARTINS LTDA	10.265	19%
RAFAEL LUIZ CANCTAN	5.134	9%
AUTO POSTO CENTRO RIO LTDA	2.992	5%
ANTONIO SEBASTIÃO RODRIGUES	2.256	4%
FONTÃO CONTABILIDADE LTDA EPP	1.800	3%
CAELMO COM INST. ELETRICAS	1.233	2%
AGROPECUÁRIA GTM LTDA	1.102	2%
SERGIO CATTANI BATICIOTO ME	947	2%
AUTO POSTO NOVA ROMA LTDA	928	2%
Demais fornecedores	3.917	7%
TOTAL	54.876	100%

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

- **Impostos a recolher**, deteve decréscimo em abril de 2021, de R\$ 1.995 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais), relativos principalmente a movimentação IR/CSLL totalizando R\$ 3.706 (três mil, setecentos e seis reais), sendo maior parte devido ao IRRF a recolher.
 - Segue abaixo gráfico evolutivo das **Obrigações tributárias**, no semestre analisado, e na sequência sua composição:



- Observa-se variações ao longo do período, decorrente principalmente das variações de IRPJ/CSLL.

Em R\$

IMPOSTOS A RECOLHER	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
IRRF A RECOLHER	1.268	1.502	1.295	1.315	1.638	1.227
FUNRURAL A RECOLHER	904	912	1.124	1.307	902	1.164
IRPJ	553	1.742	553	553	1.566	553
CSLL	498	1.568	498	498	1.409	498
ISS RETIDO A RECOLHER	147	147	182	186	186	264
TOTAL	3.369	5.871	3.651	3.858	5.701	3.706

- **Obrigações Trabalhistas**, representando 11% do endividamento de abril de 2021, encerrou o período analisado, com montante de R\$ 154.663 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais), dois quais, 66% referem-se à provisão de férias e 13º salários, tendo auferido

aumento de R\$ 7.241 (sete mil, duzentos e quarenta e um reais), em abril de 2021, decorrente principalmente da movimentação de provisão de férias e 13º salários e salários a pagar.

- Abaixo gráfico evolutivo das Obrigações Trabalhistas, e na sequência sua composição:



- Observa-se variações ao longo do período, decorrente de provisão de férias e 13º salários.

Em R\$

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIOS	114.232	92.786	102.999	98.262	97.326	102.070
SALÁRIOS E ORDENADOS	33.589	29.422	34.044	25.923	25.628	28.685
INSS	14.037	20.156	20.289	19.755	20.345	19.961
FGTS	4.277	4.262	3.104	2.821	3.023	2.847
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.045	1.045	1.100	1.100	1.100	1.100
TOTAL	167.180	147.672	161.536	147.860	147.422	154.663

- **Outras Contas a Pagar** no passivo circulante, apresentou tendência crescente, no semestre analisado, registrando em abril de 2021, saldo de R\$ 413.802 (quatrocentos e treze mil, oitocentos e dois reais), composto integralmente por adiantamento parceria Ipiranga Agroindustrial S.A. No passivo não circulante, também apresentando tendência crescente,

registrou em abril de 2021, aumento de R\$ 73.129 (setenta e três mil, cento e vinte e nove reais), totalizando R\$ 714.703 (setecentos e quatorze mil, setecentos e três reais), devido integralmente a **João Guilherme Figueiredo Whitaker**.

- Observa-se ao longo dos últimos seis meses, houve constante aumento no saldo devido a **João Guilherme Figueiredo Whitaker**.

74. Encerrou o primeiro quadrimestre de 2021, com **Patrimônio Líquido** de R\$ 320.463 (trezentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e três reais), composto pelo **Capital Social** de R\$ 716.414 (setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e quatorze reais), **Reserva de Capital** de R\$ 533.806 (quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e seis reais), e **Prejuízo Acumulado** até abril de 2021, no valor de R\$ 929.758 (novecentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais).

Em R\$

Balanco Patrimonial	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21
Passivo	804.986	1.254.398	1.295.880	1.418.603	1.527.649	1.698.322
Passivo Circulante	218.049	203.970	300.195	375.690	466.391	627.047
Fornecedores	47.500	50.428	47.769	48.045	46.813	54.876
Impostos a Recolher	3.369	5.871	3.651	3.858	5.701	3.706
Obrigações Trabalhistas	167.180	147.672	161.536	147.860	147.422	154.663
Outras Contas a Pagar	-	-	87.239	175.926	266.455	413.802
Passivo Não Circulante	506.458	555.497	550.809	617.122	677.683	750.813
Conta Pessoa Ligada	516	20.000	20.000	25.920	36.110	36.110
Outras Contas a Pagar	505.942	535.497	530.809	591.202	641.573	714.703
Patrimônio Líquido	80.479	494.930	444.875	425.792	383.575	320.463
Capital Social	716.414	716.414	716.414	716.414	716.414	716.414
Reserva de Capital		533.806	533.806	533.806	533.806	533.806
Lucro/Prejuízo Acumulado	-	-	755.291	- 755.291	- 755.291	- 755.291
Lucro/Prejuízo do Período	- 635.936	- 755.291	- 50.054	- 69.138	- 111.355	- 174.467

75. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pôde-se proceder a análise dos **indicadores de liquidez**, como segue:

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

- **Liquidez Corrente:** observa-se redução no primeiro quadrimestre de 2021, em virtude da nova parceria agrícola a pagar, encerrando com capacidade de quitação satisfatória de R\$ 1,48 (um real, quarenta e oito centavos), para cada real devido em obrigações reconhecidas no passivo circulante, ao utilizar todos os seus disponíveis e recebíveis reconhecidos no ativo circulante.
- **Liquidez Geral:** Para cada real de dívida constituída pela empresa, ao utilizar o total de seus disponíveis e realizáveis, apresentou variações do período de novembro de 2020 a março de 2021, sem apresentar variação em abril de 2021, mantém capacidade insatisfatória de quitação indicando R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos de real), para cada real devido.

Índices de liquidez	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21
Liquidez Corrente	0,39	2,52	1,85	1,79	1,64	1,48
Liquidez Geral	0,12	0,68	0,67	0,70	0,69	0,69

76. O **Endividamento Geral** apresentou variação ao longo dos últimos seis meses analisados, mantendo situação satisfatória, tendo em vista que seus bens e direitos, são 19% superiores as dívidas totais constituídas, em abril de 2021.

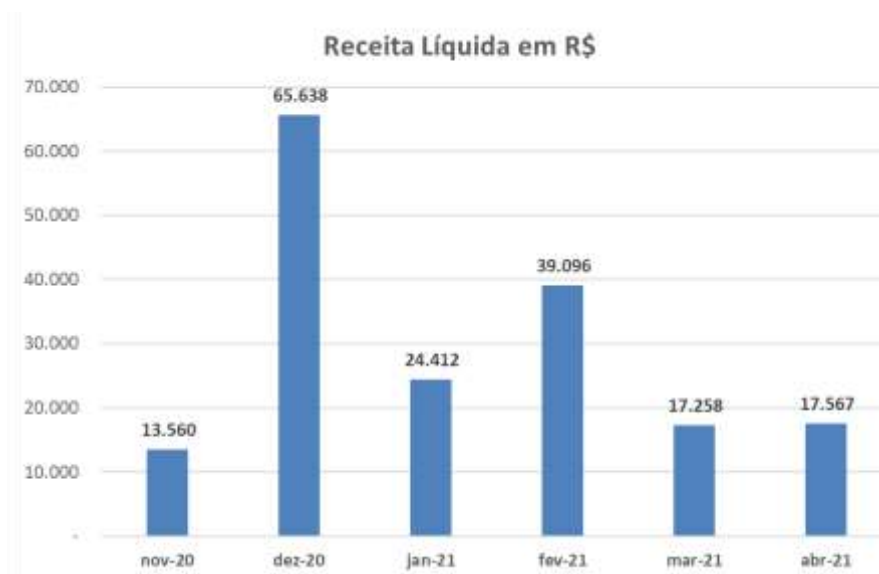
Indicador	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21
Endividamento Geral	90%	61%	66%	70%	75%	81%

F. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (ano 2020/2021)

77. No primeiro quadrimestre de 2021, auferiu **Receita Líquida** na importância de R\$ 98.332 (noventa e oito mil, trezentos e trinta e dois reais), relativos à venda de produtos agrícolas, constituída de forma não linear, conforme demonstração gráfica abaixo:

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97



- Observa-se pico no mês de dezembro de 2020, decorrente da venda do gado no montante de R\$ 48.000 (quarenta e oito mil reais).

78. Não houve apropriações de **Custos** no primeiro quadrimestre de 2021, sendo reconhecidos somente em dezembro de 2020.

79. As **Despesas Operacionais** totalizam de forma acumulada de janeiro a abril de 2021, a monta de R\$ 272.795 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais), sendo a maior parte relativos a despesas com pessoal.

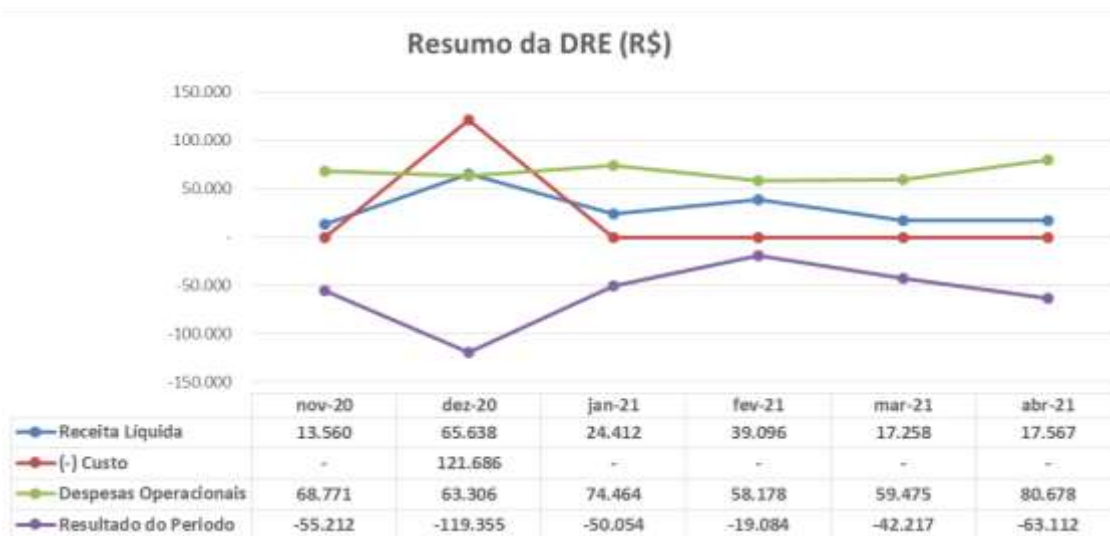
- Nota-se pico de gastos no mês abril de 2021, relativos em maior parte a gastos com materiais de consumo e serviços prestados por terceiros.

80. Assim, encerrou o primeiro quadrimestre de 2021, com **Prejuízo Contábil** de R\$ 174.467 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), indicando que as receitas auferidas foram insuficientes para cobrir os gastos administrativos acumulados.

Em reais R\$ - Mensal

Demonstração do Resultado	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	2021
Receita Líquida	13.560	65.638	24.412	39.096	17.258	17.567	98.332
(-) Custo	-	- 121.686	-	-	-	-	-
Lucro Bruto	13.560	- 56.049	24.412	39.096	17.258	17.567	98.332
Despesas Operacionais	- 68.771	- 63.306	- 74.464	- 58.178	- 59.475	- 80.678	- 272.795
(-) Gerais e Administrativas	- 68.771	- 63.306	- 74.464	- 58.178	- 59.475	- 80.678	- 272.795
Resultado Operacional	- 55.211	- 119.355	- 50.053	- 19.083	- 42.217	- 63.111	- 174.464
Resultado Financeiro	- 1	-	2	1	0	1	3
(+) Receita Financeira	-	-	0	-	-	-	0
(-) Despesa Financeira	1	-	2	1	0	1	3
Receitas/Despesas Não Operacionais	-	-	-	-	-	-	-
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 55.212	- 119.355	- 50.054	- 19.084	- 42.217	- 63.112	- 174.467
(-) IRPJ e CSLL	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Período	- 55.212	- 119.355	- 50.054	- 19.084	- 42.217	- 63.112	- 174.467

81. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:



- **Receita Líquida X Custos Operacionais:** observa-se que, houve somente reconhecimento de custos, no mês de dezembro de 2020, estando superior a receita líquida auferida no mês, ou seja, não há similaridade entre ganhos e custos auferidos.

- **Receita Líquida x Despesas Operacionais:** nota-se que a flutuação das Despesas Operacionais, se fez superior ao faturamento auferido nos últimos meses, exceto dezembro de 2020, não estando os gastos operacionais diretamente relacionados a Receita Líquida.
- **Receita Líquida x Resultado do Período:** observa-se que o Resultado do Período não acompanhou a flutuação da receita líquida no período analisado, sendo impactado, por custos e despesas do período.

II.2.3. MARCOS DO AMARAL MESQUITA

A. INFORMAÇÃO PATRIMONIAL

- **Anteriores ao exercício de 2021 (ano base 2015 a 2020)**

82. Por se tratar de Produtor Rural, foram disponibilizadas as Declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física de CPF nº 050.575.488-67, constatando-se a manutenção média de bens de R\$ 4,9 milhões (quatro milhões e novecentos mil reais) até o exercício 2016 e significativa redução nos anos subsequentes, estando constituído da seguinte maneira:

BENS E DIREITOS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
25% de uma moradia, rua Prof. Horacio Berlinck, 504 SP	R\$ 35.233	R\$ 35.233	R\$ 35.233	R\$ 35.233	R\$ 35.233	R\$ 35.233	R\$ 35.233
Reforma e melhorias executadas na residência na rua Prof. Horacio Berlinck, 504	R\$ 114.945	R\$ 114.945	R\$ 114.945	R\$ 114.945	R\$ 114.945	R\$ 114.945	R\$ 114.945
Uma casa de moradia, eua Natal Merli, 303 São Jose do Rio Pardo SP	R\$ 200.000	R\$ 200.000	R\$ 200.000	R\$ 200.000	R\$ 219.000	R\$ 219.000	R\$ 219.000
Lote terreno número 22, rua Natal Merli, São Jose do Rio Pardo SP	R\$ 19.000	R\$ 19.000	R\$ 19.000	R\$ 19.000	R\$ -		
Motocicleta BMW 1996, placa FSO 1100	R\$ 11.600	R\$ 11.600	R\$ 11.600	R\$ 11.600	R\$ 11.600	R\$ 11.600	R\$ 11.600
Ações On da Companhia Paulista de Energia Elétrica	R\$ 1.410	R\$ 1.410	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ações Pn da Cia Paulista de Energia Elétrica	R\$ 441	R\$ 441	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ampliação e melhorias executadas na residência, rua Natal Merli, 333	R\$ 151.178	R\$ 151.178	R\$ 151.178	R\$ 151.178	R\$ 151.178	R\$ 151.178	R\$ 151.178
Imóvel fazenda São Francisco das Areias, Tapiratiba	R\$ 410.311	R\$ 410.311	R\$ 410.311	R\$ 410.311	R\$ 410.311	R\$ 410.311	R\$ 410.311

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES

Empréstimo a Unigrau Estabelecimento de Ensino	R\$ 35.291	R\$ 10.000	R\$ 8.000	R\$ 8.000	R\$ 8.000	R\$ -	R\$ -
Motocicleta Honda, 2002/2003, placa GZR 1545	R\$ 7.000	R\$ 7.000	R\$ 7.000	R\$ 7.000	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Cooperativa de crédito em Guaxupe e região	R\$ 1.869	R\$ 1.892	R\$ 2.331	R\$ 2.903	R\$ 2.940	R\$ 2.948	R\$ 2.954
10% do capital social da empresa Educação Infantil e Fundamental Unigrau	R\$ 8.000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
90% do capital social da empresa Unigrau Estabelecimento de Ensino	R\$ 54.000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ações On BMF Bovespa	R\$ 1.280	R\$ 1.280	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ações On Kepler Weber	R\$ 5.000	R\$ 5.000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ações On Sadia	R\$ 5.250	R\$ 5.250	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Automóvel RR Silver Shadow, ano 1975, placa HHR 1975	R\$ 30.000	R\$ 30.000	R\$ 30.000	R\$ 30.000	R\$ 30.000	R\$ 30.000	R\$ 30.000
Automóvel RR Silver Shadow, ano 1969, placa FRN 1969	R\$ 13.000	R\$ 13.000	R\$ 13.000	R\$ 13.000	R\$ 13.000	R\$ 13.000	R\$ 13.000
Depósito em conta corrente HSBC	R\$ 29.265	R\$ 10.676	R\$ 3.455	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
HSBC Fundo FIC FI	R\$ 29.724	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Automóvel Volvo XC 60, ano 2011, placa EWX 7330	R\$ 100.000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Automóvel Gol, ano 1997, placa CGI 1095	R\$ 8.500	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Empréstimo em dinheiro feito a Caio Roxo Nobre do Amaral Mesquita	R\$ 668.393	R\$ 810.000	R\$ 690.000	R\$ 570.000	R\$ 424.470	R\$ 400.000	R\$ 400.000
Empréstimo em dinheiro feito a Gabriel Roxo Nobre do Amaral Mesquita	R\$ 689.000	R\$ 823.287	R\$ 787.687	R\$ 782.626	R\$ 653.026	R\$ 445.026	R\$ 445.026
Conta corrente Bradesco	R\$ 1	R\$ 1	R\$ 1	R\$ 1	R\$ 1	R\$ 1	R\$ 1
Lote de terreno na rua dos Bandeirantes, 126	R\$ 35.000	R\$ 35.000	R\$ 35.000	R\$ 35.000	R\$ 35.000	R\$ 35.000	R\$ 35.000
Empréstimo em dinheiro feito a Olivia Roxo do Amaral Mesquita	R\$ 692.000	R\$ 857.600	R\$ 802.700	R\$ 695.600	R\$ 587.600	R\$ 506.600	R\$ 506.600
Empréstimo em dinheiro feito a Maria Olivia Roxo Nobre do Amaral Mesquita	R\$ 194.840	R\$ 184.400	R\$ 139.400	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Juros sobre capital creditados e não pagos BRF	R\$ 97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Crédito rel saldo a receber alienação de 8,71% da gleba da fazenda Água Limpa em Três Lagoas	R\$ 350.023	R\$ 175.011	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Crédito a receber por honorários de diretoria não pagos por Itaiquara Alimentos	R\$ 302.216	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Crédito relativo a ajuda de custo a receber por membro do conselho administrativo de Itaiquara Alimentos	R\$ 90.762	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Crédito a receber por honorários de diretoria não pagos por Cia Agropastoril do Rio Grande	R\$ 58.123	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Crédito a receber por honorários de diretoria não pagos pela Usina Açucareira Passos	R\$ 6.120	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Crédito a receber por honorários de diretoria não pagos pela Usina Açucareira Rio Grande	R\$ 6.120	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Crédito a receber por honorários de diretoria não pagos por Agropecuária Vale do Rio Grande	R\$ 6.120	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Empréstimo a Unigrau Mococa Estabelecimento de Ensino	R\$ 15.000	R\$ 76.000	R\$ 13.034	R\$ 212.631	R\$ -	R\$ -	R\$ -
HSBC Bank do Brasil	R\$ 30.000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bradesco Fundos de Investimentos	R\$ 120.681	R\$ 65.281	R\$ 94.867	R\$ 1.756	R\$ 83	R\$ -	R\$ -
Automóvel Ford Focus, ano 2011, placa EIC 4445	R\$ 38.000	R\$ 38.000	R\$ 38.000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Automóvel VW Tiguan, ano 2014, placa FVP 1286	R\$ 107.000	R\$ 107.000	R\$ 107.000	R\$ 107.000	R\$ 107.000	R\$ -	R\$ -
LCA Banco Indusval	R\$ 230.000	R\$ 230.000	R\$ 220.000	R\$ 220.000	R\$ 220.000	R\$ 220.000	R\$ 220.000
Depósito no Siccob Agrocredi	R\$ -	R\$ 27.877	R\$ 158	R\$ 2.996	R\$ 1.307	R\$ 973	R\$ 61

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Sicob Agrocredi Aplicação Financeira	R\$	-	R\$ 34.283	R\$ 22.121	R\$ 1.354	R\$ 1.307	R\$ -	R\$ -
Empréstimo a Educação Infantil e Fundamental	R\$	-	R\$ 69.291	R\$ 86.751	R\$ 45.291	R\$ 25.291	R\$ -	R\$ -
Poupança Caixa Economica Federal	R\$	-	R\$ 2.333	R\$ 2.639	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Crédito a receber por honorários de diretoria não pagos por Usina Açucareira Passos	R\$	-	R\$ 3.980	R\$ 3.980	R\$ 2.520	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Crédito a receber por honorários de diretoria e ajuda de custos não pagos por Itaquara Alimentos	R\$	-	R\$ 243.142	R\$ 243.142	R\$ 171.118	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Crédito a receber por honorários de diretoria não pagos por Companhia Agropastoril do Rio Grande	R\$	-	R\$ 37.591	R\$ 37.591	R\$ 23.591	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Crédito a receber por honorários de diretoria não pagos por Agropecuária Vale do Rio Grande	R\$	-	R\$ 3.980	R\$ 3.980	R\$ 2.520	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Crédito a receber por honorários de diretoria não pagos por Companhia Açucareira Rio Grande	R\$	-	R\$ 3.960	R\$ 3.960	R\$ 2.520	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ações de CPFL Energia	R\$	-	R\$ -	R\$ 1.851	R\$ 1.851	R\$ 1.851	R\$ 1.851	R\$ 1.851
Casa moradia na rua Visconde do Rio Branco, 1208, Mococa	R\$	-	R\$ -	R\$ 75.000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Caminhão Mercedes bens, ano 1975	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.000	R\$ 42.000	R\$ 42.000	R\$ 42.000
Imóvel Fazenda Santiago	R\$	-	R\$ -	R\$ 495.175	R\$ 495.175	R\$ 495.175	R\$ 495.175	R\$ 495.175
Banco Bradesco s.a., aplicação em renda fixa	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23
Total		R\$ 4.911.794	R\$ 4.856.234	R\$ 4.910.090	R\$ 4.418.721	R\$ 3.590.318	R\$ 3.134.842	R\$ 3.133.959

83. Ademais, no ano de 2020, não existem mais dívidas, como segue:

DÍVIDAS E ÔNUS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Empréstimo recebido de Maria Olívia Roxo Nobre do Amaral Mesquita	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 363.320	R\$ 192.555	R\$ 119.555	R\$ -
Total	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 363.320	R\$ 192.555	R\$ 119.555	R\$ -

- **Data base de 11 de outubro de 2019**

84. A Recuperanda apresentou em 11 de outubro de 2019, o **Imobilizado** de R\$ 1.664.443 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais) e **Capital Social** com mesmo valor, indicando que o capital se fez integralizado com bens móveis e imóveis.

- Ressalta-se que para este produtor rural, não será mais apresentado os demonstrativos contábeis, haja vista que, trata-se de pessoa física.

Em R\$

Balço Patrimonial	11.10.19
Ativo	1.664.443
Ativo Circulante	-
Ativo Não-Circulante	1.664.443
Imobilizado/Intangível	1.664.443
Imóveis	1.460.843
Veículos	203.600
Passivo	1.664.443
Passivo Circulante	-
Passivo Não Circulante	-
Patrimônio Líquido	1.664.443
Capital Social	1.664.443
Lucro/Prejuízo Acumulado	-
Lucro/Prejuízo do Período	-

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

85. A atividade rural, demonstrada nas Declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física dos últimos anos aponta variações na receita anual, assim como as despesas incorridas em mesmo período, que de 2016 a 2020, se fez superior às receitas, como segue:

Marcos	2015		2016		2017		2018		2019		2020	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa
Janeiro	-	12.647	-	12.123	-	35.988	29.850	18.764	34.660	17.729	-	19.481
Fevereiro	70.983	8.285	50.140	17.764	19.800	34.606	12.000	15.233	-	29.048	38.140	16.359
Março	29.725	10.396	-	39.389	36.000	39.864	100.700	17.926	60.290	27.967	-	11.870
Abril	59.898	14.445	132.584	19.935	-	69.273	-	22.309	33.100	29.377	3.500	41.998
Maio	28.800	19.845	-	21.184	-	50.417	-	14.352	14.025	20.549	-	12.610
Junho	15.659	34.342	59.500	21.446	6.400	36.127	90.251	21.375	11.000	17.734	112.176	13.926
Julho	58.273	17.490	-	112.419	-	31.159	10.500	29.063	35.150	17.692	-	12.444
Agosto	-	121.531	81.542	23.944	138.766	38.923	7.357	14.777	42.656	31.989	15.300	23.279
Setembro	27.700	22.076	-	41.517	-	27.169	-	15.785	74.213	54.389	30.600	20.915
Outubro	9.476	12.363	-	15.017	26.250	23.057	72.957	20.771	40.750	20.485	-	38.565
Novembro	-	21.619	-	42.357	-	57.566	-	19.727	-	26.330	-	29.608
Dezembro	113.470	37.767	75.301	35.527	8.800	33.006	-	117.657	57.278	133.476	46.000	27.911
Total	413.983	332.806	399.067	402.622	236.016	477.156	323.614	327.740	403.123	426.763	245.716	268.964
	<u>81.176</u>		<u>- 3.555</u>		<u>-241.140</u>		<u>- 4.126</u>		<u>- 23.641</u>		<u>- 23.248</u>	

C. FUNCIONÁRIOS

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

86. Foram disponibilizados os holerites em abril de 2021, constando a manutenção de 5 (cinco) colaboradores.

Marcos do Amaral Mesquita - Funcionários	nov-20	dez/20 v2	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21
Saldo Inicial	5	5	5	5	5	5
Admissão	-	-	-	-	-	-
Demissão	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	5	5	5	5	5	5

D. LIVRO CAIXA

87. Foi disponibilizado o Livro Caixa da Atividade Rural de **Marcos do Amaral Mesquita**, do mês de abril 2021:

- Total de entradas de R\$ 24.750 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), relativos à venda de bovinos.
- Total de saídas de R\$ 6.451 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), relativos a salários, energia, gasolina e manutenções.
- Observa-se reprocessamento do saldo de março de 2021, apresentando aumento de R\$ 2.216 (dois mil, duzentos e dezesseis reais), assim, encerrou o primeiro quadrimestre de 2021, com saldo positivo de R\$ 26.394 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais).

Livro Caixa em R\$	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21	mar-21 v2	abr-21
Total Entradas	-	-	46.000	-	67.525	-		24.750
Total Despesas	- 38.565	- 29.608	- 27.911	- 16.215	- 28.056	- 17.375		- 6.451
Fluxo de Caixa	- 11.729	- 41.337	- 23.248	- 16.215	23.254	5.878	8.095	26.394

III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

88. Conforme autos fls. 28.502, não houve a realização da Assembleia Geral de Credores no dia 14 de outubro de 2020, em 1ª convocação, face a ausência de quórum legal (art.37, § 2º da Lei nº 11.101/2005). A 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores do **GRUPO ITAIQUARA**, foi realizada no dia 27 de outubro de 2020, e por deliberação dos credores, a Assembleia Geral de Credores foi suspensa até o dia 23 de novembro de 2020, em formato exclusivamente virtual (plataforma Zoom Meetings), com protocolo do modificativo ao plano de recuperação judicial e todos os anexos até o dia 13 de novembro de 2020, autos fls. 29.134/29.135.

89. Esta Administradora Judicial, propôs que, para a AGC (Assembleia Geral de Credores) em continuação prevista para o dia 23 de novembro de 2020, seja autorizada a participação com direito de voz e voto da Classe I – Trabalhista, unicamente para os trabalhadores que não possuem representante cadastrado, de forma presencial, sob às fls. 29.331/29.333, sendo deferido sob às fls. 29.362/29.363.

90. Na data 13 de novembro de 2020, sob às fls. 29.371/29.508, foi protocolizado o Plano de Recuperação Judicial Atualizado.

91. A data 23 de novembro de 2020, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, conforme fls. 34.554/34.556, na qual foi rejeitada a consolidação substancial nas empresas, Cia Açucareira Rio Grande e Nova Itaiquara Participações S/A. e aprovada nas demais empresas, bem como a suspensão do conclave para o dia 16 de dezembro de 2020.

92. A data 09 de dezembro de 2020, foi protocolado o Plano de Recuperação Judicial Atualizado, às fls. 35.254/35.473.

93. Na data 16 de dezembro de 2020, conforme fls. 35.821/35.847, houve a realização da Assembleia de Credores única, a qual englobou votação de 03 (três) Recuperações Judiciais distintas, quais sejam, Grupo Itaiquara (consolidado), Companhia Açucareira Rio Grande e Nova Itaiquara Participações S/A., em razão da rejeição da consolidação substancial das duas últimas empresas na Assembleia realizada no último dia 23 de novembro de 2020. Conforme documentado na Ata da Assembleia Geral de Credores, após os debates sobre as propostas do aditivo da Recuperanda Grupo Itaiquara, bem como a leitura de seu modificativo, passou-se à votação que culminou com a aprovação do modificativo do Plano de Recuperação Judicial. Desta forma, com relação à empresa Companhia Açucareira Rio Grande, foi aprovada a suspensão da Assembleia Geral de Credores para o dia 23 de dezembro de 2020. Assim, como a Recuperanda Nova Itaiquara Participações S/A possui somente 2 credores e o único credor com direito a voto não estava presente na sala virtual, entendendo-se como abstenção, restou prejudicada a votação do Plano de Recuperação Judicial da empresa Nova Itaiquara Participações S/A, e, em razão da ausência de oposição pelos legitimados a tanto, o Plano de Recuperação Judicial foi homologado, nos termos do art. 58, caput, da Lei 11.101/2005. O Plano de Recuperação Judicial Aditado e Consolidado do Grupo Itaiquara (lido e aditado durante a AGC do dia 16/12/2020), restou aprovado nas Classes I, III e IV, nos termos do art. 45, §§ 1º e 2º da Lei 11.101/2005, sendo que na Classe II o Plano de Recuperação Judicial alcançou maioria somente com relação ao total de créditos da referida classe, deixando que obter a maioria dos credores presentes na Assembleia Geral de Credores.

94. Em 23 de dezembro de 2020, foi realizada a Assembleia Geral de Credores após negociações entre as partes, passou-se à votação que culminou com a aprovação do modificativo ao Plano de

Recuperação Judicial da Companhia Açucareira Rio Grande, sob às fls. 36.375/36.382.

95. Assim, o Plano de Recuperação Judicial, bem como as atualizações posteriores, e alterações conforme decisão, homologado sob às fls. 37.549-37.569 na data 25 de janeiro de 2021, encontra-se nos autos conforme abaixo:

- O Laudo de Viabilidade Econômica, às fls. 12.528/14.353;
- O Plano de Recuperação Judicial Atualizado, às fls. 29.371/29.508;
- O Plano de Recuperação Judicial com novas atualizações, sob às fls. 35.254/35.473;
- O Plano de Recuperação Judicial apresentado por: ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.; COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA S.A.; USINA AÇUCAREIRA PASSOS S.A.; AGRO PECUÁRIA VALE DO RIO GRANDE S.A.; ATACADISTA E COMISSÁRIA ITAIQUARA LTDA.; JOÃO GUILHERME FIGUEIREDO WHITAKER; GUILHERME WHITAKER DE LIMA SILVA; MARCOS DO AMARAL MESQUITA – TODOS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob às fls. 36.305/36.351;
- O Plano de Recuperação Judicial apresentado por: NOVA ITAIQUARA PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob às fls. 36.359/36.367;
- O Plano de Recuperação Judicial apresentado por: COMPANHIA AÇUCAREIRA RIO GRANDE – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob às fls. 36.392/36.468.

96. Diante disso, a seguir, serão apresentadas as formas de pagamentos dos 3 (três) planos de recuperação judicial homologado: **CONSOLIDADO**, englobando as empresas: ITAIQUARA ALIMENTOS S.A.; COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA S.A.; USINA AÇUCAREIRA PASSOS S.A.; AGRO PECUÁRIA VALE DO RIO GRANDE S.A.; ATACADISTA E

COMISSÁRIA ITAIQUARA LTDA.; JOÃO GUILHERME FIGUEIREDO WHITAKER; GUILHERME WHITAKER DE LIMA SILVA; MARCOS DO AMARAL MESQUITA; **NOVA ITAIQUARA PARTICIPAÇÕES LTDA. e COMPANHIA AÇUCAREIRA RIO GRANDE.**

CONSOLIDADO

- Classe I - Trabalhistas
 - 8.1. Créditos Trabalhistas de natureza salarial. No prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da Homologação do Plano serão pagos eventuais saldos de natureza estritamente salarial de Credores Trabalhistas até o limite de 5 (cinco) salários mínimos por Credor Trabalhista, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao ajuizamento da Recuperação Judicial.
 - 8.1.1. Sem prejuízo do pagamento estipulado na Cláusula 8.1, todos os Credores Trabalhistas receberão o pagamento inicial de até R\$ 600,00 (seiscentos reais), respeitado o limite de cada Crédito Trabalhista, em uma única parcela devida em 15 (quinze) dias corridos contados da Homologação do Plano.
 - 8.2. Créditos Trabalhistas. Os Créditos Trabalhistas que não tenham sido quitados na forma da Cláusula 8.1 e/ou da Cláusula 8.1.1 serão pagos, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos por Credor Trabalhista, respeitado o valor do Crédito Trabalhista, em até 12 (doze) meses contados da Homologação do Plano. Ademais, conforme decisão: “... *que o prazo máximo para pagamento dos créditos trabalhistas, sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, é de 12 (doze) meses, contados da homologação do Plano de Recuperação Judicial, independentemente de trânsito em julgado dos incidentes de habilitação.*”

- 8.2.1. O montante dos Créditos Trabalhistas que sobejarem 150 (cento e cinquenta) salários mínimos, mesmo após o pagamento previsto na Cláusula 8.2 acima, serão pagos na mesma forma dos Créditos Quirografários Opção A, nos termos da Cláusula 10.2 deste Plano.
 - 8.2.2. Os pagamentos previstos na Cláusula 8.2 acima poderão ser acelerados por meio da distribuição dos recursos obtidos com a alienação da UPI Grande Fortaleza, da UPI Santo Antônio do Bálsamo, da UPI Quilombo e da UPI Limoeiro entre os Credores Trabalhistas, de maneira pro rata e pari passu entre eles, respeitado o valor de cada Crédito Trabalhista e o limite de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos por Credor Trabalhista, na forma das Cláusulas 5.3.2 e 5.3.3 deste Plano.
- Classe II – Garantia Real
 - 9.1. Credores com Garantia Real. Os Credores com Garantia Real receberão a integralidade de seus Créditos com Garantia Real, conforme condições indicadas abaixo.
 - (i) Pagamento:
 - ✓ (a) pagamento inicial de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a todos os Credores com Garantia Real, respeitado o limite do Crédito com Garantia Real, em uma única parcela devida no 24º (vigésimo quarto) mês após a Homologação do Plano; e
 - ✓ (b) pagamento de eventual saldo, acrescido dos encargos aplicáveis, em 14 (quatorze) parcelas anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira até o último Dia Útil do 72º (septuagésimo segundo) mês a contar da Homologação do Plano e as demais até o último Dia Útil do mesmo mês dos anos

subsequentes, conforme fluxo previsto na Cláusula 9.1.1 abaixo.

- (ii) Encargos:
 - ✓ Os Créditos com Garantia Real serão acrescidos de correção monetária, de acordo com Tabela Prática do E. Tribunal de Justiça, a partir da Data do Pedido e até a data da Homologação do Plano. A partir da Homologação do Plano, os Créditos com Garantia Real Opção A somente serão acrescidos de Juros Remuneratórios até a data do efetivo pagamento de cada parcela. Para fins de esclarecimento, os períodos de apuração e capitalização dos encargos, conforme aplicável, são os indicados abaixo.
 - ✓ (a) apuração e capitalização dos encargos incidentes desde a Data do Pedido até a Homologação do Plano;
 - ✓ (b) apuração dos encargos incidentes a partir da Homologação do Plano até o 24º (vigésimo quarto) mês após a Homologação do Plano;
 - ✓ (c) apuração de encargos excedentes ao pagamento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), os quais serão pagos juntamente com o pagamento da primeira parcela de encargos no 60º (sexagésimo) mês a contar da Homologação do Plano; e
 - ✓ (d) apuração anual dos encargos incidentes desde o 60º (sexagésimo) mês a contar da Homologação do Plano e até a efetiva data de pagamento de cada parcela de principal e encargos.
- 9.2. Dação em Pagamento. Alternativamente ao pagamento previsto neste Capítulo 9, os Credores com Garantia Real que (i)

liberarem garantias em montante igual ou superior a R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), ou (ii) concederem financiamento ao Grupo Itaiquara, em condições de mercado, em valor igual ou superior a R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) poderão optar por receber dação de imóveis em pagamento correspondentes a, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) dos seus Créditos com Garantia Real. Fica expressamente excluída a possibilidade de dação em pagamento dos imóveis relacionados no Anexo 1.2.48.

- 9.2.1. O Credor com Garantia Real elegível ao recebimento de seu Crédito mediante dação em pagamento poderá exercer esta opção a qualquer tempo a partir da Homologação do Plano, por meio de protocolo de petição nos autos da Recuperação Judicial ou do envio de notificação às Recuperandas, desde que comprove a liberação das garantias ou a intenção de concessão do financiamento.
- Classe III - Quirografários
 - 10.1. Os Credores Quirografários deverão optar, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar da Homologação do Plano, por meio do protocolo de manifestação nos autos da Recuperação Judicial nesse sentido, pelo recebimento de seus Créditos Quirografários conforme Opção A, Opção B ou Opção C, previstas nas Cláusulas 10.2, 10.3 e 10.4 abaixo, respectivamente.
 - 10.1.1. O Credor Quirografário que, por qualquer razão, não realizar a opção de pagamento na forma da Cláusula 10.1 acima será automaticamente alocado na Opção A, prevista na Cláusula 10.2 abaixo.
 - 10.2. Opção A – Credores Quirografários. Os Credores Quirografários que optarem pelo recebimento de seus Créditos

Quirografários conforme Opção A receberão o montante equivalente a 33% (trinta e três por cento) dos seus Créditos Quirografários conforme condições indicadas abaixo.

- (i) Pagamento:
 - ✓ (a) pagamento inicial de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a todos os Credores Quirografários, respeitado o limite do Crédito Quirografário, em uma única parcela devida no 24º (vigésimo quarto) mês após a Homologação do Plano;
 - ✓ (b) pagamento de eventual saldo, acrescido dos encargos aplicáveis, em 19 (dezenove) parcelas anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira no último Dia Útil do 72º (septuagésimo segundo) mês de aniversário da Homologação do Plano e as demais até o último Dia Útil do mesmo mês dos anos subsequentes, conforme fluxo previsto na Cláusula 10.2.1 abaixo.
- (ii) Encargos: Os Créditos Quirografários serão acrescidos de correção monetária, de acordo com a variação da Tabela Prática do E. Tribunal de Justiça, a partir da Data do Pedido e até a data da Homologação do Plano. A partir da Homologação do Plano, os Créditos Quirografários somente serão acrescidos de Juros Remuneratórios até a data do efetivo pagamento de cada parcela. Para fins de esclarecimento, os períodos de apuração e capitalização dos encargos, conforme aplicável, são os indicados abaixo.
 - ✓ (a) apuração e capitalização dos encargos incidentes desde a Data do Pedido até a Homologação do Plano;

- ✓ (b) apuração dos encargos incidentes a contar da Homologação do Plano e até o 24º (vigésimo quarto) mês após a Homologação do Plano;
 - ✓ (c) apuração de encargos excedentes ao pagamento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), os quais serão pagos juntamente com o pagamento da primeira parcela dos encargos no 60º (sexagésimo) mês a contar da Homologação do Plano; e
 - ✓ (d) apuração anual dos encargos incidentes desde o 60º (sexagésimo) mês a contar da Homologação do Plano e até a data do efetivo pagamento de cada parcela de principal e encargos.
- 10.3. Opção B - Credores Quirografários. Os Credores Quirografários que optarem pelo recebimento de seus Créditos Quirografários conforme Opção B receberão o montante equivalente a 10% (dez por cento) de seus Créditos Quirografários conforme condições indicadas abaixo.
- (i) Pagamento:
 - ✓ (a) pagamento inicial de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a todos os Credores Quirografários, respeitado o limite do Crédito Quirografário, em uma única parcela devida no 24º (vigésimo quarto) mês após a Homologação do Plano; e
 - ✓ (b) pagamento de eventual saldo, acrescido dos encargos aplicáveis, em uma única parcela devida no último Dia Útil do 60º (sexagésimo) mês a contar da Homologação do Plano; e
 - (ii) Encargos: Os Créditos Quirografários serão acrescidos de correção monetária, de acordo com a variação da Tabela Prática do E. Tribunal de Justiça, a partir da Data do Pedido

e até a data da Homologação do Plano. A partir da Homologação do Plano, os Créditos Quirografários somente serão acrescidos de Juros Remuneratórios até a data do efetivo pagamento de cada parcela. Para fins de esclarecimento, os períodos de apuração e capitalização dos encargos, conforme aplicável, são os indicados abaixo.

- ✓ (a) apuração e capitalização dos encargos incidentes desde a Data do Pedido até a Homologação do Plano; e
 - ✓ (b) apuração dos encargos incidentes a contar da Homologação do Plano até o 24º (vigésimo quarto) mês após a Homologação do Plano; e
 - ✓ (c) apuração de encargos excedentes ao pagamento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), os quais serão pagos juntamente com o pagamento da parcela única devida no 60º (sexagésimo) mês a contar da Homologação do Plano;
- 10.3.1. As Recuperandas poderão antecipar, a seu exclusivo critério, os pagamentos aos Credores Quirografários Opção B, a qualquer momento após a Homologação do Plano e desde que tenha ocorrido um Evento de Liquidez que, cumulativamente (i) observe as regras de distribuição dos recursos constantes da Cláusula 5.3 e suas subcláusulas, (ii) garanta o Caixa Mínimo; e (iii) seja suficiente para quitação integral dos Créditos Quirografários Opção B conforme novados na forma desta Cláusula 10.3.
- 10.3.1.1. Caso eventual antecipação do pagamento dos Credores Quirografários Opção B, nos termos da Cláusula 10.3.1 acima, ocorra antes do 24º (vigésimo quarto) mês a contar da Homologação do Plano, nenhum outro pagamento estabelecido nesta Cláusula 10.3 será devido, inclusive

aquele previsto na Cláusula 10.3(i)(a), outorgando o Credor Quirografário Opção B a mais ampla, irrevogável e irretratável quitação com relação a eventual saldo.

- 10.4. Opção C - Credores Quirografários. Os Credores Quirografários que optarem pelo recebimento de seus Créditos Quirografários conforme Opção C receberão até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), respeitado o valor do Crédito Quirografário, em uma única parcela devida até o 12º (décimo segundo) mês contado da Homologação do Plano, mediante a outorga de ampla e irrevogável quitação com relação a eventual saldo remanescente.
- 10.5. Quitação dos Créditos Quirografários. Os pagamentos previstos nesta Cláusula 10 serão realizados no último Dia Útil dos meses correspondentes e acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável dos Credores Quirografários em relação a todos os seus Créditos Quirografários contra o Grupo Itaiquara, garantidores, devedores solidários e coobrigados, contudo, conforme decisão: “... o plano de recuperação judicial não pode alcançar os terceiros coobrigados, dentre eles os avalistas, que não se submetem à recuperação judicial, produzindo efeitos tão somente em relação aos credores que votaram favoravelmente ao Plano de Recuperação Judicial e não apresentaram ressalvas quanto à extensão dos efeitos da novação aos coobrigados.”
- Classe IV – ME/EPP
 - 11.1. Os Créditos ME e EPP serão pagos conforme as seguintes condições:
 - (i) Pagamento:
 - ✓ (a) pagamento inicial de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a todos os Credores ME e EPP, respeitado o limite de cada Crédito ME e EPP, em uma única parcela devida no 6º (sexto) mês após a Homologação do Plano; e

- ✓ (b) pagamento de eventual saldo, acrescido dos encargos aplicáveis, em 8 (oito) parcelas anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira no 36º (trigésimo sexto) mês a contar da Homologação do Plano e as demais no mesmo mês dos anos subsequentes, conforme fluxo previsto na Cláusula 11.1.1 abaixo.
- (ii) Encargos: Os Créditos ME e EPP serão acrescidos de correção monetária, de acordo com a variação da Tabela Prática do E. Tribunal de Justiça, a partir da Data do Pedido e até a data da Homologação do Plano. A partir da Homologação do Plano, os Créditos ME e EPP somente serão acrescidos de Juros Remuneratórios até a data do efetivo pagamento de cada parcela. Para fins de esclarecimento, os períodos de apuração e capitalização dos encargos, conforme aplicável, são os indicados abaixo.
 - ✓ (a) apuração e capitalização dos encargos incidentes desde a Data do Pedido até a Homologação do Plano;
 - ✓ (b) apuração dos encargos incidentes a contar da Homologação do Plano, até o 24º (vigésimo quarto) mês após a Homologação do Plano;
 - ✓ (c) apuração e capitalização dos encargos incidentes desde a Data do Pedido até o 24º (vigésimo quarto) mês após a Homologação do Plano, de uma vez, no 24º (vigésimo quarto) mês após a Homologação do Plano; e
 - ✓ (d) apuração de encargos excedentes ao pagamento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), os quais serão pagos juntamente com o pagamento da parcela devida no 36º (trigésimo sexto) mês a contar da Homologação do Plano.

- 11.2. Quitação dos Créditos ME e EPP. Os pagamentos previstos na forma nesta Cláusula 11 serão realizados no último Dia Útil dos meses correspondentes e acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável dos Credores ME e EPP em relação a todos os seus Créditos ME e EPP contra o Grupo Itaiquara, garantidores, devedores solidários e coobrigados, contudo, conforme decisão: “... o plano de recuperação judicial não pode alcançar os terceiros coobrigados, dentre eles os avalistas, que não se submetem à recuperação judicial, produzindo efeitos tão somente em relação aos credores que votaram favoravelmente ao Plano de Recuperação Judicial e não apresentaram ressalvas quanto à extensão dos efeitos da novação aos coobrigados”.
- Credores Parceiros
 - 12.1.Credores Parceiros: Serão considerados Credores Parceiros e farão jus aos pagamentos previstos na Cláusula 12.2 e na Cláusula 12.3 abaixo, conforme aplicável, aqueles Credores que direta ou indiretamente sejam fornecedores de bens, prestadores de serviços, instituições financeiras ou fundos de investimento em direitos creditórios que, posteriormente à Data do Pedido, colaborarem com a Recuperação Judicial mediante o cumprimento integral das condições dispostas nas Cláusulas 12.1.1 ou 12.1.2 abaixo, conforme aplicável.
 - 12.1.1. Fornecedores de bens e Prestadores de serviços. Os Credores que direta e/ou indiretamente sejam ou tenham sido fornecedores de bens ou prestadores de serviços, para fins de enquadramento como Credor Parceiro, deverão, obrigatoriamente, (i) promover ou manter o fornecimento ou a prestação de serviço, quando e conforme aplicável, sem alteração injustificada nos preços contratados ou praticados até a Data do Pedido, ou celebrar novos contratos de fornecimento ou prestação de serviços em comum acordo com as Recuperandas; (ii) conceder prazo de pagamento de no mínimo

45 (quarenta e cinco) dias corridos; (iii) uma vez solicitados por qualquer das Recuperandas, desde que estas estejam adimplentes quanto às suas obrigações deste Plano e obrigações pós-concursais, não se recusar a fornecer bens ou prestar os serviços nos termos e condições contratados ou praticados até a Data do Pedido; e (iv) concordar com a suspensão de qualquer tipo de litígio em curso contra qualquer das Recuperandas, garantidores, coobrigados e avalistas com relação ao respectivo Crédito, bem como tomar todas as medidas necessárias para o cancelamento de eventuais protestos ou de quaisquer outros atos relacionados aos Créditos que impliquem na restrição do crédito do Grupo Itaiquara, contudo, conforme decisão: *“...o plano de recuperação judicial não pode alcançar os terceiros coobrigados, dentre eles os avalistas, que não se submetem à recuperação judicial, produzindo efeitos tão somente em relação aos credores que votaram favoravelmente ao Plano de Recuperação Judicial e não apresentaram ressalvas quanto à extensão dos efeitos da novação aos coobrigados.”*

- 12.1.2. Instituições financeiras e Fundos de Investimento em Direitos Creditórios. Os Credores constituídos como instituições financeiras ou fundos de investimento em direitos creditórios, para fins de enquadramento como Credor Parceiro, deverão, obrigatoriamente, (i) conceder novas linhas de crédito com taxas compatíveis com as praticadas pelo mercado; e (ii) renunciar a qualquer tipo de litígio em curso contra qualquer das Recuperandas, garantidores, coobrigados e avalistas com relação ao respectivo Crédito, bem como tomar todas as medidas necessárias para o cancelamento de eventuais protestos ou de quaisquer outros atos relacionados aos

Créditos que impliquem na restrição do crédito do Grupo Itaiquara, contudo, conforme decisão: “...o plano de recuperação judicial não pode alcançar os terceiros coobrigados, dentre eles os avalistas, que não se submetem à recuperação judicial, produzindo efeitos tão somente em relação aos credores que votaram favoravelmente ao Plano de Recuperação Judicial e não apresentaram ressalvas quanto à extensão dos efeitos da novação aos coobrigados.”

- 12.2. Pagamento dos Credores Parceiros Fornecedores e Prestadores de Serviços. Os Créditos detidos pelos Credores Parceiros que se enquadrarem nos requisitos da Cláusula 12.1.1 serão pagos na sua integralidade em 10 (dez) parcelas anuais, iguais e sucessivas, conforme fluxo previsto na Cláusula 12.2.1 abaixo, sendo a primeira devida no 12º mês a contar da Homologação do Plano. Os Créditos detidos pelos Credores Parceiros serão, ainda, acrescidos de correção monetária de acordo com a variação da Tabela Prática do E. Tribunal de Justiça, incidente a partir da Data do Pedido e até a data de Homologação do Plano. A partir da Homologação do Plano, os Créditos detidos pelos Credores Parceiros somente serão acrescidos de Juros Remuneratórios até a data do efetivo pagamento de cada parcela.
- 12.3. Pagamento dos Credores Parceiros Instituições financeiras e FIDCs. Os pagamentos dos Créditos detidos pelos Credores Parceiros que se enquadrarem nos requisitos da Cláusula 12.1.2, na forma deste Plano, serão acelerados à razão de 5,5% (cinco e meio por cento) do valor da linha de crédito efetivamente concedida pelo Credor Parceiro, conforme o caso, a ser apurado com base no documento de ordem de crédito (“DOC”), transferência eletrônica disponível (“TED”) ou qualquer outro documento que comprove que o valor líquido da nova linha de crédito foi efetivamente concedido às Recuperandas

- 12.3.1. Os pagamentos previstos na Cláusula 12.3 acima serão devidos pelas Recuperandas nas mesmas datas em que os Credores Parceiros realizarem o(s) pagamento(s) da(s) nova(s) linha(s) de crédito concedida(s) às Recuperandas.
- 12.5. Quitação dos Credores Parceiros. Os pagamentos previstos na forma nesta Cláusula 12 serão realizados no último Dia Útil dos meses correspondentes e acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável dos Credores Parceiros em relação a todos os seus Créditos contra o Grupo Itaquara, garantidores, devedores solidários e coobrigados, contudo, conforme decisão: *“... o plano de recuperação judicial não pode alcançar os terceiros coobrigados, dentre eles os avalistas, que não se submetem à recuperação judicial, produzindo efeitos tão somente em relação aos credores que votaram favoravelmente ao Plano de Recuperação Judicial e não apresentaram ressalvas quanto à extensão dos efeitos da novação aos coobrigados.”*
- Credores Não Sujeitos
 - 13.1. Os Credores Não Sujeitos poderão aderir ao presente Plano para fins de pagamento do seu respectivo Crédito Não Sujeito Aderente, nos termos e condições estabelecidos nesta Cláusula 13. A adesão deverá ser formalizada em até 2 (dois) Dias Úteis contados da Homologação do Plano, mediante apresentação de petição nesse sentido nos autos da Recuperação Judicial, a qual deverá indicar, ainda, caso aplicável, a escolha do Credor Não Sujeito Aderente pela Opção Alternativa de pagamento prevista na Cláusula 13.3, observados os termos lá dispostos. Para fins de adesão ao Plano, os Créditos Não Sujeitos serão considerados pelo valor atualizado do respectivo Crédito Não Sujeito, conforme condições contratuais, na Data do Pedido.
 - 13.2. Pagamento. Observada a Cláusula 13.3, os Credores Não Sujeitos Aderentes terão seus Créditos Não Sujeitos Aderentes e os

seus Créditos pagos na sua integralidade, em 18 (dezoito) parcelas anuais, iguais e sucessivas, sendo a primeira parcela devida no 24º mês a contar da Homologação do Plano, conforme fluxo indicado na Cláusula 13.2.1 abaixo. Os Créditos e os Créditos Não Sujeitos Aderentes dos Credores Não Sujeitos Aderentes serão acrescidos de correção monetária de acordo com a variação da Tabela Prática do E. Tribunal de Justiça, incidente a partir da Data do Pedido até a data da Homologação do Plano. A partir da Homologação do Plano, os Créditos e os Créditos Não Sujeitos Aderentes dos Credores Não Sujeitos Aderentes serão acrescidos somente de Juros Remuneratórios até a data do efetivo pagamento de cada parcela.

- 13.3. Opção Alternativa de Pagamento dos Créditos Não Sujeitos Aderentes. Os Credores Não Sujeitos Aderentes que aceitarem receber os seus Créditos Não Sujeitos Aderentes e os seus Créditos com a aplicação de deságio não inferior a 70% (setenta por cento), conforme determinado na forma da Cláusula 13.3.4 abaixo, terão os seus Créditos Não Sujeitos Aderentes e os seus Créditos pagos em um fluxo único, mediante a distribuição dos recursos decorrentes da alienação da UPI Casa Branca ou de qualquer UPI que venha a ser constituída na hipótese prevista na Cláusula 5.1.2, de forma prioritária, nos termos da Cláusula 5.3.1 deste Plano, em até 60 (sessenta) meses a contar da Homologação do Plano (“Opção Alternativa”).

- 13.3.1. O pagamento aos Credores Não Sujeitos Aderentes que optarem pela Opção Alternativa deverão ser realizados diretamente pelo adquirente da UPI Casa Branca ou de qualquer UPI que venha a ser constituída com os ativos relacionados no Anexo 1.2.48, na forma da Cláusula 5.1.2.
- 13.3.2. O pagamento realizado nos termos da Cláusula 13.3.1 será alocado prioritariamente pelos Credores Não Sujeitos Aderentes para a quitação de seus Créditos Não Sujeitos

Aderentes, sendo eventual montante excedente alocado para o pagamento de seus Créditos, caso aplicável. Sem prejuízo, o referido pagamento será realizado em uma única parcela, à vista, e deverá ser suficiente para a quitação dos Créditos e dos Créditos Não Sujeitos Aderentes detidos pelos Credores Não Sujeitos Aderentes, em uma única parcela, respeitada a aplicação do deságio na forma da Cláusula 13.3.4 abaixo.

- 13.3.3. Caso, por qualquer motivo, os recursos obtidos com a alienação da UPI Casa Branca, ou de eventuais outras UPIs que vierem a ser constituídas com os ativos relacionados no Anexo 1.2.48, na forma da Cláusula 5.1.2, não seja suficiente para quitar os Créditos e os Créditos Não Sujeitos Aderentes dos Credores Não Sujeitos Aderentes que optarem pela opção alternativa, deverá ser aplicada a regra disposta na Cláusula 13.4 abaixo.
- 13.3.4. O deságio a ser aplicado nos Créditos Não Sujeitos Aderentes e nos Créditos detidos pelo Credor Não Sujeito Aderente que optar pela Opção Alternativa será determinado com base na data da alienação da UPI Casa Branca, ou de eventuais outras UPIs que vierem a ser constituídas com os ativos relacionados no Anexo 1.2.48, na forma da Cláusula 5.1.2, nos termos da tabela prevista a seguir:

Período de Venda da UPI Casa Branca	Deságio Incidente
Até 12 meses a contar da Homologação do Plano	81,26%
De 13 a 24 meses a contar da Homologação do Plano	79,15%
De 25 a 36 meses a contar da Homologação do Plano	77,04%
De 37 a 48 meses a contar da Homologação do Plano	74,93%
De 49 a 60 meses a contar da Homologação do Plano	72,83%

- 13.3.5. Na hipótese de a UPI Casa Branca, e/ou de qualquer UPI que venha a ser constituída com os ativos relacionados no Anexo 1.2.48, na forma da Cláusula 5.1.2, não ser alienada no prazo de 60 (sessenta) meses a contar da Homologação do Plano, os ativos listados no Anexo 1.2.48 – Parte 1 poderão ser objeto de dação em pagamento em favor dos Credores Não Sujeitos Aderentes enquadrados na Opção Alternativa, a seu exclusivo critério, descontados eventuais valores já pagos nos termos deste Plano e respeitado o percentual de deságio estipulado para o período de 49 a 60 meses da tabela da Cláusula 13.3.4 acima.

- ✓ 13.3.5.1. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 13.3.5 acima, os ativos listados no Anexo 1.2.48 – Parte 2 também poderão ser objeto de dação em pagamento em favor dos Credores Não Sujeitos Aderentes enquadrados na Opção Alternativa na hipótese de o total de seus Créditos Não Sujeitos Aderentes e de seus Créditos seja superior a R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais).

- 13.3.6. Em nenhuma hipótese será instituído condomínio voluntário entre os Credores Não Sujeitos Aderentes que aderirem à Opção Alternativa e optarem pela dação em pagamento prevista na Cláusula 13.3.5 acima, assim como não será devida indenização pelos Credores Não Sujeitos Aderentes em razão da eventual existência de ativos biológicos ou quaisquer benfeitorias nos imóveis que vierem a ser objeto da referida dação em pagamento.

- 13.4. Caso, por qualquer motivo, (i) a UPI Casa Branca e/ou qualquer UPI que venha a ser constituída com os ativos relacionados no Anexo 1.2.48, na forma da Cláusula 5.1.2, não seja alienada dentro do prazo

de 60 (sessenta) meses contados da Homologação do Plano, e o pagamento aos Credores Não Sujeitos Aderentes não seja realizado na forma da Cláusula 13.3.4, e, além disso, (ii) a dação em pagamento prevista na Cláusula 13.3.5 não seja realizada, as Recuperandas deverão apresentar um novo plano de recuperação judicial para ser votado em sede de Assembleia Geral de Credores. Nesta hipótese, a adesão do Credor Não Sujeito Aderente ficará automaticamente revogada, aplicando-se para todos os fins o disposto na Cláusula 13.1.1.

- 13.5. Todos os pagamentos previstos nesta Cláusula 13 serão realizados no último Dia Útil dos meses correspondentes e acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável dos Credores Não Sujeitos Aderentes em relação a todos os seus Créditos e Créditos Não Sujeitos Aderentes contra o Grupo Itaiquara, garantidores, devedores solidários e coobrigados, contudo, conforme decisão: “... o plano de recuperação judicial não pode alcançar os terceiros coobrigados, dentre eles os avalistas, que não se submetem à recuperação judicial, produzindo efeitos tão somente em relação aos credores que votaram favoravelmente ao Plano de Recuperação Judicial e não apresentaram ressalvas quanto à extensão dos efeitos da novação aos coobrigados.”

NOVA ITAIQUARA PARTICIPAÇÕES LTDA.

- Classe I – trabalhista
 - 5.1. Pagamento dos Créditos Trabalhistas. Os Créditos Trabalhistas do Credores Trabalhistas serão integralmente pagos no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis a contar da Homologação do Plano Nova Itaiquara.
 - 5.2. Quitação dos Créditos Trabalhistas. Os pagamentos realizados na forma desta Cláusula 5 acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável dos Credores Trabalhistas em relação a todos os seus Créditos Trabalhistas contra a Recuperanda, garantidores, devedores

solidários e coobrigados, contudo, conforme decisão: “... o plano de recuperação judicial não pode alcançar os terceiros coobrigados, dentre eles os avalistas, que não se submetem à recuperação judicial, produzindo efeitos tão somente em relação aos credores que votaram favoravelmente ao Plano de Recuperação Judicial e não apresentaram ressalvas quanto à extensão dos efeitos da novação aos coobrigados.”

- 6.4. Todos os pagamentos devidos no âmbito deste Plano Nova Itaiquara, a não ser se expressamente disposto de maneira diversa, serão exigíveis no último Dia Útil do mês de vencimento.
- 6.5. De modo a viabilizar os pagamentos, bem como reduzir custos com taxas de transferências bancárias e tornar o procedimento administrativo mais célere, a Recuperanda efetuará todos os pagamentos devidos nos termos deste Plano Nova Itaiquara quando atingido o valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por Credor, respeitado o saldo de cada um dos Credores e de acordo com a forma, prazo e acréscimo de encargos de pagamento de cada classe de Credores, até as respectivas quitações dos Créditos. Caso a cada uma das parcelas de pagamento os valores apurados sejam inferiores ao valor mínimo estabelecido neste Plano Nova Itaiquara, a Recuperanda realizará o pagamento ao Credor tão logo haja o atingimento do valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) aqui descrito.

COMPANHIA AÇUCAREIRA RIO GRANDE

- Classe I – Trabalhistas
 - 6.1. Pagamento dos Créditos Trabalhistas. Os Créditos Trabalhistas do Credores Trabalhistas serão integralmente pagos no primeiro Dia Útil após a Homologação do Plano Açucareira.
 - 6.2. Quitação dos Créditos Trabalhistas. Os pagamentos realizados na forma desta Cláusula 6 acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável dos Credores Trabalhistas em relação a todos os seus Créditos Trabalhistas contra a Recuperanda, garantidores, devedores

solidários e coobrigados, contudo, conforme decisão: “... o plano de recuperação judicial não pode alcançar os terceiros coobrigados, dentre eles os avalistas, que não se submetem à recuperação judicial, produzindo efeitos tão somente em relação aos credores que votaram favoravelmente ao Plano de Recuperação Judicial e não apresentaram ressalvas quanto à extensão dos efeitos da novação aos coobrigados.”

- Classe III - Quirografários

- 7.1. Observado o disposto nas Cláusulas 7.1.1 e 7.1.2 abaixo, os Credores Quirografários, incluindo o Paulo de Araújo Rodrigues, terão os seus Créditos Quirografários pagos por meio da distribuição prioritária dos recursos obtidos com a alienação da UPI Fazendas, na forma da Cláusula 5 deste Plano Açucareira, de forma pro rata e pari passu entre eles, em até 2 (dois) Dias Úteis a contar do recebimento de tais recursos pela Recuperanda.
 - 7.1.1. Na hipótese de qualquer Credor Quirografário, incluindo Paulo de Araújo Rodrigues, se consagrar vencedor do Processo Competitivo, tendo previsto na Proposta Vencedora a utilização do respectivo Crédito Quirografário para pagamento do preço de aquisição da UPI Fazendas, na forma da Cláusula 5.3.2.3, tal Crédito Quirografário será considerado integralmente quitado após a efetiva adjudicação das ações ou quotas e não serão devidos quaisquer pagamentos nos termos deste Plano Açucareira.
 - 7.1.2. Na hipótese prevista na Cláusula 5.3.2.3 (b) deste Plano Açucareira e a fim de manter o tratamento igualitário entre os Credores, o percentual do Crédito Quirografário de titularidade do proponente da Proposta Vencedora não utilizado como pagamento do preço de aquisição, automaticamente considerado como quitado, será aplicado como deságio aos demais Credores Quirografários para fins de pagamento do seu

Crédito, a ser efetuado em até 5 (cinco) Dias Úteis a contar da efetiva alienação da UPI Fazendas na forma da Cláusula 7.1 acima.

- 7.2. Quitação dos Créditos Quirografários. A efetivação do pagamento previsto nesta Cláusula 7 acarretará a quitação plena, irrevogável e irretratável dos Credores Quirografários e, em especial, de Paulo de Araújo Rodrigues, em relação a todos os seus Créditos Quirografários contra a Recuperanda, Partes Relacionadas, garantidores, devedores solidários e coobrigados, contudo, conforme decisão: *“... o plano de recuperação judicial não pode alcançar os terceiros coobrigados, dentre eles os avalistas, que não se submetem à recuperação judicial, produzindo efeitos tão somente em relação aos credores que votaram favoravelmente ao Plano de Recuperação Judicial e não apresentaram ressalvas quanto à extensão dos efeitos da novação aos coobrigados.”*
- 8.4. Todos os pagamentos devidos no âmbito deste Plano Açucareira, a não ser se expressamente disposto de maneira diversa, serão exigíveis no último Dia Útil do mês de vencimento.
- 8.5. De modo a viabilizar os pagamentos, bem como reduzir custos com taxas de transferências bancárias e tornar o procedimento administrativo mais célere, a Recuperanda efetuará todos os pagamentos devidos nos termos deste Plano Açucareira quando atingido o valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por Credor, respeitado o saldo de cada um dos Credores e de acordo com a forma, prazo e acréscimo de encargos de pagamento de cada classe de Credores, até as respectivas quitações dos Créditos. Caso a cada uma das parcelas de pagamento os valores apurados sejam inferiores ao valor mínimo estabelecido neste Plano Açucareira, a Recuperanda realizará o pagamento ao Credor tão logo haja o atingimento do valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) aqui descrito.

97. Ainda, ficam sujeitos a aprovação judicial prévia todo e qualquer ato de alienação ou oneração do ativo das Recuperandas durante o curso da reestruturação, sob pena de ineficácia do negócio perante os credores integrantes deste feito.

III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

98. Em acompanhamento ao cumprimento do plano de recuperação judicial, para o período abrangido por este relatório, foram disponibilizados novos comprovantes, onde:

- Consolidado:
 - Classe I – trabalhista: foram disponibilizados os comprovantes, até a data 17 de junho de 2021, no montante de R\$ 1.755.025 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil e vinte e cinco reais), sendo que dos 3.453 (três mil, quatrocentos e cinquenta e três) credores listados, 3.297 (três mil, duzentos e noventa e sete) credores receberam, valores de R\$ 600 (seiscentos reais) ou valores até o limite de seu crédito e/ou verbas salariais, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao ajuizamento da Recuperação Judicial, os outros 156 (cento e cinquenta e seis), aguardam-se os comprovantes, conforme anexo A, segundo os gestores: *“Os demais ainda não foram pagos, pois não disponibilizaram o canal bancário.”*
 - Classe II – garantia real: os pagamentos dar-se-ão a partir de 25 de janeiro de 2023;
 - Classe III – quirografários: opção A e B, os pagamentos dar-se-ão a partir de 25 de janeiro de 2023;
 - Classe III – quirografários: opção C, os pagamentos dar-se-ão até 25 de janeiro de 2022;
 - Classe IV – ME/EPP: os pagamentos dar-se-ão a partir de 25 de julho de 2021;

- Credores parceiros: os pagamentos dar-se-ão a partir de 25 de janeiro de 2022;
- Credores parceiros Instituições Financeiras e FIDC: serão devidos pelas Recuperandas nas mesmas datas em que os Credores Parceiros realizarem o(s) pagamento(s) da(s) nova(s) linha(s) de crédito concedida(s) às Recuperandas;
- Credores não sujeitos aderentes: os pagamentos dar-se-ão a partir de 25 de janeiro de 2023; ou com opção alternativa de recebimento da alienação de UPI.
- Nova Itaiquara
 - Classe I – trabalhista: foram disponibilizados os comprovantes, até 03 de fevereiro de 2021, no montante de R\$ 19.698 (dezenove mil, seiscientos e noventa e oito reais), relativo a 1 (um) credor trabalhista, de 2 (dois) listados, dos quais, aguarda-se o comprovante do credor Ricardo Martins Amorim.
- Companhia Açucareira
 - Classe I – trabalhista: foi disponibilizado comprovante no valor de R\$ 1.000 (um mil reais), pago no dia 02 de fevereiro de 2021, relativo a 1 (um) credor trabalhista, de 4 (quatro) listados, dos quais aguardam-se os comprovantes de: Fernando Whitaker de Souza Dias, João Guilherme Figueiredo Whitaker, Marcos do Amaral mesquita.
 - Classe III – quirografários: recebimento em até 2 dias úteis a contar do recebimento da alienação da UPI Fazendas.

99. Abaixo, relação de credores atualizada até a data 28 de maio de 2021. Anexo a listagem dos credores que não apresentaram conta bancária para o efetivo depósito.

CREDORES	VALOR FINAL	ATÉ 150 SALÁRIOS MÍNIMOS	VALOR TOTAL PAGO	SALDO RESIDUAL
GRUPO ITAIQUARA - CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 76.537.085,75	R\$ 48.534.652,71	R\$ 1.755.024,58	R\$ 46.779.628,13
GRUPO ITAIQUARA - CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ 330.770.402,07	R\$ -	R\$ -	R\$ 330.770.402,07
GRUPO ITAIQUARA - CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 388.494.547,82	R\$ 28.002.433,03	R\$ -	R\$ 416.496.980,86
GRUPO ITAIQUARA - CLASSE IV - ME E EPP	R\$ 12.660.520,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.660.520,24
TOTAL GRUPO ITAIQUARA	R\$ 808.462.555,88	R\$ 76.537.085,75	R\$ 1.755.024,58	R\$ 806.707.531,30
	R\$ -			
NOVA ITAIQUARA PARTICIPAÇÕES S.A. - CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 40.066,55	R\$ -	R\$ 19.698,00	R\$ 20.368,55
NOVA ITAIQUARA PARTICIPAÇÕES S.A. - CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 53.890.891,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 53.890.891,56
TOTAL NOVA ITAIQUARA PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 53.930.958,11	R\$ -	R\$ 19.698,00	R\$ 53.911.260,11
	R\$ -			
COMPANHIA AÇUCAREIRA RIO GRANDE - CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 342.904,00	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 341.904,00
COMPANHIA AÇUCAREIRA RIO GRANDE - CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 79.364.856,82	R\$ -	R\$ -	R\$ 79.364.856,82
TOTAL COMPANHIA AÇUCAREIRA RIO GRANDE	R\$ 79.707.760,82	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 79.706.760,82

- A coluna “Até 150 salários mínimos”, refere-se a valores da Classe I – trabalhistas, que sobejaram a 150 salários mínimos, e transferidos para a Classe III – Quirografária, conforme plano de recuperação judicial.

100. Na data 08 de junho de 2021, sob às fls. 42.779/42.783, encontram-se homologadas as propostas de venda das UPIs, tendo os comprovantes anexados a: fl. 42.813 da empresa compradora M2 Administradora de bens Ltda. no valor de R\$ 4.250.000 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais), fl. 42.826, comprovante do comprador Paulo Sergio Nogueira Westin Filho, no valor de R\$ 1.085.000 (um milhão e oitenta e cinco mil reais), e à fl. 42.839, comprovante da compradora Ipiranga Agroindustrial S.A., somando R\$ 50.701.000 (cinquenta milhões, setecentos e um mil reais) e com relação ao comprador Paulo de Araújo Rodrigues e Outros, no valor de R\$ 30.000.000 (trinta milhões de reais), conforme manifestação sob as fls. 42.858/42.859, “...*Por serem detentores de crédito quirografário, por conta da ação judicial nº 0090974-79.2014.8.13.0479, ajuizada perante a 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Passos/MG, os Credores utilizarão o respectivo crédito*

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

quiropógrafo como meio de pagamento para a aquisição da “UPI Fazendas”, na forma do previsto no item 3.3 do edital e na cláusula 5.3.2.3 do PRJ”, acolhida por decisão de fls. 43.110/43.111. Abaixo segue a relação dos compradores e das UPIs adquiridas:

- Ipiranga Agroindustrial S.A.: UPIs Casa Branca 1, 6 e 7;
- Paulo Sérgio Nogueira Westin Filho: UPI Casa Branca 4;
- M2 Administradora de Bens Ltda.: UPI Limoeiro; e
- Paulo de Araújo Rodrigues, Cândida Rodrigues Teixeira, Marta de Araújo Rodrigues e Rodrigo de Araújo Rodrigues: UPI Fazendas.

IV. PENDÊNCIAS

101. Foram disponibilizados, para o período abrangido por este relatório:

- As notas fiscais da venda do imobilizado do mês de março de 2021, bem como a conciliação das vendas com a baixa do imobilizado e os comprovantes da destinação desses recursos, que segundo os gestores: *“Os credores do Plano não foram pagos, pois a companhia usou os recursos dessas vendas para recompor seu capital de giro (em sua maioria, foi usado para compra de matéria-prima), o que é permitido pela cláusula 4.1 e 4.1.1 do Plano, já que esse imobilizado não estava em garantia para os credores.”*
- Disponibilizado saldo reprocessado do resumo da folha de pagamento da USINA PASSOS, do mês de novembro de 2020, segundo os gestores: *“...houve uma confusão devido ao enquadramento de funcionário de férias com o afastado.”*

102. Foram solicitados ao **GRUPO ITAIQUARA** os seguintes documentos complementares e esclarecimentos quanto a:

- Disponibilizar os arquivos de ECD (escrituração contábil digital), e ECF (escrituração contábil fiscal), do ano de 2019, com os respectivos recibos de entrega, de todas as empresas em recuperação judicial, segundo os gestores estão sendo finalizados, e: *“contabilidade pediu um prazo de 60 dias para entregar, pois estão com dificuldades no andamento deste trabalho por conta da criação das UPIs, processamento de declarações antigas não entregues e fechamento da auditoria”, ainda pendentes.*

V. CONCLUSÃO

103. O **GRUPO ITAIQUARA** vem operando normalmente, mantendo operação regular, tendo apresentado no primeiro quadrimestre de 2021, redução no faturamento, em relação aos meses anteriores, indo de acordo com a redução do fechamento no mercado canavieiro, conforme notícia publicada no site **Notícias Agrícolas**², na data 12 de maio de 2021:

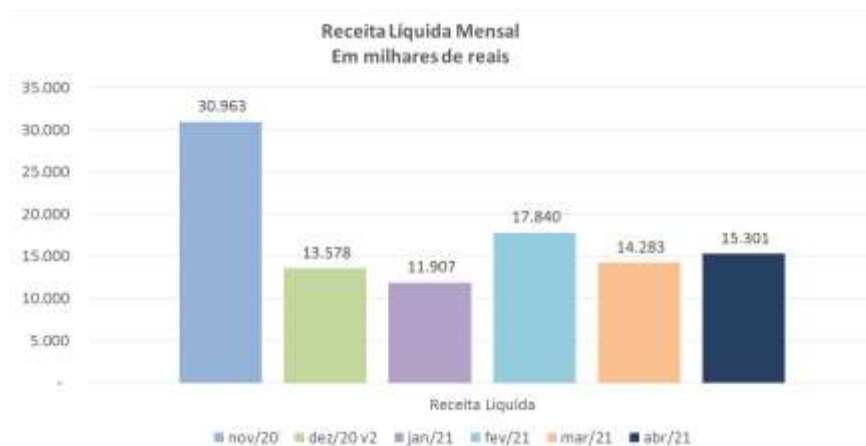
“A moagem de cana-de-açúcar na segunda quinzena de abril atingiu 29,59 milhões de toneladas, apresentando retração de 22,51% em relação a quantidade registrada em igual período da última safra quando foram processadas 38,19 milhões de toneladas.”

“No acumulado de abril deste ano, a moagem totalizou 45,26 milhões de toneladas ante 60,70 milhões de toneladas registradas no mesmo mês de 2020 – queda de 25,44%.”

² <https://www.noticiasagricolas.com.br/noticias/sucroenergetico/287627-moagem-de-cana-na-segunda-quinzena-de-abril-atinge-2959-milhoes-de-toneladas-no-centro-sul.html#.YMndM75KiUk>

“Para o diretor técnico da UNICA, Antonio de Padua Rodrigues, “a menor moagem reflete o atraso no início da safra 2021/2022 devido à expectativa de quebra na produtividade agrícola da lavoura a ser colhida neste ciclo”.

104. Outrossim, observa-se na evolução gráfica abaixo, a redução no faturamento do **GRUPO ITAIQUARA** em relação a novembro de 2020:



105. No primeiro quadrimestre de 2021, o **GRUPO**, auferiu receitas insuficientes para cobrir o elevado custo produtivo, somado as demais despesas com vendas, administrativas e financeiras, no entanto, encerrou o quadrimestre analisado, com situação superavitária, decorrente da avaliação ao valor justo das UPs.

106. Ressalta-se que no mês de março de 2021, houve baixa do imobilizado, dos quais, foram disponibilizados comprovantes da destinação desses recursos, que segundo os gestores: *“Os credores do Plano não foram pagos, pois a companhia usou os recursos dessas vendas para recompor seu capital de giro (em sua maioria, foi usado para compra de matéria-*

prima), o que é permitido pela cláusula 4.1 e 4.1.1 do Plano, já que esse imobilizado não estava em garantia para os credores.” No mês de abril de 2021, houve baixa do imobilizado, dos quais, foram disponibilizadas as notas das vendas, e a conciliação com a baixa do imobilizado, que segundo os gestores: “As vendas foram utilizadas para recompor capital de giro. Seguem anexo as duas NFs referentes as vendas do caminhão Scania placa HCE-6200 (Comercial) e Reboque Randon placa EGK-5046 (UAP). A Baixa CONTAINER TIPO REFRIGERADO 40 PÉS foi venda intercompany (Comercial para Itaiquara). As demais baixas são reversões decorrente de devoluções.”

107. No mês de junho de 2021, houve a venda das UPIs, no total de R\$ 86.036.000 (oitenta e seis milhões e trinta e seis mil reais), dos quais, foram recebidos 65% do valor, ou equivalente a R\$ 56.036.000 (cinquenta e seis milhões e trinta e seis mil reais), o restante de R\$ 30.000.000 (trinta milhões de reais), conforme manifestação do adquirente, sob as fls. 42.858/42.859, por conta da ação judicial nº 0090974-79.2014.8.13.0479, foram quitados com o respectivo crédito quirografário, previsto no item 3.3 do edital e na cláusula 5.3.2.3 do PRJ (Plano de Recuperação Judicial), conforme decisão de fls. 43.110/43.111. Ademais, aguarda-se a destinação desses recursos.

108. Se faz importante comentar que, conforme reportado anteriormente, segundo informações dos gestores: “... o balancete anual do Grupo Itaiquara de 2020 não é auditado e, portanto, poderá haver algum apontamento futuro da auditoria que resultará em alteração contábil.” Assim, conforme já reportado, foram disponibilizados, novos saldos de dezembro de 2020, dos quais, não apresentaram alterações significativas.

109. No quadrimestre analisado, o produtor rural, **JOÃO GUILHERME FIGUEIREDO WHITAKER**, também apresentou redução no faturamento em relação ao pico em dezembro de 2020, somada aos gastos

administrativos, auferiu prejuízo contábil no primeiro quadrimestre de 2021. Ademais, conforme já reportado, segundo os gestores, não haverá mais o livro caixa da pessoa física, sendo reportado somente os demonstrativos contábeis da pessoa jurídica.

110. O produtor rural **GUILHERME WHITAKER DE LIMA SILVA** apresentou no primeiro quadrimestre de 2021 melhora no faturamento, após ausência de faturamento consecutivo entre novembro de 2020 a janeiro de 2021, e o produtor rural **MARCOS DO AMARAL MESQUITA** apresentou no quadrimestre analisado faturamento somente no mês de fevereiro e abril, ambos encerraram o primeiro quadrimestre de 2021, com saldo positivo, conforme informações apresentadas no livro caixa.

111. Por derradeiro, foram disponibilizados novos comprovantes dos credores trabalhistas, no entanto, constam ainda credores que não receberam, ressaltando-se que são necessários os dados bancários de todos os credores, conforme plano de recuperação judicial.

VI. ENCERRAMENTO

112. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

113. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

LASPRO

CONSULTORES

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 05 de julho de 2021.



LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-995 CT | CM/CB

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

GRUPO ITAIQUARA - CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS - ANEXO A

CREDORES	VALOR QGC (ATÉ 150 SALÁRIOS MÍNIMOS)
ADRIANO ANTONIO DE PAULA	R\$ 66,00
ALENILTON JOSE OLIVEIRA	R\$ 66,00
ALEX SANDRO DE PAULA 29728422865	R\$ 198,00
ALEXANDRE LEANDRO	R\$ 574,55
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	R\$ 511,50
ANDRE HIDEKI OTSURU	R\$ 3.200,00
ANDRE LUIZ BARBOSA	R\$ 118.997,77
ANTONIO CARLOS FERREIRA 48378160610	R\$ 66,00
ANTONIO CARLOS SOARES	R\$ 3.197,19
ATILA MENEZES DE CARVALHO	R\$ 44.157,34
BARBARA BEDIN	R\$ 82.519,28
BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 59.508,40
BRUNO CESAR DOMINGOS DE MORAES	R\$ 3.262,33
CARLOS CESAR LASARO BARBOZA	R\$ 396,00
CARLOS EDUARDO BONILHA SCOMPARIM	R\$ 19.966,31
CARLOS EDUARDO MANTOVANELLI	R\$ 72.255,67
CARLOS RIBEIRO	R\$ 132,00
CARLOS ROBERTO DA SILVA 94965170644	R\$ 396,00
CELSO CARIAS	R\$ 396,00
CELSO GODINHO DOS SANTOS	R\$ 40.475,12
CESAR AUGUSTO MURAT	R\$ 5.443,89
CLAUDINEI PIOVESAN	R\$ 1.959,06
CLOVIS APARECIDO GONCALVES	R\$ 132,00
CONFEDERACAO AGR. E PEC. DO BRASIL	R\$ 33.756,87
DANIEL DE MATOS SOUZA	R\$ 54.597,47
DANIEL LUCAS DA SILVA	R\$ 66,00
DANIEL WERMUTH ALENCASTRO	R\$ 2.396,92
DIEGO ALVES MARQUES	R\$ 264,00
DIVINO BARBOSA	R\$ 66,00
DOUGLAS NUNES DA SILVA	R\$ 1.355,34
EDGARD CLEMENTINO	R\$ 396,00
EDMIR DE SOUSA	R\$ 198,00
EDSON DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 198,00
ELDER JOSE FERREIRA PALHETA	R\$ 66,00
ELSO MURAT	R\$ 37.986,67
ERIC JUSTINO BORGES	R\$ 2.247,54
ERICK JOSE APARECIDO BARBOSA	R\$ 66,00
ESPOLIO DE MARCELO BATISTA RODRIGUES	R\$ 10.000,00
EVALDO MORAES RIBEIRO	R\$ 1.750,00
FABIANA DIAS DA SILVA	R\$ 2.016,63
FABIANO RAMOS SILVA	R\$ 20.854,86
FABIO LIMA MARTINS	R\$ 19.091,16
FERNANDO CINCCIO RODRIGUES	R\$ 2.821,55
FERNANDO WHITAKER DE SOUZA DIAS	R\$ 149.700,00
FRANCISCO LOURENCO GIL	R\$ 19.038,11
GABRIELA MASCARENHAS FIUZA	R\$ 4.662,96
GELSON PEREIRA MARCIANO	R\$ 47.000,00
GERSON JUNIOR MOURA	R\$ 535,68
GRAZIELA GOULART FAGUNDES	R\$ 732,40
GUILHERME WHITAKER DE LIMA SILVA	R\$ 149.700,00
GUSTAVO ADOLFO TEIXEIRA VALE	R\$ 425,86
GUSTAVO ANDREI PASSARO 11226106617	R\$ 238,00
HENRIQUE FURQUIM PAIVA	R\$ 149.700,00
JAIR GONCALVES DE CARVALHO	R\$ 66,00
JOAO BATISTA DA SILVA 71445374668	R\$ 132,00
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	R\$ 408,73
JOAO BATISTA RODRIGUES	R\$ 3.455,65

GRUPO ITAIQUARA - CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS - ANEXO A

JOAO CANDIDO AVILA JUNIOR E OUTROS	R\$	1.792,19
JOAO GABRIEL RAMOS PAULINO	R\$	198,00
JOAO GUILHERME FIGUEIREDO WHITAKER	R\$	149.700,00
JOAO LUCAS TEIXEIRA	R\$	66,00
JOERLAN APARECIDO GAMA DE CASTRO	R\$	1.879,60
JONISMAR LEONEL DE ANDRADE 69798133668	R\$	4.878,60
JORGE LAUREANO	R\$	132,00
JOSE ALBERTO TAVARES PARRA	R\$	22.237,78
JOSE DONIZETE DE FREITAS SOUZA	R\$	1.537,29
JOSE DOS REIS CUSTODIO	R\$	149.700,00
JOSE DOS REIS OLIVEIRA 59932279668	R\$	974,58
JOSE FRANCISCO DOS REIS	R\$	198,00
JOSE LUIZ MATTHES	R\$	149.700,00
JOSE ROBERTO DA SILVA	R\$	66,00
JOSE SEVERINO DO NASCIMENTO	R\$	132,00
JULIANO JULIO SILVA	R\$	15.476,81
LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS	R\$	1.601,64
LEVI GOULART SALOMAO	R\$	26.358,28
LILIA FATIMA DE OLIVEIRA	R\$	700,00
LUCAS HENRIQUE GOMES	R\$	132,00
LUCIANO MARCHIORI FRANCISCO	R\$	198,00
LUIS CARLOS PEREIRA BAPTISTA	R\$	1.489,72
LUIS GUILHERME MARQUES DA SILVA	R\$	198,00
LUIS HENRIQUE DA ROSA GAMA	R\$	752,52
LUIZ GUILHERME SILVA DOS SANTOS	R\$	66,00
LUIZ HENRIQUE DA SILVA MELLO	R\$	19.435,14
LUIZ ROBERTO DA SILVA	R\$	132,00
MACHADO E KREINSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$	451,71
MAICON HENRIQUE DE SOUZA	R\$	7.864,01
ABEL COUTINHO BATISTA	R\$	26.901,17
MARCO ANTONIO DA SILVA	R\$	66,00
MARCOS DO AMARAL MESQUITA	R\$	149.700,00
MARIA APARECIDA FERREIRA DA COSTA CARVALHO E CARLOS FERREIRA DA COSTA NETO	R\$	97.228,32
MARIA IZABEL DE SOUZA 22441766813	R\$	396,00
MARIA LUIZA DE LELIS	R\$	264,00
MARIA STELA SIMIONI NEVES	R\$	9.939,50
MARIO MONDEK	R\$	132,00
MARLI APARECIDA CAMILO BONFIM	R\$	30.000,00
MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO -TRT 15	R\$	149.700,00
NATAN BACIL GONCALVES	R\$	3.605,29
NEIVA DE JESUS FERREIRA ANDRADE	R\$	57.436,73
PAULO CESAR VIEIRA	R\$	3.808,41
PAULO CESAR VIEIRA E OUTROS	R\$	2.800,00
PEDRO HENRIQUE DOS REIS SANTOS	R\$	66,00
RAFAEL JUNIOR DE SOUZA VIEIRA	R\$	132,00
RAPHAEL VIEIRA VOLPATO	R\$	2.700,00
RAUL FLAVIO PERES MACEDO	R\$	132,00
REGINALDO FERREIRA	R\$	2.143,85
RENATA PINHEIRO AMADOR DOS SANTOS	R\$	10.000,00
RICARDO ALVES DE OLIVEIRA MORAIS	R\$	66,00
RICARDO BEREZIN	R\$	149.700,00
RICARDO SORDI MARCHI	R\$	149.700,00
ROBERT TADEU FERREIRA DE ALMEIDA	R\$	34.997,94
RUBENS PAIXAO	R\$	396,00
SEBASTIAO DONIZETI DA SILVA	R\$	14.778,76
SERGIO COSTA PEREIRA	R\$	5.028,48
SERGIO FERNANDES DE OLIVEIRA	R\$	1.511,47

GRUPO ITAIQUARA - CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS - ANEXO A

SILVIO DOS REIS PEDRO	R\$	7.375,33
SILVIO ERNANDES SOUZA BARBOSA	R\$	66,00
TALES FERNANDO DE ALCANTARA	R\$	66,00
TAYANNE DA SILVA REIS	R\$	114,10
THIAGO DOMINGOS DA SILVA	R\$	198,00
TIAGO DOS SANTOS CABRAL	R\$	11.851,72
TIAGO OLIVEIRA RIBEIRO	R\$	800,00
VALDECIR JOSE MORAES	R\$	21.950,43
VALDEMIR SAMONETTO	R\$	921,64
VALTER DA CRUZ PEREIRA	R\$	1.894,62
WALDEMAR BATISTA	R\$	396,00
WILLIAN DE SOUZA FERREIRA LUIZ	R\$	132,00
ALCIMAR DA SILVA FREITAS	R\$	76.126,83
ALEXANDRE ALVES	R\$	5.000,00
ALEXANDRE DE JESUS DE AGUIAR	R\$	2.386,52
DAGOBERTO VICTORELLI BERNARDEZ	R\$	124.772,25
ERICK FERNANDO CORREA	R\$	8.000,00
ESIO TAVARES	R\$	50.112,07
ESPÓLIO DE TIAGO FLAUZINO SIMÃO	R\$	149.700,00
FATIMA REGINA BACIL BARBATO	R\$	3.000,00
GUILHERME AUGUSTO BACHIAO DA SILVA e outros	R\$	2.302,23
GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	R\$	15.500,00
J.M LIMA ASSESSORIA ECONOMICO FINANCEIRA LTDA	R\$	149.700,00
JOSE RICARDO MESSIAS	R\$	5.000,00
JOSE ROBERTO SERRA	R\$	23.556,28
JULIANO MACIEL DE GOES	R\$	149.700,00
JURACI NUNES DE SOUZA	R\$	30.888,86
LARISSA JULIA ROSARIO MONTEIRO	R\$	15.000,00
LENIEL FLORIANO PEREIRA DA SILVA	R\$	17.000,00
LUIZ MIRA RIBEIRO	R\$	14.000,00
MARIA DAS GRACAS GOMES DE ARAUJO	R\$	9.542,76
MARNIO PIANTINO NASCIMENTO	R\$	146.427,45
MAURILO PEREIRA DOS SEIS	R\$	146.427,45
RAFAEL BARRETO MIRANDA	R\$	27.000,00
RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS FERNANDES	R\$	27.730,00
RODRIGO MULLER	R\$	1.750,00
RUAN SILVA ANDRADE	R\$	2.550,00
SIMONE GOMES DE ARAUJO	R\$	7.192,60
THIAGO SANTOS CARDOSO	R\$	6.768,00
TIAGO HENRIQUE THEODORO SILVA	R\$	20.000,00
VALMIR TOMPP JACINTO	R\$	7.046,75
VICTOR DOS ANJOS CORDEIRO	R\$	3.000,00